



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 30 de agosto de 2023

Edição 165

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 5.602, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e crédito adicional suplementar por anulação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, até o valor de R\$ 8.500.000,00.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, alocada conforme Anexo I.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, alocada conforme Anexo III.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e no valor especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			8.500.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	2.899.0	8.500.000,00
TOTAL				R\$ 8.500.000,00

ANEXO II

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			8.500.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	2.899.0	8.500.000,00
TOTAL				R\$ 8.500.000,00

ANEXO III
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			8.500.000,00
21.001.14.421.2102.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	2.899.0	8.500.000,00
TOTAL				R\$ 8.500.000,00

Protocolo 0041289524

LEI Nº 5.600, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 243.102,89, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 243.102,89 (duzentos e quarenta e três mil cento e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, no presente exercício, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM			243.102,89
11.023.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	2.700.0	50.000,00
		339033	2.700.0	60.000,00
		339039	2.700.0	73.197,86

		339093	2.700.0	9.905,03
11.023.04.665.2051.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	339014	2.700.0	50.000,00
TOTAL				R\$ 243.102,89

Protocolo 0041289751

LEI Nº 5.601, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 107.171.410,92.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 107.171.410,92 (cento e sete milhões cento e setenta e um mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS SEFIN			106.271.410,92
14.002.28.846.0000.0018	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL	339197	1.501.0	40.189.202,02
		339197	1.500.0	66.082.208,90
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			900.000,00
15.011.06.181.2075.2168	REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	449051	1.759.0	900.000,00
TOTAL				R\$ 107.171.410,92

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			100.000.000,00
11.025.26.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	300.000,00
		339039	1.500.0	265.300,00
		339040	1.500.0	81.200,00
11.025.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339039	1.500.0	1.163.400,00

11.025.26.781.2106.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339039	1.500.0	1.556.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	1.500.0	4.000.000,00
		339039	1.500.0	17.300.000,00
		339014	1.500.0	3.500.000,00
		449051	1.500.0	20.644.897,98
		449030	1.500.0	8.000.000,00
		449051	1.501.0	40.189.202,02
11.025.26.782.2106.1515	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PONTES EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS	339014	1.500.0	1.000.000,00
		449051	1.500.0	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			4.271.410,92
14.001.04.122.1015.1498	PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	339014	1.500.0	50.000,00
		339039	1.500.0	50.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	700.000,00
		339033	1.500.0	100.000,00
		339036	1.500.0	150.000,00
		339092	1.500.0	3.221.410,92
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			900.000,00
15.011.06.181.2075.2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	1.759.0	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			2.000.000,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339039	1.500.0	500.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339039	1.500.0	1.500.000,00
TOTAL				R\$ 107.171.410,92

Protocolo 0041290185

DECRETO Nº 28.377, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispensa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia da disponibilização à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado o Cabo da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico *****391, JEMERSON NUNES BARBOSA, da disponibilização constante no Decreto nº 28.035, de 17 de abril de 2023, junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar de 28 de julho de 2023, nos termos do inciso I do § 2º do art. 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Fica determinado à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à apresentação do Praça desmobilizado em sua OPM de origem, ou a transferência do militar para outra OPM, de acordo com a necessidade da instituição, conforme dispõe o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 28 de julho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

DECRETO Nº 28.375, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso V do art. 1º e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022, que “Nomeia e/ou reconduz membros do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT no biênio 2022/2024 e revoga o Decreto nº 23.801, de 04 de abril de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

V -
a) Verônica Sousa Portugal, titular;

Art. 2º
.....

II -
a) Dulce Cavalcante Guanacoma Santos, titular;
.....” (NR)

Art. 2º As datas das nomeações constantes no art. 1º dar-se-ão da seguinte forma:

- I - Verônica Sousa Portugal, a contar de 3 de agosto de 2023; e
- II - Dulce Cavalcante Guanacoma Santos, a contar de 24 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO Nº 28.373, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada da convocação para o serviço ativo em caráter transitório.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado da convocação para o serviço ativo em caráter transitório, a pedido, o Cabo Policial Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico *****749, GILBERTO EDUARDO ARMINDO DA SILVA, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 2 de agosto de 2023, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 26.550, de 17 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o policial militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 2 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO Nº 28.378, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Sistema de Controle de Ocorrências Periciais - SisCOP da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Controle de Ocorrências Periciais - SisCOP no âmbito do estado de Rondônia, como sistema oficial de gestão técnico-operacional de processos e documentos pertinentes às atividades de perícia oficial criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

Parágrafo único. O SisCOP é obrigatório para requisição e disponibilização de laudos de perícia criminal e outros documentos relacionados.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - assinatura eletrônica: é o ato de identificação do usuário junto ao SisCOP, mediante senha pessoal, sigilosa e intransferível, ou outro mecanismo disponibilizado pelo Sistema;

II - cadeia de custódia: conjunto de procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte;

III - documento: unidade de registro de informações, independente do formato, do suporte ou da natureza, podendo ser:

a) digital: é aquele criado originariamente em meio eletrônico; e

b) digitalizado: é aquele obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital;

IV - exame pericial: análise técnico-científica imparcial realizada por perito criminal em atendimento a requisição relacionada a demanda pericial;

V - laudo pericial: documento técnico-científico imparcial elaborado por perito criminal após o exame pericial e disponibilizado no SisCOP, mediante requisição contendo número de tombamento do procedimento policial próprio, procedimento disciplinar ou processo judicial;

VI - material: objeto registrado em ocorrência pericial que tem relação com fato delituoso;

VII - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

VIII - ocorrência pericial: registro eletrônico de demanda pericial a ser atendida por unidade de Polícia Técnico-Científica;

IX - requisição: ato formal de solicitar, na forma da lei, a realização de exame pericial e/ou laudo pericial;

X - usuário interno: servidor público ou colaborador, lotado nas unidades de Polícia Técnico-Científica que, por força de suas atribuições funcionais, tem acesso de forma autorizada e mediante credenciamento às informações recebidas, produzidas ou custodiadas pela Polícia Técnico-Científica;

XI - usuário externo: servidor público ou colaborador, lotado nas unidades externas à Polícia Técnico-Científica, que tem acesso, de forma autorizada e mediante credenciamento, às informações produzidas ou custodiadas pela Polícia Técnico-Científica, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. O recebimento do vestígio referido no inciso II do art. 2º, será protocolizado no SisCOP, onde serão informados, além do procedimento policial próprio, o local de origem, a identificação de quem entregou, a natureza do exame, o tipo de vestígio ou suporte, as condições de acondicionamento (embalagem e lacre) e o protocolo de ocorrência pericial gerado por quem recebeu o vestígio, afim de garantir a sua inviolabilidade.

Art. 3º O SisCOP deve ser acessado pela internet através do sítio eletrônico da Polícia Técnico-Científica.

Art. 4º O registro de ocorrências periciais, requisições, laudos periciais e demais documentos relacionados terão numeração única, gerada automaticamente pelo Sistema em cada unidade operacional.

Art. 5º O acesso ao SisCOP e a assinatura dos documentos produzidos no Sistema serão realizados por meio de assinatura eletrônica, observadas as normas de segurança e controle de uso.

§ 1º A assinatura eletrônica é de responsabilidade do seu titular.

§ 2º A assinatura realizada na forma do **caput** é considerada válida para todos os efeitos legais, sendo classificada como assinatura eletrônica avançada nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 3º Outros meios seguros de assinatura eletrônica e autenticação poderão ser disponibilizados, caso compatíveis.

Art. 6º O nível de acesso do usuário interno, como também os trâmites de registro de ocorrência pericial, com ou sem material, elaboração e disponibilização de documentos, bem como os procedimentos da cadeia de custódia efetuados no SisCOP serão regulamentados por norma da POLITEC.

§ 1º O usuário interno que atribuir nível restrito a um determinado documento deverá observar as disposições legais para a atribuição desta classificação, e será o responsável pela concessão da credencial de acesso aos demais usuários que necessitarem acompanhar e instruir o processo.

§ 2º A credencial de acesso poderá ser cassada pelo usuário interno que a concedeu ou renunciada pelo usuário externo.

Art. 7º Será cadastrado como usuário externo do SisCOP o servidor público indicado por representante de Órgão de Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário e outros de interesse da administração, os quais necessitem efetuar requisições periciais para fins de instrução de procedimentos policiais e disciplinares e processos judiciais.

§ 1º Poderão ser cadastrados colaboradores indicados por representantes das instituições.

§ 2º É dever das instituições manter atualizada a relação de usuários, informando eventuais alterações de acesso ao gestor do SisCOP, em razão de desligamento, relotação e outros.

Art. 8º São deveres dos usuários internos e externos do SisCOP:

I - utilizar o Sistema somente para fins institucionais;

II - não compartilhar credenciais de acesso;

III - guardar sigilo sobre fato ou informação que tenha conhecimento através do Sistema;

IV - evitar que pessoas não autorizadas utilizem o Sistema;

V - evitar a impressão de documentos digitais, zelando pela economicidade e responsabilidade socioambiental; e

VI - participar das capacitações de orientação referentes ao uso do Sistema.

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 9º Compete à POLITEC manter o SisCOP operando de forma adequada, de acordo com as especificações estabelecidas pela Comissão Permanente de Gestão do Sistema, bem como a correta aplicação das normas de proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - CONSUGESPOL, que poderá baixar atos suplementares, conforme a necessidade institucional.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0041068090

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de julho de 2023, KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041275429

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de agosto de 2023, CEL PM MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador IX, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041273322

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de agosto de 2023, CEL PM CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Comandante Regional/Especializado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041273505

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de agosto de 2023, TEN CEL PM WILTON NASCIMENTO AMORIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041273808

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2023, TEN CEL PM HALDENILZA BARBOSA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão/Dpto, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041273972

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de agosto de 2023, CEL PM CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador IX, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041274232

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de agosto de 2023, TEN CEL PM WILTON NASCIMENTO AMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Comandante Regional/Especializado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041274461

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de agosto de 2023, TEN CEL PM HALDENILZA BARBOSA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041274650

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 28 de agosto de 2023, LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041275087

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2023, ELENILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Setor VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041267631

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, LIDIA DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Setor VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040873838

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2023, MARY ANNE SARAIVA BOTELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041267952

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, ELENILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041268769

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2023, HELUIZIA PATRICIA LARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Ensino Médio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041270403

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2023, HISLLEY NATALIA LARA MORETTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041271352

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de agosto de 2023, RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Avaliação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041271538

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, IZIS CÚBIA MENDES LEANDRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Ensino Médio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041271798

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, ANDREIA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041272147

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Avaliação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041272413

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de agosto de 2023, ZAQUEU PESSOA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041290340

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2023, DIONIZIO RODRIGUES LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gestor de Contratos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041273244

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2023, KETHELEN SANTOS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gestor de Contratos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041273451

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de julho de 2023 publicado no diário oficial nº.143 de 31 de julho de 2023 que nomeou, a contar de 3 de julho de 2023, ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041288541

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.72 de 17 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 3 de abril de 2023, GERLEN OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041289715

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de setembro de 2023, ELIANA DA SILVA CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041275062

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de setembro de 2023, LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041281284

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2023, FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041281417

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041281674

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2023, LUCAS CANOZA BRAZIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041281924

Decreto de 29 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Tornar sem efeito os termos do decreto de 8 de maio de 2023 publicado no diário oficial nº.86 de 9 de maio de 2023 que nomeou, a contar de 2 de maio de 2023, SELMO CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0041274952

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria nº 10 de 30 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterado, acrescido e revogado dispositivos por meio da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.180, DE 14 DE MARÇO DE 2023; e
Considerando a importância do reconhecimento e valorização do indivíduo que se destaca pelas atitudes coletivas dentro da Instituição,
RESOLVE:
Art. 1º Elogiar, os servidores e estagiários desta Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, abaixo relacionados, pelo excelente desempenho das atividades profissionais desenvolvidas na 10º RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL - maio de 2023, FLOR DO MARACUJÁ - junho/julho de 2023 e 12º FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - agosto de 2023, no que tange à cobertura (jornalística, fotográfica, cinematográfica, mídias digitais), atividades cerimonialistas, administrativas e operacionais desenvolvidas durante os eventos em questão, promovidos pelo Governo do Estado de Rondônia:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA	*****616
ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA	*****513
ANA LAURA DIAS DE SOUZA	*****807
ANDERSON FLORES DE OLIVEIRA	*****845
ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	*****409
ANDRIELE CARDOSO DUARTE	*****263
ÂNGELA INOCÊNCIO DA SILVA	*****093
ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA	*****208
ARLENE SILVA DE ALMEIDA	*****19
CAROLINE MORAES CARDOSO	*****134
CINTIA CRISTINA NUNES XAVIER COSTA	*****736
CLEDSON AMORIM DE MELO	*****800

DAIANE REGINA FARIA MENDONÇA	*****201
DEBORA CAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO	*****533
DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA	*****860
ELAINE DOS SANTOS SILVA	*****755
ELLEN KATIA DE OLIVEIRA ALVES	*****122
ELOISA FERNANDA RODRIGUES SILVA	*****194
ERIC HENRIQUE LOPES ARAÚJO	*****952
ESIO MENDES DOS SANTOS	*****254
FABIO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO	*****349
FABIO SANTOS DE ALMEIDA	*****704
FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	*****398
FERNANDA OLGA ALVES DE PAIVA	*****263
FRANK NERY MENEZES	*****432
GABRIEL LUIZ AGUIAR BERTONI SANCHES	*****446
GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	*****680
GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA	*****389
GUSTAVO MORET PEREIRA DA SILVA	*****764
ISABELY VITORIA TEIXEIRA DE CARVALHO	*****177
JACKSON VICENTE CRUZ SILVA	*****881
JAIME PARADA VASQUES JUNIOR	*****088
JANDER SILVA BARBOSA	*****372
JAQUELINE LIMA RIBEIRO	*****584
JAQUELINE QUEIROZ PEIXOTO	*****605
JASMO PEREIRA SALVINO	*****606
JEAN MICHEL FREIRE DE AZEVEDO	*****169
JONATHA RICHARD NEVES DA FONSECA	*****318
KARINA PAES DE OLIVEIRA	*****724
KATHRIN REGINA SOUZA SILVA	*****783
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	*****652
KEILA ROCHA PEREIRA JANIN	*****943
KETLEN MORRANA LEMOS ALBERTO	*****547
KEVIN TOMÉ DE SOUZA E SILVA	*****411
LARISSA MOREIRA BEZERRA MALTA	*****418
LARISSA VIEIRA DA SILVA	*****310
LILIANE FELÍCIO DE CASTRO	*****351
LUCAS MONTREZOL DE OLIVEIRA	*****528
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATIAS	*****679
MAGDA MOHAMED HUSSEIN	*****451
MARCELA ALVES DA SILVA	*****354
MARCOS GENILRE MENDES BRAGA	*****998

MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	*****423
MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	*****837
MARINA ESPINDOLA DE SOUZA	*****304
MATEUS SILVA GONÇALVES	*****402
PAULO CESAR DA SILVA AMORIM	*****070
PAULO RICARDO LEAL DA SILVA	*****733
RAFAEL XAVIER BARBOSA	*****944
REBECA DE OLIVEIRA LUCIO	*****741
REGINA OMODEI DE GOES RODRIGUES	*****654
RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	*****882
RICARDO HENRIQUE TAMBORIM	*****833
ROGÉRIO BENTES DA MATTA	*****079
RÔNIMA COSTA RÊGO CORRÊA	*****014
ROSA RODRIGUES MONTEIRO	*****143
ROSANGELA FERNANDES BANDEIRA	*****690
ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	*****866
SAMARA ANDRESSA GOMES BARROS LIMA	*****399
SAMYR OTTO BARBOZA	*****401
SANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	*****233
SILVIA DOS SANTOS AMARAL	*****243
THAIS LOPES DE OLIVEIRA	*****208
TONY DOS SANTOS PEREIRA	*****799
VANESSA FERREIRA DAMACENO	*****937
VANESSA QUEIROZ DE MOURA	*****740
VITORIA REBECA OLIVEIRA DA SILVA	*****245
WILTON WILLER DA SILVA RIBEIRO	*****792
WENDELL MILLER DE OLIVEIRA CHAGAS	*****581
YURI VARGAS RABELO	*****730

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento notório e público tanto aos servidores da SECOM acima destacados, quanto aos servidores das demais Secretarias parceiras, devido a colaboração, à presteza e o altivo empenho técnico na execução das missões destacadas, desenvolvidas com eficiência e perspicácia de ambos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
NILSON DOS SANTOS SILVA	*****888	GOVERNADORIA
ARTHUR MARTINS RODRIGUES	*****525	CASA CIVIL
HENRIQUE PONTES DE LIMA	*****649	
RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO	*****366	
CRISTIAN CAMPOS MAGNO	*****048	SEAGRI
JEANCARLA DOS SANTOS COSTA	*****954	
ANA CLAUDIA BARROS MENDES DA SILVA	*****753	SEDEC
ARTHUR CÉSAR LIMA GUSMÃO	*****475	SEJUCEL

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA	*****477	
VANESSA MAFRA	*****949	SEFIN
BRENO VILAR SOUZA DUARTE	*****412	SESAU
RAYNE ANDRADE FREIRE	*****102	EMATER
ISRAEL CRISTOVAO PIRES	*****039	SESDEC

Art. 3º Destaco também, a importância dos trabalhos prestados por ex-servidores, que colaboraram para o desempenho e entrega final das atividades desenvolvidas no cumprimento de suas devidas funções legais à época, supramencionados no art. 1º:

EX-SERVIDOR	CPF
ALVIN JOÃO VERDI JÚNIOR	***.456.499-**
EDUARDO JORGE KOPANAKIS PACHECO	***.429.691-**
SUHELLEN BENNESBY PINTO DIAS	***.529.432-**

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria e anotações nos assentos funcionais dos servidores junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Estado de Comunicação - SECOM

Protocolo 0041330184

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

AVISO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 0020.007076/2023-22

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº. 14.133/2021, a contratação da empresa **FALCONI CONSULTORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.485.279/0001-64, para a prestação de serviços especializados de consultoria técnica em segurança da informação, resultando na elaboração de um Plano Diretor de Segurança Cibernética, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o Estudo Técnico (id. 0037871585), Termo de Referência (id. 0038034200) e Justificativa (id. 0038778032), no valor de **R\$ 107.289,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais)**.

Publique-se.

Termo de Ratificação

Com base nos autos e nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº. 14.133/2021, **RATIFICO** a contratação pretendida no valor de R\$ 107.289,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais), em favor de **FALCONI CONSULTORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.485.279/0001-64, por meio de inexigibilidade de licitação.

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira
Secretário-Geral da PGE/RO
Portaria nº 522, de 02 de agosto de 2023

Protocolo 0038797367

Portaria nº 558 de 23 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11º da Lei Complementar nº 620, de 2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado),

C O N S I D E R A N D O a necessidade de se estabelecer procedimento uniforme para fins de identificação de quais matérias jurídicas merecem ser objeto de manifestações referenciais dentro das Procuradorias Setoriais da PGE junto aos órgãos, entidades e Poderes da Administração Pública estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECEr o procedimento a ser seguido, por cada Procurador-Diretor das Procuradorias Setoriais da PGE junto aos órgãos, entidades e Poderes da Administração Pública estadual direta e indireta, quanto à identificação das

matérias jurídicas levadas pelos Gestores à manifestação das referidas setoriais, e que merecem ser tratadas por manifestações jurídicas referenciais.

§ 1º O Procurador do Estado, diretor da setorial consultiva, deverá instaurar procedimento específico para fins de ser verificado, junto ao titular da pasta, quais as matérias de relevante interesse desta que poderão ser analisadas, mediante a emissão de manifestações jurídicas referenciais.

§ 2º Apresentadas as demandas pelo titular da pasta, o Procurador do Estado diretor da setorial deverá analisar a matéria jurídica em questão, expondo os motivos pelos quais entende importante o uso de manifestação jurídica referencial para fins de se proporcionar a atuação padronizada da setorial, visando o princípio constitucional da eficiência, cumulado com a defesa do interesse público.

§ 3º O Procurador do Estado diretor da setorial, após as providências do parágrafo anterior, confeccionará a manifestação jurídica referencial para aplicação em sua setorial e dará amplo conhecimento aos setores do órgão/entidade no qual exerce a consultoria jurídica, além de comunicar tal ato ao Procurador-Geral do Estado, para conhecimento.

§ 4º O parecer referencial de que trata o parágrafo anterior não será submetido à aprovação do Procurador-Geral do Estado, visto que sua aplicação dar-se-á apenas no âmbito do órgão/entidade/Poder no qual a setorial da PGE exerce a consultoria jurídica.

§ 5º O Procurador do Estado, diretor da setorial junto ao órgão/entidade/Poder, será o responsável pela fiscalização da aplicabilidade e atendimento da manifestação referencial que for exarada, devendo orientar o Gestor na correta aplicação do entendimento jurídico firmado no âmbito da setorial.

Art. 2º A presente Portaria não se aplica às manifestações que envolvam valores superiores a trezentos salários mínimos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DINGER QUEIROZ
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0041134794

Portaria de férias nº 7355 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023, publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA**, PGE - Coordenador - CDS-08*, matrícula 300169854, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(17/10/2023 a 26/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/12/2023 a 08/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC16020

EXTRATO N°CNT/0466/JUCER/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0466/JUCER/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ/MF Nº: 02.558.157/0001-62 **4-OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel no quantitativo de 28 linhas com serviço mínimo de: assinatura básica mensal para realizar ligações da mesma operadora e de outras operadoras, pacote de dados, adicional de deslocamento, caixa postal, mensagem de texto. **5-VALOR:** R\$ 26.718,72 **6-DESPESA:** Unidade Gestora / Gestão: 110013 - Unidade Gestora / Gestão Favorecida: 110022 -

Fonte de Recurso: 2.899.0.00001 - Subação: 100201 - Natureza da Despesa: 339040. **7-PROCESSO:** 0018.068828/2022-90 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023.

Protocolo 0041316054

EXTRATO N°CNT/0739/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0739/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, CNPJ/MF N°: 32.314.972/0001-47 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Item 01 e 04) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n° 907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 63.889,71 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 000017000000001 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316057

EXTRATO N°CNT/0740/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0740/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF N°: 40.708.647/0001-97 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Item 02) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n° 907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 14.289,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 000017000000001 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316066

EXTRATO N°CNT/0742/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0742/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ/MF N°: 05.207.424/0001-45 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Item 07) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n° 907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 1.198,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 000017000000001 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316069

EXTRATO N°CNT/0743/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0743/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** S & C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N°: 11.280.752/0001-70 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Item 08) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n° 907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 18.030,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 000017000000001 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316076

EXTRATO N°CNT/0744/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0744/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF N°: 42.036.849/0001-65 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Itens 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n°

907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 28.869,10 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001700000001 - Natureza da Despesa: 44905242 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316081

EXTRATO N°CNT/0745/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0745/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF N°: 44.060.520/0001-65 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Item 20 e 22) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n° 907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 13.105,52 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001700000001 - Natureza da Despesa: 44905234 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316085

EXTRATO N°CNT/0746/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0746/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ/MF N°: 37.912.727/0001-55 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Item 24, 26, 27, 30, 36 e 41) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n° 907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 1.062,62 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001700000001 - Natureza da Despesa: 33903016 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316090

EXTRATO N°CNT/0747/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0747/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** 36.512.064 MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE, CNPJ/MF N°: 36.512.064/0001-19 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo (Item 29, 37 e 42) para núcleo especializado de acompanhamento de medidas cautelares no município de Ji-Paraná e ampliação da audiência de custódia em Porto Velho, Convênio n° 907331/2020. **5-VALOR:** R\$ 307,69 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001700000001 - Natureza da Despesa: 33903016 **7-PROCESSO:** 0033.107631/2021-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2021/KAPPA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

Protocolo 0041316099

EXTRATO N°CNT/0781/SEDUC/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0781/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** M. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ/MF N°: 36.214.863/0001-09 **4-OBJETO:** Serviços de remoção e construção de nova estrutura para caixa d'água da E.E.E.F. São Luiz, localizada no município de Porto Velho/RO. **5-VALOR:** R\$ 73.939,39 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 44905112 **7-PROCESSO:** 0029.042222/2023-86 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023.

Protocolo 0041316102

EXTRATO N°1º TACNT/0650/SESAU/PGE/2022

1-EXTRATO: 1º TACNT/0650/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** L G CIRILO SERVICOS FUNERÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF N°: 02.716.436/0001-07 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do próximo dia posterior ao dia 23/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.117191/2021-73 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2023.

Protocolo 0041316104

EXTRATO NºCNT/0713/SESAU/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0713/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.886.827/0001-06 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais e interestadual. **5-VALOR:** R\$ 336.172,10 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344004400401 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903301 **7-PROCESSO:** 0036.013936/2023-98 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/77/2023 - ARP/156/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2023.

Protocolo 0041318744

EXTRATO NºCNT/0774/JUCER/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0774/JUCER/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUAJARA MIRIM, CNPJ/MF Nº: 04.392.411/0001-20 **4-OBJETO:** Locação de um imóvel comercial em alvenaria, em local de fácil acesso e em bom estado com medidas contendo no mínimo 40 m², 01 banheiro, 01 copa, fornecimento de energia elétrica, água encanada, higienização do ambiente, estacionamento, acessibilidade, segurança, boa localização urbana e tributos municipais (IPTU, Taxa coleta de resíduos sólidos) com ônus para o Locador. **5-VALOR:** R\$ 36.000,00 **6-DESPESA:** Órgão Responsável: 11006/11013 - Unidade Responsável: 1122 - Fonte de Recurso: 1899000001 - Função: 23 - Subfunção: 122 - Programa de Trabalho: 1015/2266120001002 - Projeto/Atividade/Operações Especiais: 2087 - Natureza da Despesa: 33903910 **7-PROCESSO:** 0018.069560/2022-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023.

Protocolo 0041318749

EXTRATO Nº5º TACNT Nº 232/PGE-2020

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 232/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ/MF Nº: 60.924.040/0001-51 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no valor de R\$ 193.450,68, referente a 01 veículo blindado, representando, aproximadamente, 16,66% do valor global do contrato. **5-DESPESA:** Unidade Gestora: 110009 - Programa: 0412210152087 - Fonte: 15000 - Natureza da despesa: 33903913. **6-PROCESSO:** 0042.233005/2019-49 **7-DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023.

Protocolo 0041319291

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.033360/2023-85, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a cidade de Bauru/SP, no período de 17 a 18 de julho de 2023, os quais realizaram traslado do paciente, com ônus somente de diárias para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **GRACILIANO MAIA NETO** - ENFERMEIRO

- **MARTA ALVES SEVERINO** - MEDICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041245754

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0004.007000/2023-03, a viagem do 3º SGT BM RE 913 **MARCELO LOPES DE CARVALHO**, à cidade de Salvador/BA, no período de 25 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, o qual participou do curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF 2023, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041269875

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 141/2023/SESAU-GCET, a viagem da servidora **RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 a 28 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Exame de Defesa de Dissertação de Mestrado, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041270499

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0041094490) de 23 de agosto de 2023, publicado no DOE Nº 161 de 24/08/2023, conforme despacho 0041254830, solicitação FROTA nº 145304, onde autorizou a viagem da Colaboradora Eventual **ALESSANDRA SCHNEIDER**, Palestrante, de Brasília/DF à cidade de Cacoal/RO, no período de 29 a 31 de agosto de 2023, com a finalidade de atuar como palestrante na Abertura do 1º Encontro Estadual da Primeira Infâncias Criança Prioridade Absoluta, com ônus para a fonte 2.660.0.00001 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041264518

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 4777/2023/SEAS-GLOG, a viagem da Colaboradora Eventual **ALESSANDRA SCHNEIDER**, Palestrante, de Brasília/DF à cidade de Cacoal/RO, no período de 29 de agosto de 2023 a 1º de setembro de 2023, com a finalidade de atuar como palestrante na Abertura do 1º Encontro Estadual da Primeira Infâncias Criança Prioridade Absoluta, com ônus para a fonte 2.660.0.00001 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041269201

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 12388/2023/CBM-CORREG, a viagem do 3º SGT BM RE ***945 **JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO**, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 10 a 14 de setembro de 2023, com a finalidade de realizar o curso Administrativo de Responsabilização - PAR, Promovido pela Controladoria Geral da União, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0041263445

Portaria de férias nº 7392 de 30 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 30 de 20 de janeiro de 2023 de 30/01/2023, publicada no DOE n.16, de 30/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMYLE VITORIA FERREIRA BELLETTI**, SUGESP - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300178178, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(06/06/2023 a 15/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.**JOAO PABLO CLAUDINO LIMA**

Diretor Executivo

Protocolo DOC16028

Portaria de férias nº 7393 de 30 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 30 de 20 de janeiro de 2023 de 30/01/2023, publicada no DOE n.16, de 30/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO GOMES AGUIA**, CHEFE DE DIVISÃO, matrícula 300103434, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(24/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/04/2023 a 30/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (24/10/2023 a 02/11/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo

Protocolo DOC16029

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGE

Portaria nº 5955 de 29 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, exposto no 317/2023/SEGE-1CSPAD, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, registrado sob o n. 042/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0041293913

Portaria nº 5917 de 28 de agosto de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Despacho SESAU-NDGAR (0041203823), constante nos autos do Processo n. 0062.067546/2022-30,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4321 de 13 de maio de 2022, publicada no DOE 92 de 18 de maio de 2022 (0028808638), do(a) servidor(a) NILVA MARIA BERNARD ALVES, matricula *****431, considerando duplicidade com o processo 0062.067554/2022-86.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041259148

Portaria nº 5956 de 29 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 318/2023/SEGE-1CSPAD, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 060/PAD/SEDEC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0041294279

Portaria nº 5918 de 28 de agosto de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.001348/2023-11,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA PEREIRA LIMA RIBEIRO

Matrícula: *****811

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON-CACOAL/SESAU

Período de Avaliação: **16/11/2011 À 15/11/2013**

Referência: **05**

Classe: **A**

Efeitos Financeiros: **16/11/2013**

Período de Avaliação: **16/11/2013 À 15/11/2015**

Referência: **06**

Classe: **A**

Efeitos Financeiros: **16/11/2015**

Período de Avaliação: **16/11/2015 À 15/11/2017**

Referência: **07**

Classe: **A**

Efeitos Financeiros: **16/11/2017**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041259263

Portaria nº 5919 de 28 de agosto de 2023

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.001355/2023-13,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA GORETE PEREIRA

Matrícula: *****801

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: FHEMERON-CACOAL/SESAU

Período de Avaliação: **06/06/2012 À 05/06/2014**

Referência: **13**

Classe: **C**

Efeitos Financeiros: **06/06/2014**

Período de Avaliação: **06/06/2014 À 05/06/2016**

Referência: **14**

Classe: **C**

Efeitos Financeiros: **06/06/2016**

Período de Avaliação: **06/06/2016 À 05/06/2018**

Referência: **15**

Classe: **C**

Efeitos Financeiros: **06/06/2018**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041259353

Portaria nº 5920 de 28 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.002254/2023-50,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES

Matrícula: *****588

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO/SESAU

Período de Avaliação: **25/08/2016 à 24/08/2018**Referência: **05**Classe: **A**Efeitos Financeiros: **25/08/2018****SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041259468

Portaria nº 5922 de 28 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Despacho SESAU-NDCAR (0040479370), constante nos autos do Processo n. 0050.568040/2021-00,

R E S O L V E:

EXCLUIR os servidores abaixo relacionados da Portaria n. 1019 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 29 de 14 de fevereiro de 2022 (**0023900970**), considerando duplicidade com o processo judicial n. 0020.076769/2022-84:

MAURICIO DA COSTA SOARES -Matricula n. *****783.**MOACYR TADEU VICENTE RODRIGUES** - Matricula n. *****202.**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041259710

Portaria nº 5925 de 29 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.002060/2023-56,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MIRALDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Matrícula: *****766

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON-ROLIM DE MOURA/SESAU

Período de Avaliação: **05/06/2016 À 04/06/2018**Referência: **15**Classe: **C**Efeitos Financeiros: **05/06/2018****SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041261761

Portaria nº 5926 de 29 de agosto de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Despacho SESA-ND CAR (0041159697), constante nos autos do Processo n. 0036.103798/2022-57,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 9923 de 01 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 211 de 04 de novembro de 2022 (0033333308), do servidor **RENISVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula *****256, considerando a duplicidade com a Portaria n. 10901 (0034421791) do processo 0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041262247

Portaria nº 5929 de 29 de agosto de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Despacho SESA-ND CAR (0041133215), constante nos autos do Processo n. 0053.069581/2022-01,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 11009 (0034508843) servidor **JANDIR PAULO SCHAEFER**, matrícula *****707, considerando duplicidade com a Portaria n. 10901 (0034421791) do processo 0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041270363

Portaria nº 5957 de 29 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 319/2023/SEGEp-1CSPAD, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 061/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEp

Protocolo 0041295588

Portaria nº 5958 de 29 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 316/2023/SEGEp-1CSPAD, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arlene Pinheiro Gorayeb, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015175, OAB/RO n. 1802, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 061/PAD/SEDUC/2023, como Defensora Dativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0041295998

Portaria nº 5959 de 29 de agosto de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho SEGEPCGA (0041296383), de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/PAD-S/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEPC

Protocolo 0041296757

Portaria nº 5927 de 29 de agosto de 2023

SEGEPCNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUNDCAR(0041166787) constante no Processo n. 0036.105818/2022-24,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria nº 10301 de 17 de novembro de 2022 (0033706256) que concedeu progressão funcional à servidora **JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO - *****657**, tendo em vista duplicidade com a Portaria 10901 (0034421791), processo judicial nº 0036.107925/2022-97:

ONDE SE LÊ:

Período de Avaliação: 04/06/2018 a 03/06/2020

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/06/2020

Período de Avaliação: 04/06/2020 a 03/06/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/06/2022

LEIA-SE:

Período de Avaliação: 04/06/2020 a 03/06/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041262875

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.042455/2023-89,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 21 de julho de 2023, à servidora **CLAUCIA SALES AVELINO**, do cargo de Analista Educacional, matrícula n. *****583, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041190545

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0033.014671/2023-75,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 5 de junho de 2023, ao servidor **GEORGE RONILSON DA SILVA**, do cargo de Policial Penal, matrícula n. *****531, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041192265

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0036.015482/2023-90,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 10 de abril de 2023, ao servidor **ROMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES**, do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****572, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041190515

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0036.006559/2023-31,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 28 de fevereiro de 2023, ao servidor **DANILO NOVAES DE SOUZA**, do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****197, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritis/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041192131

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0036.002936/2023-62,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 31 de janeiro de 2023, à servidora **ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO**, do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****269, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041190460

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0049.076456/2022-16,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2022, à servidora **MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA**, do cargo de Médico, matrícula n. *****208, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041188245

Portaria nº 5936 de 29 de agosto de 2023

SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0088.000678/2023-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: ANGELICA SILVA DOS SANTOS

Matrícula: xxxxxx290

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: COGES

Período de Avaliação: 04/07/2022 a 03/07/2023

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/07/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041278097

Portaria nº 5941 de 29 de agosto de 2023

SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002063/2023-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: NATALINO SOARES DOS SANTOS

Matrícula: xxxxxx316

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 09/07/2020 a 08/07/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 29/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041281174

Portaria nº 5942 de 29 de agosto de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0036.025556/2023-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: SIDNEY NUNES DE SOUZA

Matrícula: xxxxxx368

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 05/02/2020 a 04/02/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/02/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041282313

Portaria nº 5938 de 29 de agosto de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0054.000842/2023-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI

Matrícula: xxxxxx425

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: HPSJPII/SESAU

Período de Avaliação: 19/11/2017 a 18/11/2019

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/11/2019

Período de Avaliação: 19/11/2019 a 18/11/2021

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041279495

Portaria nº 5940 de 29 de agosto de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme

constam no Processo n. 0049.003614/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: FRANCISCO MODESTO DA COSTA

Matrícula: xxxxxx026

Cargo: Psicólogo

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 19/11/2019 a 18/11/2021

Referência: 07

Classe: B

Efeitos Financeiros: 19/11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041280771

Portaria nº 5928 de 29 de agosto de 2023

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-ND CAR (0041252973), constante nos autos do Processo n. 0036.010532/2023-42,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 2333 de 31 de março de 2023, publicada no DOE n. 63 de 04 de abril de 2023, de progressão funcional do servidor: LAURO DE ASSIS ANDRADE, Matrícula: xxxxxx023:

Onde se lê:

Período de Avaliação: 08/10/2018 a 07/10/2019

Referência: 03

Classe: B

Efeitos Financeiros: 08/10/2019

Período de Avaliação: 08/10/2019 a 07/10/2021

Referência: 04

Classe: B

Efeitos Financeiros: 08/10/2021

Leia-se:

Período de Avaliação: 08/10/2018 a 07/10/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 08/10/2019

Período de Avaliação: 08/10/2019 a 07/10/2021

Referência: 04

Classe: B

Efeitos Financeiros: 08/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041269481

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.043765/2023-11,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 1º de agosto de 2023, à servidora **CLAUDIA FERREIRA DA COSTA CONCENCO**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n.

*****398, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041246340

Portaria nº 5911 de 28 de agosto de 2023

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-NDCAR (0041137430), constante nos autos do Processo n. 0036.009506/2023-71,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 1800 de 10 de março de 2023, publicada no DOE n. 47 de 13 de março de 2023, de progressão funcional da servidora: JOAQUINA DA SILVA LIMA, Matrícula: xxxxxx820:

Onde se lê:

Período de Avaliação: 20/09/2012 a 18/09/2014

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2014

Período de Avaliação: 20/09/2014 a **18/09/2016**

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2016

Período de Avaliação: 20/09/2016 a **18/09/2018**

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2018

Leia-se:

Período de Avaliação: 20/09/2012 a **19/09/2014**

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2014

Período de Avaliação: 20/09/2014 a **19/09/2016**

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2016

Período de Avaliação: 20/09/2016 a **19/09/2018**

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041245863

Portaria nº 5937 de 29 de agosto de 2023

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-NDCAR (0041198440) constante nos autos do Processo n. 0036.005814/2023-28,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1555 de 02 de março de 2023, publicada no DOE n. 44 de 08 de março de 2023 (0036235390), de progressão funcional concedida à servidora: MARIA VILMA PASSOS PAES, Matrícula: xxxxxx939, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041278856

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.129769/2022-12,

R E S O L V E:

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 13 de dezembro de 2022, à servidora **LEIRYVANDA ANDRADE LEMOS MELO**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****290, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041246177

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.102399/2022-68,

R E S O L V E:

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 27 de julho de 2022, à servidora **LAURA CRISTINA ANASTACIO RODRIGUES**, do cargo de Analista Educacional, matrícula n. *****272, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041246241

Portaria nº 5913 de 28 de agosto de 2023

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-ND CAR (0041198780) constante nos autos do Processo n. 0036.005661/2023-19,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1862 de 14 de março de 2023, publicada no DOE n. 51 de 17 de março de 2023 (0036533701), de progressão funcional concedida à servidora: LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES, Matrícula: xxxxxx649, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041248120

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0036.403164/2021-11,

R E S O L V E:

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar 1º de setembro de 2021, ao servidor **GLADERSON DE CAMPOS ROCHA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n. *****203, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041245901

Portaria nº 5909 de 28 de agosto de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, conforme consta no Processo n. 0059.068317/2022-91,

R E S O L V E:

Excluir o período citado abaixo da Portaria n. 11326, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 249 de 29 de dezembro de 2022 (0034749328), a progressão funcional do servidor: ANTONIO JOSE DE PAIVA, Matrícula: xxxxxx970, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

ONDE SE LÊ:

Nome: ANTONIO JOSE DE PAIVA

Matrícula: *****970

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: 06/09/2018 a 05/09/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 06/09/2020

Período de Avaliação: 06/09/2020 a 05/09/2022

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 06/09/2022

LEIA-SE:

Nome: ANTONIO JOSE DE PAIVA

Matrícula: 300101970

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: 06/09/2020 a 05/09/2022

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 06/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041243883

Portaria nº 5954 de 29 de agosto de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037076329) HICD-NLAB, Ofício 24365 (0039515955) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.014066/2023-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CAMILA LAMARA PINTO**, BioMedico, Matrícula n. 300148016, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 1º quinquênio de 9.3.2018 a 8.3.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0041293105

Portaria nº 5953 de 29 de agosto de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040157318) HB-NUECI, Autorização (0040174737) HB-CRH, que consta no Processo n. 0049.003604/2023-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NAILSA DA SILVA NERES DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 2º quinquênio de 8.7.2015 a 7.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0041291872

EXTRATO Nº146

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento aos arts. 2º, *caput*, e 5º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 447/2008, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGE-CGA, de 16 de maio de 2023, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do email: cga@segep.ro.gov.br, processo SEI n. 0031.004353/2023-16, bem como conforme consta o Processo n. 0031.005058/2023-8,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, registrado sob n. 063/PIP/SECC/2023, para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafo.

Art. 2º Determinar que o 1º Grupo de Trabalho para realização de Procedimento Investigativo Preliminar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - GTPIP/CGA/SEGE, constituído pela Portaria n. 3307 de 11 de maio de 2023, publicada no DOE n. 088, de 11/05/2023, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria nº 5931 de 29 de agosto de 2023 entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0041276042

Portaria nº 5952 de 29 de agosto de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038555254) SEJUS-PRAMC, Autorização 0039356228 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.015121/2023-73,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADEMIRSO JOSE DE PAULA**, Policial Penal, Matrícula n. *****385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período

de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 2º quinquênio de 12.4.2017 a 11.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0041290655

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.201499/2021-04, bem como consta no Processo SEI n. 0031.004983/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 655, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 17, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 5847 de 24 de agosto de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0041157667

Portaria nº 5899 de 28 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.072502/2022-68,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, no dia **28.9.2023**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **IZABELLE RIBEIRO BRITO**, Assessor VIII, matrícula n. *****922, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041234788

Portaria nº 5886 de 28 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.004818/2023-16,

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 25.9.2023 e 26.9.2023, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **ALEXANDER NUNES DE FARIAS**, Assessor VII, matrícula n. *****481, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041226036

Portaria nº 5890 de 28 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 470/2023/SEGEp-CAR e Processo n. 0031.002900/2023-29,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **025/PAD-S/SEDUC/2023**,

R E S O L V E:

I- ABSOLVER a servidora **EDILAINE ANDREIA RODRIGUES**, Professor Classe C, matrícula n. *****143, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041228546

Portaria nº 5888 de 28 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 460/2023/SEGEPCAR e Processo n. 0031.000087/2023-52,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 004/PAD/SESAU/2023,

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o 004/PAD/SESAU/2023, **pela perda do objeto**, em relação ao servidor **WELIGTON VIEIRA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula n. *****248, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041227718

Portaria nº 5935 de 29 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0039.000110/2023-39,

R E S O L V E:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de **2.8.2023**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MÁRCIA CRISTINA DE SANTANA**, Professor Classe A, matrícula n. *****353, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041277355

Portaria nº 5974 de 30 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.001013/2023-31,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 27.7.2023, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei

Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, ao servidor **DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Assistente de Controle Interno, matrícula n. *****198, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041317096

Portaria nº 5977 de 30 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.000362/2023-35,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 4.8.2023, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS, Assistente de Controle Interno, matrícula *****666, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041317794

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/ 2023/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 296/ 2023		
Data da Homologação:	18/ 08/2023	Processo nº	0031.249956/ 2021-83
Órgão Participante:	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de relógios de ponto biométrico sem emissão de impressão, visando atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
1	RELÓGIO DE PONTO - Com leitor biométrico; - Sistema embarcado de gerenciamento com interface de controle através de navegador web, gravação de dados de trabalho e registros em memória não volátil; - Permitir o cadastro dos dados do empregador, local de trabalho e Funcionários na memória de trabalho, calendário perpétuo e com opção de configuração de horário de verão, armazenar na memória de registro permanente os eventos envolvendo o registro da empresa, registro de ponto, alteração de data, hora e cadastro de funcionário; - Sistema com proteção com sensores para evitar a violação do equipamento; - Cadastro de usuário incluindo PIS, Matrícula e Nome Completo; - Possuir porta fiscal USB para o « fiscal do trabalho » armazenar em dispositivo externo as informações e configurações realizadas; - Comunicações: tcp/ ip; - Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; - Gerar arquivo no padrão AFD; - Leitor biométrico tipo ótico com resolução mínima de 300 dpi, resistente a desgaste e com alto desempenho na verificação da impressão digital e verificação 1:1 e 1 :N; - Capacidade de no mínimo 8000 digitais de armazenamento, podendo ter até 10 digitais para única matrícula, teclado de 16 teclas, padrão telefônico com teclas de funções, display de cristal líquido (LCD) 16 caracteres x linhas com backlit; - Leitor de código de barras padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado e padrão 3 de 9 ; - Fonte de alimentação chaveada 90 a 265VAC, tensão 12volts; - Bateria interna 12v para alimentação em caso de falta de energia com autonomia mínima de 3 horas; - Possuir memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; - Idioma: português, inglês e outros. - Garantia total do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses pelo fabricante, tendo o tempo de suporte e solução de problemas após o início da chamada; - A	3	UND	HENRY	R\$ 2.637,00	R\$ 2.600,00	-1,4	INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA

	Empresa precisa ter representação para assistência técnica em Porto Velho. - - Incluir instalação completa e treinamento do equipamento para a equipe de RH do órgão no mínimo 04 (quatro) horas incluindo apoio para integração/comunicação com o sistema de gerenciamento de recursos humanos; - Capacidade de comunicação em rede cabeada Ethernet TCP/IP em velocidade 10/100MPs -Possibilidade de Fixação em Parede -Tipo de alimentação bivolt - O Relógio Será integrado ao Sistema SIF (Sistema Integrado de Frequências) do Estado, portanto o equipamento deverá ser compatível ao Sistema. - Relógio de Ponto Biométrico Henry Primme SF Ponto ou Equivalente							
6	Nobreak com Potência saída de no mínimo: 1,2KVA; fator potencia: tensão de entrada: 115/ 220 bivolt automática; frequência de 50/60 HZ tensão de saída 115; fator de potência 0,7; Bateria interna: 1 banco de bateria 12 VDC/7AH; Mínimo de tomadas 6 Tomadas/Bornes padrão NBR14136; filtro de linha interno, para interferência e ruídos na rede; com gabinete; cabo de força mínimo 1,5m, atendendo a Norma brasileira.	1	UND	JBR	R\$ 866,00	R\$ 860,60	-0,62	PETTERSON ARAUJO SANCHES 22610253869

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
08.117.381/0001-03	INFORSERV COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	RUA MANOEL LAURENTINO - 1 ANDAR, 1882 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO	69-98409-3902 / 3222-1887
27.575.452/0001-58	PETTERSON ARAUJO SANCHES 22610253869	RUA: JOÃO FELICIANO, 125 - JARDIM BELA VISTA	JACAREI - SP	PETTERSON ARAUJO SANCHES	(12) 99749-8047 / 3512-3389

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0041124951

ERRATA Nº0041314916

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.370926/2021-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (AVENTAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 12/09/2022, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
28.273.249/0001-90	GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	AVENIDA ARNALDO RAMOS LEOMIL,, 53 - PQ IND OESTE	APUCARANA - PR	FRANCIELLE KONIG DE MARCHI	044.143.439-84	(48) 99911-2969

LEIA-SE:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AVENIDA ARNALDO RAMOS LEOMIL,, 53 - PQ IND OESTE	APUCARANA - PR	FRANCIELLE KONIG DE MARCHI	044.143.439-84	(48) 99911-2969

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0041314916

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 233/ 2023		
Data da Homologação:	16/ 08/2023	Processo nº	0033.002053/ 2023-82
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo: limpeza e produção de higienização, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Álcool etílico hidratado para uso doméstico 92,8 ° INPM, frasco c/ 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	4.152,00	FRASCO	NOBRE	R\$ 12,15	R\$ 7,15	-41,15	49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST
0002	Água Sanitária, frasco c/ 1 litro, composição: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, corrosividade: 1, cor: incolor. Embalagem econômica de 1 litro, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA. Com data de fabricação não superior a 6 meses na data da entrega.	11.016,00	FRASCO	GBEL	R\$ 3,34	R\$ 2,19	-34,43	START SHOP GLOBAL LTDA
0003	Balde plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/ 20 zincado, capacidade de 20 litros. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	1.848,00	UND	ARQPLAST	R\$ 15,34	R\$ 13,25	-13,62	ECOLIM LTDA
0004	Cesto de Lixo, telado, de plástico polipropileno, sem tampa, capacidade para 5 litros.	380,00	UND	PLASMONT	R\$ 6,28	R\$ 3,86	-38,54	TECNO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

0005	Desinfetante líquido aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem: frasco c/ 2 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	6.480,00	FRASCO	ALVEJAX	R\$ 6,00	R\$ 4,59	-23,50	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0007	Desodorante para Sanitário em Tablete, perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	6.048,00	UND	SANILAR	R\$ 1,53	R\$ 1,04	-32,03	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
0008	Desodorizador de Ar, aerossol, embalagem com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	1.344,00	FRASCO	AEROFLEX	R\$ 15,09	R\$ 7,55	-49,97	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
0009	Detergente Líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.872,00	FRASCO	START	R\$ 1,60	R\$ 1,42	-11,25	START SHOP GLOBAL LTDA
0010	Detergente em Pó, concentrado saco com mínimo 20 kg. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	810,00	SACO	ULTRA CLASS	R\$ 117,79	R\$ 88,33	-25,01	SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

0011	Esponja para Limpeza, em poliuretano e fibra sintética, c/ bactericida e um lado abrasivo, tam. Médio aproximado de 110x75x20mm, com variação de +/- 2mm. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.240,00	UND	BETTANIN	R\$ 1,85	R\$ 0,55	-70,27	START SHOP GLOBAL LTDA
0012	Esponja para Limpeza em Aço, pacote com 8 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	1.620,00	PACOTE	ASSOLAN	R\$ 2,17	R\$ 1,97	-9,22	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
0013	Flanela, 100% algodão cru, med. Aprox. 40x50cm, com etiqueta do fabricante, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	3.384,00	UND	ITATEX	R\$ 2,89	R\$ 2,15	-25,61	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
0014	Inseticida Aerosol mata insetos, 300ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	1.944,00	UND	BUZZ	R\$ 8,06	R\$ 5,81	-27,92	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
0015	Lixeira em Plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade não inferior a 60 litros, com alças nas laterais, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	972,00	UND	ARQPLAST	R\$ 58,10	R\$ 30,22	-47,99	START SHOP GLOBAL LTDA

0016	Limpador, Instantâneo Multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mnimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.	2.196,00	FRASCO	START	R\$ 2,75	R\$ 2,53	-8,00	START SHOP GLOBAL LTDA
0017	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho P, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	6.940,00	PAR	PLASTCOR	R\$ 2,89	R\$ 2,54	-12,11	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
0018	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho M, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	6.940,00	PAR	VOLK	R\$ 2,89	R\$ 2,53	-12,46	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0019	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho G, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	6.940,00	PAR	VOLK	R\$ 3,27	R\$ 2,53	-22,63	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0020	Pano para Limpeza de Chão, em algodão cru, tam. 76x78cm, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	2.628,00	UND	ITATEX	R\$ 3,20	R\$ 3,20	0,00	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

0021	Papel Toalha Interfolhado: não reciclado, alta absorção, na cor branca, com 2 dobras, largura mínima 22 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. Embalagem: pacote contendo no mínimo 1000 folhas.	2.244,00	PACOTE	JULLY	R\$ 12,47	R\$ 12,46	-0,08	SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
0022	Pá de Lixo Plástica: 25cmx22cm aproximadamente, com cabo longo de madeira plastificado no mínimo 60cm. Contendo o nome do fabricante e a data de fabricação.	648,00	UND	CARVALHO	R\$ 12,13	R\$ 4,46	-63,23	START SHOP GLOBAL LTDA
0023	Rodo para Piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2.628,00	UND	CONSTRULIMPIA	R\$ 5,06	R\$ 4,93	-2,57	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
0024	Rodo para Piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2.628,00	UND	TONY	R\$ 8,15	R\$ 7,95	-2,45	START SHOP GLOBAL LTDA
0025	Sabão em Pó, azul, biodegradável, caixa com 1 quilograma, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	8.208,00	CAIXA	ESPUMIL	R\$ 8,38	R\$ 5,05	-39,74	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

0026	Sabão em Barra: barras de 200g, formato retangular, acondicionado em pacotes com 5 unidades; a embalagem deve conter os dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote impressos. Apresentando Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ ANVISA	1.080,00	PACOTE	JAMARY	R\$ 9,77	R\$ 8,33	-14,74	49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST
0027	Saco de 20 LTS - Saco P/ Lixo Em Plástico, 20 Litros, Cor Preta 59X62 Pacote C/ 10 Unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	5.400,00	PACOTE	ATP	R\$ 1,90	R\$ 0,89	-53,16	TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA
0028	Saco de 50 LTS - Saco P/ Lixo Em Plástico, 50 Litros, Cor Preta 63X80 Pacote C/ 10 Unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	5.400,00	PACOTE	JG PLASTICOS	R\$ 2,46	R\$ 0,97	-60,57	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
0029	Saco de 100 LTS - Saco P/ Lixo Em Plástico, 100 Litros, Cor Preta, 75X105 Pacote C/ 5 Unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	5.400,00	PACOTE	ATP	R\$ 2,58	R\$ 1,07	-58,53	TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA
0030	Soda Cáustica embalagem com 1kg, Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	2.076,00	UND	GIOCA	R\$ 16,77	R\$ 16,43	-2,03	START SHOP GLOBAL LTDA

0031	Vassoura em Piaçava em Pé, tamanho nº 5, com cabo de madeira, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	3.216,00	UND	CARVALHO	R\$ 17,51	R\$ 8,50	-51,46	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0032	Vassoura de Pelo Artificial, em pé, largura mínima 30cm, c/ cabo em madeira, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.216,00	UND	CARVALHO	R\$ 14,09	R\$ 8,55	-39,32	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0033	Vassourão de Piaçava 50cm, Tipo Gari: Dimensões: 130 x 50 x 15 cm. Fixação do cabo com sistema de rosca.	2.412,00	UND	CARVALHO	R\$ 28,89	R\$ 26,10	-9,66	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0034	Detergente em Pó, concentrado saco com mínimo 20 kg. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde. (COTA ITEM 10)	270,00	SACO	TRIEX	R\$ 117,79	R\$ 117,79	0,00	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
49.806.158/0001-42	49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST	ALTEMAR DUTRA, 3788, SALA 06 - TANCREDO NEVES	PORTO VELHO - RO	CLEDIANE DA SILVA DESMOREST	(69)3226-5715 / 99222-8799
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	AV BRASIL, 2540 - NOVA BRASILIA	JI-PARANA - RO	KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES	(69) 99981-7676 / 3422-7040
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	RUA TENENTE BRASIL, 510 - CENTRO	JI-PARANA - RO	ALEXANDER ALVES GUIMARAES	(69) 3422-1919 / 9975-8981
34.984.882/0001-99	TECNO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA GERALDO SIQUEIRA, 2476 - NOVA FLORESTA	PORTO VELHO - RO	FABRÍCIO CALEGARI	(69) 99238-0521
43.279.146/0001-20	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	RUA ANTÔNIO MARIA VALENÇA, 6008 - APONIÃ SALA B	PORTO VELHO - RO	JHOAN PIERRE MICHALSKI BILIO	(69) 3214-1898
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	RUA DELFIM DE SOUZA, 102 - RAIZ	MANAUS - AM	ADEMAR DA COSTA RAMOS	(92) 3346-2934 / 98128-5922

50.686.457/ 0001-70	DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AVENIDA RAMOS FERREIRA, 2307 - PRAÇA 14 DE JANEIRO	MANAUS - AM	JULIO GABRIEL PINTO DUARTE	(92) 99273- 2949
26.877.656/ 0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV. ALZIRA SANTANA (RES S ÇONÇALO), S/ N°, QUADRA 17, LOTE 02 - IKARAY	VARZEA GRANDE - MT	EDILSON RAFAEL DA SILVA	(65) 3058-9188 / (65) 30589189
14.984.352/ 0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	RUA BARÃO DE CASCALHO SALA A, 500 - CENTRO	LIMEIRA - SP	MATEUS RODRIGUES PEREIRA	(19) 97163- 6899
27.619.368/ 0001-99	TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA	AV.PAULISTA, 171 - 4 ° ANDAR - BELA VISTA	SAO PAULO - SP	MARLI MARIA DA SILVA	(11) 4116-1654 / (11) 97781- 3750 / (13) 98123-0926
37.306.014/ 0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	AV. CANDEIAS, 2830 - SETOR 03	ARIQUEMES - RO	ANDERSON JOSE GONÇALVES	(69) 99223- 9891 / (69) 99900-7211

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0041225464

**AVISO Nº597
SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico Nº. 305/2023/ALFA/SUPEL/RO.****Processo Nº: 0041.070945/2022-26**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura de AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (expediente e limpeza), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, notadamente a Coordenadoria de Indústria e Comércio.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 73/2023/SUPEL, publicada no DOE na data de 19 de julho de 2023,** torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **30 de julho às 09h00m (horário de Brasília),** no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPESA,** tendo em vista, **pedido de Impugnação não respondido em tempo hábil pelo órgão requisitante.** Por fim, assim que as informações forem prestadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito a Av. Farquar, 2986, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail atendimentosupel@gmail.com. Publique-se. Porto Velho, 30 de julho de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0041321463

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEPAT**

Portaria nº 244 de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, a qual criou a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, com as devidas competências e atribuições para a gestão do acervo patrimonial estadual e da regularização fundiária urbana;

RESOLVE;

Art 1º - Fica concedido ao servidor (o), **Valdivino Carvalho Rodrigues, CPF: 422.805 , Matrícula: 300147, Cargo: Executor de Projetos Especiais**, em atendimento as necessidades da **Unidade Gestora: 13009 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobertura de pequenas despesas de pronto atendimento, em conformidade com programa de trabalho 16 121 2118 2287 228702, natureza de despesa 33.90.30.96 MATERIAL DE LIMPEZA E EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto DO PORTÃO.Pagamento antecipado no plano de aplicação (0035772452), para serem executados no exercício de 2023.

Art 2º - O prazo de até quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para preparação de contas, instituídas conforme art.11do decreto nº 10.851/2023.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida na normas que disciplinam a matéria.

Art 4º O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes a responsabilidades do servidor.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Protocolo 0041222448

Portaria nº 243 de 25 de agosto de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, a qual criou a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, com as devidas competências e atribuições para a gestão do acervo patrimonial estadual e da regularização fundiária urbana;

RESOLVE;

Art 1º - Fica concedido ao servidor (a), **Hannyeller Bragado Alecrim, CPF: 510.085, Matrícula: 300.125, Cargo: Coordenadora de Regularização Fundiária**, em atendimento as necessidades da **Unidade Gestora: 13009 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobertura de pequenas despesas de pronto atendimento, em conformidade com programa de trabalho 16 482 2119 2288 2288, natureza de despesa 33.90.39.96 OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO no plano de aplicação (0040330588), para serem executados no exercício de 2023.

Art 2º - O prazo de até quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para preparação de contas, instituídas conforme art.11do decreto nº 10.851/2023.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida na normas que disciplinam a matéria.

Art 4º O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes a responsabilidades do servidor.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Protocolo 0041197690

Portaria nº 247 de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, a qual criou a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, com as devidas competências e atribuições para a gestão do acervo patrimonial estadual e da regularização fundiária urbana;

RESOLVE;

Art 1º - Fica concedido ao servidor (o), Edson Lopes Lima Neto, **CPF: 890.623, Matrícula: 890.623, Cargo: Gerente**, em atendimento as necessidades da **Unidade Gestora: 13009 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ **2.000,00** (dois mil reais), para cobertura de pequenas despesas de pronto atendimento, em conformidade com programa de trabalho 16 122 1015 2087 208733, natureza de despesa 33.90.30.96 MATERIAL DE CONSUMO PAGTO ANTECIPADO no plano de aplicação (0040142094), para serem executados no exercício de 2023.

Art 2º - O prazo de até quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para preparação de contas, instituídas conforme art.11do decreto nº 10.851/2023.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida na normas que disciplinam a matéria.

Art 4º O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes a responsabilidades do servidor.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Protocolo 0041237816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041284945

PROCESSO Nº 0064.002145/2023-03

INTERESSADOS:

ANTONIVALDO SOUZA

MARCOS RODRIGO DOS SANTOS

DAYANE ARAÚJO ALVES

VALOR: R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto nº 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6º.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Parecer 168(0040936342) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0041284945

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041299517

PROCESSO Nº 0064.001782/2023-54

INTERESSADOS:

FRANCISCO ALVES MENDES NETO

PAULO ARTUR PAULINO DE ALBUQUERQUE

LEANDRO VASCONCELOS ANUNCIADO

VALOR: R\$ 7.342,50 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto nº 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6º.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Análise 140 (0040229010) , informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Midiã da Silva Vasconcelos

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF
Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

Davi Machado de Alencar

Diretor Executivo
Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0041299517

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**Instrução Normativa nº 62/2023/GAB/CRE**

Altera e acresce dispositivos à [Instrução Normativa nº 5/2021/GAB/CRE](#), a qual "Estabelece os critérios para o monitoramento fiscal de contribuintes, no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual".

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior efetividade ao procedimento de monitoramento fiscal;

D E T E R M I N A:

Art. 1º O parágrafo único e o caput do art. 5º da [Instrução Normativa nº 5/2021/GAB/CRE](#) passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º Constatadas inconsistências, o servidor responsável fará a devida notificação, preferencialmente, via ciência pessoal, para que o contribuinte realize a autorregularização ou apresente contestação, conforme previsto na legislação tributária.

Parágrafo único. As contestações das notificações enviadas durante o monitoramento, inclusive as decorrentes do lançamento previsto nos parágrafos seguintes, serão analisadas pelo servidor responsável pela notificação, cabendo recurso nos termos do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721/2018."(NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ao art. 5º da [Instrução Normativa nº 5/2021/GAB/CRE](#), renumerando-se o parágrafo único para § 1º, com as seguintes redações:

"Art. 5º

§ 1º

§ 2º Não sendo possível a ciência pessoal prevista no caput deste artigo, o AFTE deverá realizá-la via DET, comprovando, por meio do sistema informatizado de que trata o art. 8º, os motivos de não fazê-la pessoalmente.

§ 3º Caso o contribuinte não atenda à notificação relativa às inconsistências, o AFTE responsável deverá efetuar o lançamento do valor apurado em conta-corrente fiscal do contribuinte, fazendo constar:

I - o prazo de vencimento para 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do lançamento;

II - o código de receita 1664; e

III - no campo "Complemento", o número da notificação não atendida.

§ 4º Efetuado o lançamento previsto no § 3º deste artigo, o AFTE deverá providenciar a notificação do contribuinte, observando-se a forma definida no caput e no § 2º deste artigo, na qual constará, além dos dados relativos ao lançamento, as inconsistências que lhe deram origem.

§ 5º Vencido o prazo do lançamento sem que o contribuinte tenha providenciado a regularização, o AFTE deverá apresentar o relatório conclusivo previsto no art. 7º e solicitar a emissão de DFE, para execução da ação fiscal.

§ 6º O lançamento previsto no § 2º deste artigo será revisto de ofício após a conclusão da respectiva ação fiscal."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 28 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0041223454

AVISO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a inexigibilidade de licitação, segundo os termos do inciso III, alíneas "f", do art. 74 da Lei n.º 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.009534/2023-49, objetivando a contratação da Empresa **Open Soluções Tributárias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.094.300/0001-51**, para participação de dois servidores no Curso: "**A Nova Retenção de Imposto de Rendas dos Órgãos, Autarquias e Fundações Estaduais e Municipais**", visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

Aprovação - Ordenador de Despesas

Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Protocolo 0041200039

EDITAL Nº 10/2023/SEFIN-AGARI

6ªDRRE/AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o Sujeito Passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o Sujeito Passivo, **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R (porventura existentes), permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

AI Nº: 20233000600038

Sujeito Passivo: J MARCELINA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 45.576.888/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 627764-1

ENDEREÇO: RUA FLOR DO CAMPO, CRATO, NÚMERO 2641, MACHADINHO DO OESTE/RO

Ariquemes/RO, 30/08/2023

ANDRÉ LUÍS FRANÇA FONTOURA

MATRÍCULA Nº 300024124

AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES

Protocolo 0041320777

Portaria nº 814 de 29 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GT (0041270496), constante no Processo Sei nº 0030.080569/2022-15.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **VICTOR RAFFAEL MARONARI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor III, lotado no Grupo de Transporte - GT/GAB, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **04/09/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Motorista, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0041281027

Portaria nº 815 de 29 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GAF (0041271296), constante no Processo Sei nº 0030.009687/2023-96.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **DAIARA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo VII, lotada na Gerência de Administração e Finanças - GAF/GAB, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **04/09/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesária, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0041287392

Portaria nº 816 de 30 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Memorando nº 164/2023/SEFIN-CRE (0041226670) e Retificação SEFIN-CRE (0041307873), constante no Processo Sei nº 0030.009568/2023-33.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 812 de 29 de agosto de 2023 (0041275843), publicada no DOE/RO n. 164, de 29/08/2023, que relatou ex-officio, a contar de 04 de setembro de 2023, o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, da Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste - AGOPO/CRE para o Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças.

Onde se lê: ... relatar ex-officio, a contar de 04 de setembro de 2023.

Leia-se: ... relatar a pedido, a contar de 01 de outubro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0041316406

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2591 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033960003);

Considerando o Requerimento (0039845607) e o Memorando 213 (0039845606) do Processo SEI nº. 0037.004949/2023-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares, do (a) **2º SGT PM RE *****070 LUCIANA DA SILVA NOBERTO**, lotado (a) no (a) Gabinete da SESDEC-GAB, do período de 11 a 30.07.2023 (20 dias), referente ao exercício de 2022, para o período de **21.08 a 09.09.2022 (20 dias)**.

Art. 2º - **Abono Pecuniário** marcado para **01 a 10.07.2023 (10 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041251308

Portaria nº 2594 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Memorando nº 615/2023/CASACIVIL-ASTEC (0041042342) e o Decreto de 23 de Agosto de 2023 (0041115339) do Processo Sei nº 0005.003986/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, a contar de 28.08.2023, do (a) servidor (a) **JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO**, matrícula *****878, Assessor IV, no Centro Integrado de Operações - CIOP, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28.08.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041308013

Portaria nº 2596 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033960003);

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2159 de 08 de agosto de 2023/DOE nº 158 de 21.08.2023, que se refere a **Converteu Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o §5º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, o servidor **REGINALDO FERREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula: *****547**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Logística e Apoio Operacional - DILOG-GAF, Porto Velho/RO, referente ao período de 02/09/2015 a 01/09/2020 do 7º quinquênio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041322174

Portaria nº 2598 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras providências.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033960003);

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o teor da Portaria nº 2542 de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE n. 158 de 21 de agosto de 2023 que Converteu Licença Especial em Pecúnia, *fundamentado no § 4º do Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992*, alterado pela Lei 694/2012, ao servidor TEN CEL BM *****555 SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, pertencente

ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, referente ao período de 05 anos de Forças Armadas do 1º quinquênio.

Onde se lê: "referente ao 1º quinquênio"

Leia-se: "referente ao 2º quinquênio".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041326168

Portaria nº 2592 de 29 de agosto de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Memorando 609 (0040833854) e o Decreto 22627/2023 (0040919354) do Processo Sei nº 0005.003871/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a contar de **21.08.2023**, o (a) servidor (a) **CRISTIANE GUAQUEREB DA SILVA**, matrícula *****736, Assessor IV, no Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.08.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041277410

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 6343 de 29 de agosto de 2023

PORTARIA

Julga Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência estabelecida no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, após conhecer os autos do **Conselho de Disciplina, sob o RGF N. 19.03.3648**, em face da acusação narrada na Portaria n.º 2396/2019/PM-CORREGDCORR, de 23 de abril de 2019, onde figura como acusado o **SD PM RE *****477 J.S.L.**, e nos termos da Decisão nº 8/2021/PM-CORREGDCORR, de 23 de agosto de 2023,

DECIDE:

1. DISCORDAR PARCIALMENTE do Pedido de Reconsideração de Ato apresentado pelo defensor do acusado, considerando **PROCEDENTES** às acusações constantes na Portaria de Instauração, e assim, PUNIR a **SD PM RE *****477 J.S.L.**, com fulcro na alínea "a" do inciso IV do Art. 13 do Decreto-Lei nº 34 de 7 de dezembro de 1982 c/c inciso VI do art. 10 da Lei nº 5.245 de 7 janeiro de 2022, com sanção disciplinar de **REFORMA A BEM DA DISCIPLINA**, por entender ser a medida adequada à gravidade alicerçada nos preceitos éticos violados.

2. Considerando o previsto na alínea "a" do inciso IV do Art. 13 c/c alínea "c" do inciso I do Art. 2º, tudo do Decreto-Lei nº 34 de 7 de dezembro de 1982, remeto o presente Conselho de Disciplina ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, propondo a reforma do acusado no grau hierárquico que possui na ativa, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

3. Determinar à Corregedoria-Geral, à Coordenadoria de Pessoal, ao Centro de Inteligência e ao Comando o Batalhão de Polícia Militar que adotem as medidas decorrentes da presente decisão, nos momentos oportunos.

4. Tornar sem efeito a Portaria nº 6186 (0041141689) de 28 de agosto de 2023.

5. Dê ciência ao acusado da presente decisão;

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

AVISO Nº310
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **V.C. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **02.795.907/0001-10**, visando aquisição de **Outros materiais de consumo - Carimbos**, conformetermo de referência, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), para atender as demandas desta unidade escolar.

Alta Floresta D'Oeste, 30 de agosto de 2023.

VANDREY MARCOS FRÁ - TC PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041315838

Extrato de Portaria nº 02/2023 de 22 de agosto de 2023

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I do Art. 2º do Decreto-Lei Nº 34, de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso II do Art. 48 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, e após tomar ciência das investigações concluídas pela Delegacia de Repressão a Crimes contra o Patrimônio e ao Tráfico de Armas da Polícia federal (IPL nº 2021.0005305), verificou que o policial militar abaixo qualificado, praticou em tese, graves violações de preceitos éticos e disciplinares militares e, em consequência;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **3º SGT QPPM RE *****542 D. R. G. S**, filho de **R. C. S. e R. L. S. G**, natural de Porto Velho - RO, nascido em ****/**/******, Estado Civil *********, portador do RG nº ********* SSP/RO, CPF nº *****.194.302-****, lotado no **** ******* em *******/RO**, pelos seguintes fatos:

1º Fato:

[...]

2º Fato:

[...]

3º Fato:

[...]

4º Fato:

[...]

5º Fato:

[...]

Desta feita, pelas condutas descritas nos fatos acima, o policial militar, em tese, praticou **grave violação da ética policial militar atentatório ao decoro da classe**, contrariando o sentimento do dever, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, condutas exigíveis a todos os integrantes da PMRO, demonstrando, inclusive, incapacidade de permanecer nas fileiras da Corporação da PMRO.

Com base no exposto no **1º fato**, há indícios de cometimento de grave violação da disciplina, haja vista a inobservância dos preceitos da ética policial militar, capituladas no **art. 13, inciso II** do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPMRO) aprovado pelo do Decreto nº 13255/2007, **c/c** os incisos **III** (respeitar a dignidade da pessoa humana), **IV** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), **XIII** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **XVI** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar) e **XIX** (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), todos do **art. 29** do Decreto-Lei Nº 09-A/1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia). Ademais, também há indícios de prática de transgressões disciplinares de natureza grave capituladas nos incisos **XXXI** (envolver-se com pessoas ligadas à prática de crimes, ainda que não tenha sido acusado ou não seja suspeito de praticá-los) e **XXXVIII** (exercer, o policial militar da ativa, atividade remunerada, exceto as previstas em lei) do artigo 17, ambas do RDPMRO.

Com relação ao **2º fato**, há indícios de cometimento de grave violação da disciplina, haja vista a inobservância dos preceitos da ética policial militar, capituladas no **art. 13, inciso II**, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPMRO) aprovado pelo do Decreto nº 13255/2007, **c/c** os incisos **IV** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), **XIII** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **XVI** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar) e **XIX** (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), todos do **art. 29** do Decreto-Lei Nº 09-A/1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia). Há também indícios de prática de transgressão disciplinar de natureza grave capitulada no inciso **XXXI** (envolver-se com pessoas ligadas à prática de crimes, ainda que não tenha sido acusado ou não seja suspeito de praticá-los) do art. 17 do RDPMRO. Ademais, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 14 do RDPMRO, por analogia, guardam semelhança em grau de intensidade, a transgressão disciplinar capitulada no inciso **XXV do art. 17** do RDPMRO (portar arma pertencente à Corporação fora dos casos previstos em norma).

A respeito do **3º fato**, há indícios de cometimento de grave violação da disciplina, haja vista a inobservância dos preceitos da ética policial militar, capituladas no **art. 13, inciso II**, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPMRO) aprovado pelo do Decreto nº 13255/2007, **c/c** os incisos **III** (respeitar a dignidade da pessoa humana), **IV** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), **XIII** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **XVI** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar) e **XIX** (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), todos do **art. 29** do Decreto-Lei Nº 09-A/1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia). Ademais, há indícios de prática de transgressão disciplinar em conformidade com o Parágrafo único do artigo 14 do RDPMRO, que por analogia, guarda semelhança em grau de intensidade, a transgressão de natureza grave capitulada no inciso **XXXII do art. 17** do RDPMRO (fazer ameaça a outro policial militar).

Pela exposição do **4º fato**, há indícios de cometimento de grave violação da disciplina, haja vista a inobservância dos preceitos da ética policial militar, capituladas no **art. 13, inciso II**, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPMRO) aprovado pelo do Decreto nº 13255/2007, **c/c** os incisos **IV** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), **XIII** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **XVI** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar) e **XIX** (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), todos do **art. 29** do Decreto-Lei Nº 09-A/1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia). Ademais, há indícios de prática de transgressão disciplinar em conformidade com o **Parágrafo único do artigo 14 do RDPMRO**, que por analogia, guarda semelhança em grau de intensidade, a transgressão de natureza grave capitulada no inciso **XXV do art. 17** do RDPMRO (portar arma pertencente à Corporação fora dos casos previstos em norma).

Relativo ao **5º fato**, há indícios de cometimento de grave violação da disciplina, haja vista a inobservância dos preceitos da ética policial militar, capituladas no **art. 13, inciso II**, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPMRO) aprovado pelo do Decreto nº 13255/2007, **c/c** os incisos **IV** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), **XIII** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **XVI** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar) e **XIX** (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), todos do **art. 29** do Decreto-Lei Nº 09-A/1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia). Ademais, há indícios de prática de transgressão disciplinar de natureza grave capitulada no inciso **XXXVIII** (exercer, o policial militar da ativa, atividade remunerada, exceto as previstas em lei) do **art. 17** do RDPMRO.

Art. 2º Determinar o Comando do 1º BPM que providencie o afastamento do militar acusado das atividades operacionais e a sua permanência no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 4º Determinar à Comissão Permanente do Conselho de Disciplina que informe o início dos trabalhos, via SEI, à CORREGEPOM, logo após a publicação desta Portaria, para fins de controle de prazo.

Art. 5º Determinar a CORREGEPOM, a Coordenadoria de Pessoal e ao Centro de Inteligência que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041068334

EDITAL Nº 2/2023/PM-10BPM1CIACMT**EDITAL DE LEILÃO**

A comissão designada pela Portaria nº 4050 de 13 de junho de 2023 (0039024343), tendo em sua composição o **CAP QOPM RE *****173 JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS - Leiloeiro**, o **CAP QOAPM RE *****940 CLADIONIR DE ABREU JUNIOR - 1º Secretário**, o **2º SGT QPPM RE *****295 SÉRGIO BARBOSA EVANGELISTA - 2º Secretário** e o **3º SGT QPPM RE *****946 ANDERSON FERREIRA DA SILVA - 2º Secretário Adjunto**, responsáveis pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao 3º Gp PM/3º Pel PM/1ª Cia PM/10º BPM - Distrito de Migrantinópolis, por meio da Decisão Judicial (0039063862). **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e possa interessar, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

LEILOEIRO:

Leilão este a cargo do Leiloeiro Oficial **CAP QOPM RE *****173 JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS**.

LEILÃO:

Será realizado no dia 19/09/2023, (terça-feira) no período das 07h30min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de mercado, aferido através de cotações realizadas no comércio local e formalizado pela Comissão designada para o leilão no Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0041020790). Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Os envelopes com as propostas serão abertos pelos membros da Comissão e a presença dos participantes do leilão é facultativa, e além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo o procedimento será registrado em Ata de Abertura, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº (0021.040460/2023-27)

LOCAL DO LEILÃO:

O leilão será realizado na Sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Corumbiara, nº 4707, Centro, Rolim de Moura-RO, onde as propostas deverão ser oferecidas por via física aos moldes do Termo de Arrematação Pessoa Jurídica (0041043354) e do Termo de Arrematação Pessoa Física (0041043573). Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

VISITAÇÃO:

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do quartel do 3º Gp PM/3º Pel PM/1ª Cia PM/10º BPM - localizado na Avenida 25 de Agosto, nº 2531, Centro, Distrito de Migrantinópolis, pertencente ao município de Novo Horizonte do Oeste/RO, os quais estarão identificados como Lote 01 do Processo SEI nº (0021.040460/2023-27). Poderá ser programada a visita dos bens através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo como **LANCE INICIAL MÍNIMO** o valor de **R\$ 14.225,00** (quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais), definido através do Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0041020790).

O lote de madeira não será leilado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total dos bens leiloados pelo arrematante.

O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto à SEDAM.

Após a certificação (via NADA CONSTA), emitida pela SEDAM, será oportunizado aos participantes o prazo de 3 (três) dias úteis para o oferecimento de eventuais recursos sobre sua condição.

Em caso de impossibilidade de pagamento em espécie, a requerimento do arrematante, a Comissão designada julgará o mérito podendo deferir ou não outra modalidade de pagamento.

Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente.

ENTREGA DOS BENS:

Os bens serão entregues ao arrematante observados os termos do item 5.2 deste Edital, mediante a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem

Florestal Especial para pessoa física.

Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao arrematante que deverá providenciar a imediata remoção do bem móvel arrematado, ficando os meios logísticos e os custos oriundos destes, sob total responsabilidade do próprio arrematante.

DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE DE UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO DA UNIDADE COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0041020790)	LANCE MÍNIMO INICIAL DO LOTE COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0041020790)
Lote 01 Processo (0021.040460/ 2023-27)	Decisão Judicial (0039063862)	Itaúba	Palanques tipo mourões	51		R\$ 279,00	R\$ 14.225,00

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

Quartel PM em Rolim de Moura, Rondônia, 30 de agosto de 2023.

JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS - CAP QOPM
Leiloeiro: Portaria nº 4050 (0039024343)
CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - CAP QOAPM
1º Secretário: Portaria nº 4050 (0039024343)
SÉRGIO BARBOSA EVANGELISTA - 2º SARGENTO QPPM
2º Secretário: Portaria nº 4050 (0039024343)

Protocolo 0041039090

EDITAL Nº 3/2023/PM-10BPM1CIACMT
EDITAL DE LEILÃO

A comissão designada pela Portaria nº 4026 de 13 de junho de 2023 (0039001908), tendo em sua composição o **CAP QOPM** RE *****173 **JOÃO BATISTA** FRANCELINO DOS SANTOS - **Leiloeiro**, o **CAP QOAPM** RE *****940 CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - **1º Secretário**, o **2º SGT QPPM** RE *****295 **SÉRGIO** BARBOSA EVANGELISTA - **2º Secretário** e o **3º SGT QPPM** RE *****916 WANDERLEY FAUSTO DA SILVA - **2º Secretário Adjunto**, responsáveis pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao 3º Gp PM/3º Pel PM/1ª Cia PM/10º BPM - Distrito de Migrantinópolis, por intermédio da Decisão Judicial (0039064549). **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e possa interessar, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

LEILOEIRO:

A cargo do Leiloeiro Oficial **CAP QOPM** RE *****173 **JOÃO BATISTA** FRANCELINO DOS SANTOS.

LEILÃO:

Será realizado no dia 19/09/2023 (terça-feira), no período das 07h30min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de mercado, aferido por meio de cotações realizadas no comércio local e formalizado pela Comissão designada para o leilão no Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0041056856). Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Os envelopes com as propostas serão abertos pelos membros da Comissão e a presença dos participantes do leilão é facultativa e, além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo o procedimento será registrado em Ata de Abertura, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº (0021.040298/2023-47)

LOCAL DO LEILÃO:

O leilão será realizado na Sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Corumbiara, nº 4707, Centro, Rolim de Moura - RO, onde as propostas deverão ser oferecidas por via física aos moldes do Termo de Arrematação Pessoa Jurídica (0041056878) e do Termo de Arrematação Pessoa Física (0041083789). Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

VISITAÇÃO:

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do quartel do 3º Gp PM/3º Pel PM/1ª Cia PM/10º BPM - localizado na Avenida 25 de Agosto, nº 2531, Centro, Distrito de Migrantinópolis, pertencente ao município de Novo Horizonte do Oeste/RO, os quais estarão identificados como Lote 01 do Processo SEI nº (0021.040298/2023-47). Poderá ser programada a visita dos bens através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:

O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance e, tendo como **LANCE INICIAL MÍNIMO** o valor de **R\$ 19.005,00** (dezenove mil e cinco reais), definido através do Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0041056856).

O lote de madeira não será leilado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total dos bens leilados pelo arrematante.

O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto à SEDAM. Após a certificação (via NADA CONSTA), emitida pela SEDAM, será oportunizado aos participantes o prazo de 3 (três) dias úteis para o oferecimento de eventuais recursos sobre sua condição. Em caso de impossibilidade de pagamento em espécie, a requerimento do arrematante, a Comissão designada julgará o mérito podendo deferir ou não outra modalidade de pagamento. Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente.

ENTREGA DOS BENS:

Os bens serão entregues ao arrematante observados os termos do item 5.2 deste Edital, mediante a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM. As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao arrematante que deverá providenciar a imediata remoção do bem móvel arrematado, ficando os meios logísticos e os custos oriundos destes, sob total responsabilidade do próprio arrematante.

DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	QUANTIDADE UNIDADES	FOTOS DO PRODUTO	VALOR MÍNIMO DA UNIDADE COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0041056856)	LANCE MÍNIMO DO CONJUNTO DE MADEIRAS COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0041056856)	PREÇO TOTAL DO LOTE
Lote 01 Processo (0021.040298/ 2023-47)	Decisão Judicial (0039064549)	Itaúba	Lascas	331		R\$ 49,00	R\$ 16.215,00	19.005,00
			Palanques tipo mourões	10		R\$ 279,00	R\$ 2.790,00	

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

Quartel PM em Rolim de Moura, Rondônia, 30 de agosto de 2023.

JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS - CAP QOPM

Leiloeiro: Portaria nº 4026 (0039001908)

CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - CAP QOAPM

1º Secretário: Portaria nº 4026 (0039001908)

SÉRGIO BARBOSA EVANGELISTA - 2º SARGENTO QPPM

2º Secretário: Portaria nº 4026 (0039001908)

Protocolo 0041056870

EDITAL Nº 1/2023/PM-10BPM1CIACMT

EDITAL DE LEILÃO

A comissão designada pela Portaria nº 4027 de 13 de junho de 2023 (0039002723), tendo em sua composição o **CAP QOPM** RE *****173 **JOÃO BATISTA** FRANCELINO DOS SANTOS - **Leiloeiro**, o **CAP QOAPM** RE *****940 CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - **1º Secretário**, o **2º SGT QPPM** RE *****295 **SERGIO** BARBOSA EVANGELISTA- **2º Secretário** e o **3º SGT QPPM** RE *****425 GLEISSON **BARROS** DIAS - **2º Secretário Adjunto**, responsáveis pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao 3º Gp PM/3º Pel PM/1ª Cia PM/10º BPM, por meio da Decisão Judicial (0039064282) da Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e possa interessar, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

LEILOEIRO:

A cargo do Leiloeiro Oficial **CAP QOPM** RE *****173 **JOÃO BATISTA** FRANCELINO DOS SANTOS.

LEILÃO:

Será realizado no dia 19/09/2023, (terça-feira) no período das 07h30min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de mercado, aferido através de cotações realizadas no comércio local e formalizado pela Comissão designada para o leilão no Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0040932953).

Poderão participar do certame, preferencialmente pessoas físicas, tendo em vista que o objetivo é vender o conjunto de madeiras para o consumidor final. No entanto, pessoas jurídicas podem participar do certame, sendo que o adquirente arrematante/arrematador das madeiras fica ciente que não poderá comercializar para terceiros, sendo uso exclusivo em propriedades como consumidor final.

Os envelopes com as propostas serão abertos pelos membros da Comissão e a presença dos participantes do leilão é facultativa, e além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo o procedimento será registrado em Ata de Abertura, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0021.040305/2023-19.

LOCAL DO LEILÃO:

O leilão será realizado na Sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Corumbiara, nº 4707, Centro, Rolim de Moura-RO, onde as propostas deverão ser oferecidas por via física aos moldes do Termo de Arrematação Pessoa Jurídica (0040998578) e do Termo de Arrematação Pessoa Física (0040999191). Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

VISITAÇÃO:

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do 3º Gp PM/3º Pel PM/1ª Cia PM/10º BPM, localizado na Rua 25 de Agosto, nº 2531, Centro, distrito de Migrantinópolis, pertencente ao município de Novo Horizonte do Oeste - RO, os quais estarão identificados como Lote 01 do Processo SEI nº 0021.040305/2023-19.

Poderá ser programada a visitação dos bens através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:

O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo que ser ofertado o valor em metros cúbicos e, tendo como **LANCE INICIAL MÍNIMO** o valor de **R\$ 8.730,97** (oito mil e setecentos e trinta e noventa e sete centavos), definido através do Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0040932953).

O conjunto de madeiras será leiloado para consumidor final, sendo vedada a sua comercialização. O adquirente arrematante/arrematador das madeiras fica ciente que não poderá comercializar para terceiros, sendo uso exclusivo em propriedades como consumidor final.

O lote de madeira não será leiloado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total dos bens leiloados pelo arrematante.

O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto à SEDAM.

Após a certificação (via NADA CONSTA), emitida pela SEDAM, será oportunizado aos participantes o prazo de 3 (três) dias úteis para o oferecimento de eventuais recursos sobre sua condição.

Em caso de impossibilidade de pagamento em espécie, a requerimento do arrematante, a Comissão designada julgará o mérito podendo deferir ou não outra modalidade de pagamento.

Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente.

ENTREGA DOS BENS:

Os bens serão entregues ao arrematante observados os termos do item 5.2 deste Edital, mediante a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao arrematante que deverá providenciar a imediata remoção do bem móvel arrematado, ficando os meios logísticos e os custos oriundos destes, sob total responsabilidade do próprio arrematante.

DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA TOTAL EM METROS CÚBICOS	DESCRIÇÃO	VALOR DO METRO CÚBICO COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0040932953)	LANCE MÍNIMO INICIAL DO LOTE COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS BENS (0040932953)
-------	--------	----------	---------	---	-----------	---	---

Lote 01 Processo (0021.040305/ 2023-19)	Decisão Judicial (0039064282)	Castanheira	Madeira serrada (réguas)	3,6762	Madeira serrada cujo nome científico é <i>Bertholletia excelsa</i> , nome popular Castanheira , distribuídas da seguinte maneira: - 144 réguas: 4,16m de comprimento, 0,15m de largura e 0,035m de espessura, totalizando 3,14496m³; e - 44 réguas: 2,30m de comprimento, 0,15m de largura e 0,035m de espessura, totalizando 0,5313m³. Total: 188 réguas medindo um total de 3,6762m³. 	R\$ 2.375,00	R\$ 8.730,97
--	-------------------------------------	-------------	--------------------------------	--------	--	--------------	--------------

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

Rolim de Moura, Rondônia, 30 de agosto de 2023.

JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS - CAP QOPM
Leiloeiro: Portaria nº 4027 (0039002723)
CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - CAP QOAPM
1º Secretário: Portaria nº 4027 (0039002723)
SÉRGIO BARBOSA EVANGELISTA - 2º SARGENTO QPPM
2º Secretário: Portaria nº 4027 (0039002723)

Protocolo 0040994510

Portaria nº 6356 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para exercer interinamente a função de Comandante Regional de Policiamento I da PMRO, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de

Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL QOPM** RE *****077 AGLEYDSON RODRIGUES **CAVALCANTE** para exercer, **interinamente**, a função de Comandante Regional de Policiamento I (CRP I) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), no período de **29 de agosto a 12 de setembro de 2023**, "**cumulativamente**" com a função que já exerce de Comandante de Policiamento Especializado (CPE) da Polícia Militar (Porto Velho/RO), em conformidade com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, concomitante com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997, § 3º do artigo 7º do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 2021 e Parágrafo único do art. 19 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2023.

RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041307835

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TTIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV

CONTRATADA:EMPRESA SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA.CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TTIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0021.057226/2023-39 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 11.415,72

PROCESSO: 0021.057226/2023-39

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

ASSINAM:

Edvaldo De Araújo Elias / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0041218378

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TTIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV

CONTRATADA:EMPRESA C J JOB ME , CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TTIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0021.057226/2023-39que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ R\$**11.874,10**

PROCESSO: **0021.057226/2023-39**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

ASSINAM:

Edvaldo De Araújo Elias / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir Jose Job / Contratada

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03 /2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TTIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV

CONTRATADA:EMPRESA D S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ/MF Nº 51.713.456/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TTIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM IV pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0021.057226/2023-39, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ R\$ 6.693,80

PROCESSO: 0021.057226/2023-39

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

ASSINAM:

Edvaldo De Araújo Elias / Presidente do Conselho Escolar

Sr. Mariza de Souza Oliveira / Contratada

Protocolo 0041218374

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 889 de 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Transferência de Praças BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço, a contar de 28 de agosto de 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militar, conforme segue:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	TRANS./INST.	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
01.	AL SGT BM	***0-0	MARCELA BACKSHAT	30 DIAS	1ºSGBM/ 4ºGBM CACOAL	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
02.	AL SGT BM	***9-0	LUIS EDUARDO GOMES BREMIDE	30 DIAS	1ºSGBM/ 4ºGBM CACOAL	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
03.	AL SGT BM	***8-1	GEHANE CRISTINA DE CASTRO FRANCISCO	30 DIAS	1ºSGBM/ 4ºGBM CACOAL	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
04.	AL SGT BM	***5-5	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS	30 DIAS	ESCOLA D. PEDRO II - VILHENA	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
05.	AL SGT BM	***6-4	THALITA FABIANA SOARES SILVA	30 DIAS	3ºGBM VILHENA	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
06.	AL SGT BM	***2-6	RONIS TIAGO SCHULZ	30 DIAS	1ºSGBM/ 4ºGBM CACOAL	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023

07.	AL SGT BM	***3- 1	WAGNER MIRANDA DE SOUSA	30 DIAS	1° SGBM/ 4°GBM CACOAL	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
08.	AL SGT BM	***4- 3	AIRTON SOUZA DA SILVA	30 DIAS	3°GBM VILHENA	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
09.	AL SGT BM	***3- 8	TIAGO NASCIMENTO BELO	30 DIAS	2°SGBM/ 4°GBM PIMENTA BUENO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023

Art. 2º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **02 de setembro de 2023**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militar, conforme segue:

ORD	GRAD	RE	NOME	TRANS./ INST.	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
01.	AL SGT BM	***7- 6	LOURIVAM NUNES DA SILVA	25 DIAS	SAT-JAR JARU	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
02.	AL SGT BM	***0- 2	ISMAEL MIRANDA FEITOSA	25 DIAS	5°GBM ARIQUEMES	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
03.	AL SGT BM	***9- 3	IVAIR DA SILVA	25 DIAS	5°GBM ARIQUEMES	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
04.	AL SGT BM	***5- 9	ALCIDES DOS SANTOS CRIVELLI JUNIOR	25 DIAS	2°SGBM/ 5°GBM MACHADINHO D' OESTE	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023

Art. 3º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **12 de setembro de 2023**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militar, conforme segue:

ORD	GRAD	RE	NOME	TRANS./ INST.	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
01.	AL SGT BM	***5- 2	BRUNO MONGE DE LIMA	15 DIAS	3°SGBM/ 1°GBM CANDEIAS	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
02.	AL SGT BM	***8- 9	JANDERSON LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	15 DIAS	3°SGBM/ 1°GBM CANDEIAS	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023

Art. 4º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **26 de setembro de 2023**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militar, conforme segue:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
01.	AL SGT BM	***1- 7	ANDREANA HELENA TORRES FERREIRA	CPOF - PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
02.	AL SGT BM	***7- 9	ADRIANO CAMPOS DA SILVA	GBS PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
03.	AL SGT BM	***6- 7	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA	CPOF - PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
04.	AL SGT BM	***8- 1	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS	ESCOLA D. PEDRO II - PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023

05.	AL SGT BM	***8- 8	ELEXANDRO EGUEZ EVARISTO	GBS PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
06.	AL SGT BM	***0- 2	ALISON MARTINS VERAS	1ºSGBM/ 1ºGBM PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
07.	AL SGT BM	***2- 9	LAURO HENRIQUE BICHO BELO DA SILVA	GOA PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
08.	AL SGT BM	***4- 0	ALEX MARINHO BORGES	GOA PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023
09.	AL SGT BM	***7- 1	GLEISON WCHÔA CARNEIRO	1ºSGBM/ 1ºGBM PORTO VELHO	CEEI PORTO VELHO	27.09.2023

Art. 5º Reverter ao quadro efetivo de pessoal da Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do CBMRO, os alunos acima relacionados, **a partir de 27 de setembro de 2023.**

Art. 6º Determinar à Ajudância Geral a publicação da presente Portaria em Boletim Geral do CBMRO, à Diretoria de Comunicação Social a publicação do presente ato administrativo no site do CBMRO, e à Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução e aos demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que tomem conhecimento e adotem as medidas necessárias.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041194604

Portaria nº 900 de 29 de agosto de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a LEI Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia."

Considerando a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

Considerando que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

Considerando as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **TEN CEL BM RE 0793-1** JOÃO LUIZ **CORDEIRO** JUNIOR como Fiscal Técnico do CONTRATO Nº 0712/CBMRO/PGE/2023 (ID 0040654072), que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio Urbano (CASACO E CALÇA).

Art. 2º - Designar o **CAP BM RE 0277-3** **UBALDO** BARBOSA DE OLIVEIRA como Suplente, devendo responder pelo Fiscal Técnico do CONTRATO Nº 0712/CBMRO/PGE/2023 (ID 0040654072) nos casos de impedimento ou afastamento do mesmo.

Art. 3º Dentre as atribuições do Titular de gestão e fiscalização técnica do CONTRATO nº 0712/CBMRO/PGE/2023 (ID 0040654072), está a fiscalização e acompanhamento de todos os atos da execução Contratual, dentre elas o devido controle da finalidade do objeto contratado, Vigência de Contrato e de Execução, Saldo de Contrato e Saldo de Empenho para a Ordenação da Despesa; além das previstas no artigo 117 da Lei 14.133/21, Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as cláusula contratuais.

Art 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral

Ordenador de Despesas

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Data e hora da assinatura eletrônica

Protocolo 0041262192

Portaria nº 904 de 30 de agosto de 2023

Designa Oficial BM para realização de procedimento administrativo apuratório.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, publicado no DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para para realizar os procedimentos administrativos instaurado através do processo nº **0004.006044/2023-16**.

Art. 2º Fica designado para figurar como Presidente da comissão o **TCEL BM RE 0251-5 JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA** ;

Art. 3º Fica designado para figurar como membro da comissão o **2º SGT BM RE0342-8 FÁBIO TUFIC MATNY**;

Art. 4º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0041308838

Portaria de férias nº 7382 de 30 de agosto de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAIMUNDA LIMA DA SILVA, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR**, matrícula 200007424, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.**MARIO VERGOTTI**

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC16019

Portaria nº 896 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre Transferência de Praça do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço, sem ônus* para o Governo do Estado de Rondônia, **a contar de 28 de agosto de 2023**, conforme quadro abaixo, a seguinte militar:

ORD.	POSTO/ GRAD.	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	APRESENTAÇÃO
------	-----------------	----	------	--------	---------	--------------

01	S TEN BM	0475-7	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO	AJUDÂNCIA GERAL CBMRO - PORTO VELHO	CPOF CBMRO PORTO VELHO	28/ 08/2023
----	----------	--------	--------------------------	-------------------------------------	------------------------	-------------

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041224901

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 832 de 29 de agosto de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Dezembro/2021 (0036789706);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.010312/2023-27.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR vinte (20) dias de gozo de férias da servidora **LIDIA COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº *****902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças - GAF, no município de Porto Velho/RO, do período de 13/12/2021 a 01/01/2022 para os períodos de **04/09/2023 a 13/09/2023 e 08/11/2023 a 17/11/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0041273799

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Unidade(s) Orçamentária(s):

15.003 - POLÍCIA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 255/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº0019.163188/2019-15

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **vestuário profissional personalizado**, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos, a fim de atender predominantemente ao Setor de Necropsica Forense e, subsidiariamente, aos demais setores (Odontologia Legal e Antropologia Forense, Sexologia Forense, Gabinete Médico e Coleta de DNA) do Instituto Médico Legal - IML desta Capital e Postos do IML nas regionais de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena, unidades integrantes da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia..

O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL RO**, no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e art. 6, inc. IX, 8, inc. XVII, e 45, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, **torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico, objeto e autos em epígrafe**, já Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, **sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):**

Empresa Vencedora/ CNPJ	Itens	Valor Total
- L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ -01.060.255/ 001-57	01,02,03,04	R\$ 6.279,82 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
C C R TISO CNPJ: 18.397.808/ 0001-10	05,06,07,08,	R\$ 13.049,48(treze mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
- RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA CNPJ: 50.583.738/ 0001-05	09,10,11,12,17,18,19,20,21,22,23,24	R\$ 19.879,77 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove mil e setenta e sete centavos)

- PRORROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ: 00.556.225/ 0001-29	13,14,15,16	R\$ 11.343,32 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)
Valor Total Geral Adjudicado:		R\$ 50.552,39(cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho - RO, 29 de agosto de 2023.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL** e Presidente do **FUNRESPOL/PC**
mat. 300011632

Protocolo 0041228223

Decisão nº 9/2023/PC-NCP

Processo Administrativo nº0019.086630/2022-88

Objeto: Dispensa de Licitação Aquisição de balança antropométrica para o Instituto médico Legal- IML/RO.

Compulsando os autos verifica-se que trata de contratação para Aquisição de balança antropométrica para o Instituto médico Legal- IML/RO.

O objeto é para atender necessidade das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, visando dar suporte aos servidores destas unidades, será para atender necessidade destes trabalhos especializados, visando melhores resultados no trabalho executado. O rito procedimental é dispensa de licitação, **com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.**

Os autos foram instruídos com a Solicitação da demanda no ID 0030001851, autorização para os procedimentos visando a contratação no ID 0030037631 , Termo de Referência no ID 0038235711 , SAMS ID 0034848163 , Pesquisas de Preços ID's 0038459457, 0038478528, 0038935747, 0039993800, 0039830216 ,divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial ID 0039831576, Quadro Comparativo com justificativa do preço ID 0038481617 e Documentos de Habilitação ID 0040184194.

Como justificativa para o atendimento da necessidade solicitada consta nos item 4 seus subitens do Termo de Referência ID nº0038235711, que o objeto refere-se à aquisição de balança antropométrica com o objeto faz-se necessário para os devidos e especializados trabalhos do Instituto Médico Legal de Rondônia, para as unidades da capital e interior da Policia Civil - RO.

Registre-se que não há incidência de fragmentação de despesa.

Após as expedições das peças a Gerência de Administração e Finanças - **GAF/PC** - avaliou os autos exarando a Análise 13de ID nº 0040216481 demonstrando e indicando os atosque visam atender aos requisitos legais do rito escolhido, em especial de contratação por dispensa de licitação, de forma clara e objetiva, peça que trago como fundamento desta decisão.

Resta claro que a contratação em tela pode ser realizada com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, posto que atendem aos requisitos legais exigíveis para o caso, o que consta demonstrado nos autos, de forma que **AUTORIZO a contratação e ratifico a despesa** para esta pretensa contratação pela empresa **LIDER BALANÇAS , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CNPJ 46.686.119/0001-60** , ao valor total de **R\$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme proposta no IDs nº 0038459457 que demonstrou ser a mais vantajosa para a Administração, conforme as pesquisas inseridas nos autos.

Diante do exposto, declaro que este procedimento se amolda, perfeitamente, aos termos da manifestação do Parecer Referencial nº 562/2021 proferido pela **PGE/RO**, inserido nestes autos no ID nº (0040082770),**com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.**

Emita-se a Nota de Empenho antes de executar a despesa

Em conformidade com Art. 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, **que seja publicado em sítio eletrônico oficial a contratação direta.**

Porto Velho - RO, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL**
Ordenador de Despesas

Protocolo 0040227233

Decisão nº 7/2023/PC-NCP

Processo Administrativo nº

Objeto: Dispensa de Licitação Aquisição de galões d'água de 20 litros(vasilhame), para as unidades da capital e interior da Polícia Civil - RO.

Compulsando os autos verifica-se que trata de contratação para Aquisição de galões d'água de 20 litros(vasilhame), para as unidades da capital e interior da Polícia Civil - RO.

O objeto é para atender necessidade das unidades da Polícia Civil de todo o Estado de Rondônia, visando dar suporte aos servidores destas unidades,e melhor acolhimento ao publico que utilizam dos serviços das mesmas, como tambémgarantindo o desenvolvimento das atividades laborais previstas, considerando ainda que a quantidade presente nos estoques se encontra insuficiente para atender a demanda atual. O rito procedimental é dispensa de licitação, **com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.**

Os autos foram instruídos com a Solicitação da demanda no ID 0037369492, autorização para os procedimentos visando a contratação no ID 0037370060 , Termo de Referência no ID 0037396339 , SAMS ID 0037470343 , Pesquisas de Preços ID's 0038260655, 0038344831, 0038669453,0038448378,0038532718,divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial ID 0039706796, Quadro Comparativo com justificativa do preço ID 0038528148 e Documentos de Habilitação ID 0039662720.

Como justificativa para o atendimento da necessidade solicitada consta nos item 6 seus subitens do Termo de Referência ID nº0037396339, que o objeto refere-se à aquisição de galões d'água de 20 litros(vasilhame), para as unidades da capital e interior da Polícia Civil - RO.

Registre-se que não há incidência de fragmentação de despesa.

Após as expedições das peças a Gerência de Administração e Finanças - **GAF/PC** - avaliou os autos exarando a Análise 11de ID nº 0039652741demonstrando e indicando os atosque visam atender aos requisitos legais do rito escolhido, em especial de contratação por dispensa de licitação, de forma clara e objetiva, peça que trago como fundamento desta decisão.

Resta claro que a contratação em tela pode ser realizada com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, posto que atendem aos requisitos legais exigíveis para o caso, o que consta demonstrado nos autos, de forma que **AUTORIZO a contratação e ratifico a despesa** para esta pretensa contratação pela empresa **PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.861.948/0001-56** , ao valor total deR\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme proposta no IDs nº0038669453 que demonstrou ser a mais vantajosa para a Administração, conforme as pesquisas inseridas nos autos.

Diante do exposto, declaro que este procedimento se amolda, perfeitamente, aos termos da manifestação do Parecer Referencial nº 562/2021 proferido pela **PGE/RO**, inserido nestes autos no ID nº (0038445008),**com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.**

Emita-se a Nota de Empenho antes de executar a despesa

Em conformidade com Art. 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, **que seja publicado em sítio eletrônico oficial acontratação direta.**

Porto Velho - RO, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL**

Ordenador de Despesas

Protocolo 0039695866

Portaria nº 829 de 25 de agosto de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.029380/2023-60, formulada através do Memorando nº 232 (0040922426), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E:**

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange à produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	RICARDO SOUSA RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	*****334	DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES
02	PATRÍCIO FRANCO PONTES	AGENTE DE POLÍCIA	*****562	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE ARIQUEMES
03	ADRIANO SCHONTZ	AGENTE DE POLÍCIA	*****000	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE ARIQUEMES
04	ROBSON KOPP DONATO	AGENTE DE POLÍCIA	*****557	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE ARIQUEMES
05	FRANCISCO BORGES NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	*****431	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO A EXTORSÕES, ROUBOS E FURTOS DE ARIQUEMES
06	ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	*****718	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE ARIQUEMES
07	GUSTAVO MAIA PAULINO	AGENTE DE POLÍCIA	*****882	DELEGACIA ESPECIALIZADA NA REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA DE ARIQUEMES
08	CLAUDIR BORACINI FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	*****038	DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES
09	ASTROGILDO MARTINS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****722	DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES
10	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	*****491	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO
11	NATANAEL MODESTO PINTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	*****524	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO
12	LUZIA ZEFERINO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	*****488	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO
13	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	*****448	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO
14	JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	*****349	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONTE NEGRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0041205612

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3334 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a Sindicância Administrativa Disciplinar, n. 0033.016891/2023-33, instaurada através da Portaria nº 2264 de 15 de junho de 2023, publicada no DOE nº 123, de 03/07/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 182/2023/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a redesignação da Comissão processante e inclusão de membro para conclusão da Sindicância;

CONSIDERANDO que os prazos iniciais foram insuficientes para que a Comissão Processante concluisse com os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR os servidores, G. S. M., matrícula nº ***,***.367, M. R. da S., matrícula nº ***,***.693, todos Policiais Penais, membros da 1ª CPPAD/COGER/SEJUS, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0041236981

Portaria nº 3247 de 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando nº 180/2023/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a redesignação da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para que possa concluir o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI 0033.368789/2021-59, instaurado através da Portaria nº 2743 de 30 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 237, de 02/12/2021, onde figura como acusado o servidor C.F.F., matrícula: ***,***.340.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, G. S. M., matrícula nº ***,***.367, M. R. da S., matrícula nº ***,***.693, e W. de A. C., matrícula nº ***,***.956, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0041101139

Portaria nº 3286 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.015253/2023-03, instaurado por meio da Portaria nº 1968 de 26 de maio de 2023, publicada no DOE nº 104, de 05 de junho de 2023, para apurar possíveis irregularidades na Centro de Detenção Provisória de Porto Velho/Ro.

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 155/2023/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação da 4ª CPPAD**, para que possa dar andamento no apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, Policial Penal, mat. 300.137.561, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0041159784

Portaria nº 3367 de 29 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.024814/2023-57**.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, na **Penitenciária Estadual Aruana/SEJUS-PEA**, a partir de **23.08.2023**, o servidor Willians Fernando da Silva, Policial Penal, matrícula **xxxxxx877**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Sindicato Dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041268797

Portaria nº 3370 de 29 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.024810/2023-79**.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, na **Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso/SEJUS-PEJTAA**, a partir de **23.08.2023**, o servidor **Ednei Menezes de Assis**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx329**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Sindicato Dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041271661

Portaria nº 3374 de 29 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.025022/2023-08**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Corregedoria Geral/SEJUS-COGER**, a partir de **25.08.2023**, a servidora **Ana Júlia Pereira da Silva Santos**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx452**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Assessoria de Controle Interno/SEJUS-ACI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041273886

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 7353 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023, publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEIVIANGELO SOUSA FREITAS**, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula 300143623, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

MICHELE LEMES NUNES

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo DOC15993

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.028573/2023-95

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de GABAPENTINA 300 MG e OXIBUTININA 10 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7006466-81.2023.8.22.0005.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU				Nº de Cotação:0157/2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a): CAMILA	Data: 26/06/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7006466-81.2023.8.22.0005				TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS			REGIONAL: JI-PARANÁ
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	540				
02	OXIBUTININA 10 MG - REVESTIDO DELIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0039293785 - SEI: 0036.028573/2023-95

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:		Assinatura servidor da SESAU	
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
Katibianca Morisini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0039417251

Portaria de férias nº 7354 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023, publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRENDA MENEZES TACANA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300123281, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 30/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

MICHELE LEMES NUNES
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo DOC15994

AVISO Nº 949

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000105(SEI nº 949)/GECOMP/SESAU/RO/2023

(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.011246/2023-02

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL (CONTRATAÇÃO DIRETA via PNCP) de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento contínuo e ininterrupto de Gás medicinal (ar comprimido - O2 - 19,5 a 23,5 v/v de Oxigênio) com a disponibilização de cilindros, em caráter emergencial, visando atender as necessidades das unidades hospitalares adstritas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, pelo período de até 01 (um) ano ou até encerramento do processo licitatório, não podendo este ser prorrogado. **O prazo para envio da Proposta de preços no sistema:** do dia **29/08/2023. (horário de Brasília) até o dia 01/09/2023 07:59 (horário de Brasília), SOB PENA DE NÃO PARTICIPAÇÃO.** O **Aviso de Contratação Direta nº 000105(SEI nº 949) /2023/GECOMP/NPP/SESAU/RO**, SAMS (0040294466) e o Termo de Referência (0040294443) foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&municipios=17. Os documentos relacionados às propostas deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, até a data e horário estipulados na forma prevista

neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, serão prestados pelo Núcleo de de Pesquisa de Preços, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotacao4gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
Coordenador Administrativo - GAD/SESAU-RO
GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL
Chefe do Núcleo de Cotações- GECOMP/SESAU/RO

Protocolo 0041292452

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7011440-92.2022.8.22.0007, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0040233107), Justificativa (0041254200), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.032344/2023-75.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
R N F DE SOUZA & CIA LTDA	00.647.694/ 0001-53	1	R\$ 907,20
VALOR TOTAL			R\$ 907,20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos).

Porto Velho, 28 de Agosto de 2023.

michelle dahiane dutra
SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0041254209

Notificação nº 6/2023/SESAU-NCRG

Ao Senhor (a): Gunter Faust
Matrícula Nº **xxxxxx050**
CARGO: **Médico Psiquiatra**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a entrar em contato no número (69) 3216-5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 23 de agosto de 2023.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Recursos Humanos - CRH | Respondendo
Portaria nº 3523, 07/08/2023 - DOE nº 149, 08/08/2023

Protocolo 0041138450

Portaria de férias nº 7360 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) **DECRETO** de 09/05/2023,publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA**, MÉDICO, matrícula 300180490, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(18/08/2023 a 27/08/2023) e (28/08/2023 a 06/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023) e (21/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

MICHELE LEMES NUNES

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo DOC15999

Portaria nº 3896 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do Processo 0036.091868/2022-17.

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora **Saiane Andressa Ribeiro Barros**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, matrícula nº *****258, para responder pela Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE/SESAU/RO em substituição a (o) servidor(a) **Hémelly Alves Rodrigues**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, matrícula nº *****418 sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais, contar de 14 de Agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde/SESAU-RO

Protocolo 0041241770

AVISO Nº947

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.040286/2023-53

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados em apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de empresa especializada em realização de **cirurgia cardíaca**, para atender a paciente infantil **A. C. A. S.**, em atendimento a Decisão Judicial em anexo 0041283494, através de **dispensa de licitação em razão de emergência**, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaohicd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Orgão Requisitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			Nº. Processo:	0036.040286/ 2023-53
Fonte de Recurso:	1.500.0.00001; 1.500.0.01002;2.500.0.01.002.	Programa Atividade:	4005	Elemento Despesa:	3.3.90.91
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de cirurgia cardíaca, para atender a paciente infantil A. C. A. S., em atendimento a Decisão Judicial em anexo 0041283494, através de dispensa de licitação em razão de emergência, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/ 93.			Documento de Autorização:	0041284865
HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Realização de cirurgia cardíaca.	Serviço		
TOTAL GERAL				

Carimbo do CNPJ/ CPF- ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).

Atenciosamente,

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral - HICD

Protocolo 0041285054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023			
PROCESSO Nº0049.388510/2021-84			
Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DETRANSPLANTE DE Córnea do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses.			
Em favor da empresa:			
EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALORES
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	04.956.527/ 0001- 45	03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15 e 16.	R\$ 12.894,85
VALOR TOTAL			R\$ 12.894,85

No valor total de **R\$ 12.894,85 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** Conforme o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0039181000), Análise nº257/2022/SUPEL-GAP (0028684596), Quadro Comparativo de Preços SUPEL-CPEAP (0035082769), Edital PE **144/2023** (0036173794), Parecer nº196/2023/PGE-SESAU(0036579667), Ata PE **144/2023 nº144/2023** (0040901705), Relatório FinalPE nº**144/2023** SUPEL-NP (0036173794), Despacho SESAU-GECOMP (0036173794) e Análise nº 448/2023/SESAU-NAP (0041230015). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0041233638

AVISO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.036560/2023-90	
A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento dos medicamentos DESVENLAFAXINA 100 MG COMPRIMIDO, ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO eALPRAZOLAM 2 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7006803-64.2023.8.22.0007.	
Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os	
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/17676 Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 30/08/2023, às 14:17	

campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS							
Unidade Orçamentária / Órgão Requirante SESAU			Nº de Cotação 245/ 2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a) RENATA		Data 29/ 08/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7006803-64.2023.8.22.0007		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS					REGIONAL CACOAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	180				
02	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	180				
03	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0040601330)
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa		
	Agência:		Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Katibianca Morosini Afonso
Gerência e Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041269809

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.023372/2023-00**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em **Razão da Emergência**, Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + ENDOLASER + PEELING DE MEMBRANAS + IMPLANTE DE GÁS OU ÓLEO DE SILICONE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER PACIENTE ESPECÍFICO, CONFORME DESPACHO SESAU-NMJ (0038562350), EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL (0038537843), REFERENTE AO**

PROCESSO Nº 7029664-62.2023.8.22.0001, QUE CONCEDEU A TUTELA DE URGÊNCIA RELACIONADA A DEMANDA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO-HBAP.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
VISELUT SERVICOS MEDICOS LTDA	40.118.201/ 0001-02	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.000,00

Conforme Termo de Referência HB-GAD(0040556311), SAMS(0040556329), Parecer Referencial nº71 PGE/RO (0040613352), Adendo - Análise Técnica (0040363732), Quadro Comparativo HB-GAD (0040634624), Justificativa HB-GAD (0040615381) e Despacho HB-GAD (0041148001). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0041239881

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA**

PROCESSO Nº 0036.031781/2023-71

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 37 da Lei Fe 4.320/64, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTÂINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL - CEMETRON, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	MÊSES DE REFERÊNCIA	NOTAS FISCAIS	TERMOS DE RECEBIMENTO	VALORES DAS NOTAS FISCAIS	VALORES A RECONHECER
LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.905.016/ 0001-06	Centro de Medicina Tropical - CEMETRON	16 a 31 de maio de 2023	Nº 979/ A 0039162050 0039983442 errata da data da NF	(0039200926)	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
		01 a 26 de Junho de 2023*	Nº 990/ A 0040056437	(0040124008)	R\$ 20.106,67	R\$ 20.106,67
		VALOR TOTAL				

No valor Total de **R\$ 31.706,67 (trinta e um mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).** Conforme o Documento de Oficialização de Demanda (0039818568), Justificativa SESAU-SC (0039818635), Parecer nº 726/2023/PGE-SESAU (0040954606), Errata SESAU-SC (0041181898), Checklist SESAU-SC-Maio (0039818584), Checklist SESAU-SC-Junho(0040217728), Justificativa SESAU-SC (0039818635), Informação nº 539/2023/SESAU-SC (0041133420), DespachoSESAU-SC (0041161786) e Análise nº 446/2023/SESAU-NAP (0041187547). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0041187583

Portaria nº 3893 de 28 de agosto de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; e conforme consta no Memorando nº 75/2023/SESAU-CAFI de 30 de Junho de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0036.030223/2023-99.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, ao servidor lotado no **Hospital de Retaguarda de Rondônia**, referente ao mês de **Julho de 2023**.

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI	*****755	Farmaceutico	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0041233250

Portaria de férias nº 7383 de 30 de agosto de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023,publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMILE GOMES SANTOS**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300183338, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(09/12/2023 a 07/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

MICHELE LEMES NUNES

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo DOC16021

Portaria de férias nº 7384 de 30 de agosto de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023,publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA OLIVEIRA DOS REIS**, BIOMÉDICO , matrícula 300183158, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/10/2023 a 01/11/2023) e (08/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

MICHELE LEMES NUNES

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Portaria de férias nº 7385 de 30 de agosto de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023,publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALBANY PINHEIRO DE SOUZA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300101074, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2022 a 10/11/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/03/2024 a 29/03/2024) e (20/04/2024 a 29/04/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

MICHELE LEMES NUNES

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Portaria de férias nº 7108 de 17 de agosto de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023,publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/08/2023.

MICHELE LEMES NUNES

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

ANEXO I

					ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula 300182526 Nome AGUINALDO OLIVEIRA DE PAULA FRANSKOVIKY Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
2	Matricula 300182669 Nome ALANA KAREN REIS FERRARI Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)			
3	Matricula 300119246 Nome ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2023) Fim (20-11-2023)			Início (21-11-2023) Fim (30-11-2023)
4	Matricula 300183337 Nome ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
5	Matricula 300022379 Nome ANDERSON MAKOTO KAYANO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (02-01-2023) Fim (11-01-2023)	Início (12-01-2023) Fim (21-01-2023)	Início (20-12-2023) Fim (29-12-2023)	
6	Matricula 300186092 Nome Andrei Roberto Melo Da Silva Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			

7	Matricula 300181685 Nome ANDRESA DO NASCIMENTO MOREIRA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2023) Fim (30-07-2023)			
8	Matricula 300111029 Nome ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Gerente V - CDS- 05 *	Início (01-02-2023) Fim (20-02-2023)	Início (25-07-2023) Fim (03-08-2023)		
9	Matricula 300183938 Nome ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
10	Matricula 300120362 Nome ANTONIO BARROSO CUSTODIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2023) Fim (15-01-2023)	Início (17-08-2023) Fim (31-08-2023)		
11	Matricula 300096742 Nome ARIANE GARCIA GUIMARAES FREIRE Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (01-11-2023) Fim (20-11-2023)			Início (22-01-2023) Fim (31-01-2023)
12	Matricula 300183847 Nome ARLENE PEREIRA SALES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			

13	Matricula 300182724 Nome ARTHUR DARLY BEZERRA DE JESUS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
14	Matricula 300014584 Nome CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA Cargo MOTORISTA	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
15	Matricula 300183100 Nome CLEILSON BATALHA MACIEL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
16	Matricula 300068576 Nome CLONILDE SANTOS DOS SANTOS NOZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2023) Fim (21-01-2023)			Início (22-01-2023) Fim (31-01-2023)
17	Matricula 300182760 Nome DANIEL WEBER ROGERIO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
18	Matricula 300177380 Nome DANTE LOPEZ CHAVEZ Cargo MÉDICO	Início (01-07-2023) Fim (30-07-2023)			

19	Matricula 300174611 Nome DEMI RICARTE DIAS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
20	Matricula 300040470 Nome DHELIO BATISTA PEREIRA Cargo MÉDICO	Inicio (11-09-2023) Fim (30-09-2023)	Inicio (26-12-2023) Fim (04-01-2024)		
21	Matricula 300137646 Nome DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
22	Matricula 300186084 Nome EDSON PRESTES CAVALCANTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (15-11-2023) Fim (14-12-2023)			
23	Matricula 300185812 Nome ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
24	Matricula 300094351 Nome ELIZAM DO CARMO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ORTOPEDIA	Inicio (01-05-2023) Fim (30-05-2023)			

25	Matricula 300068932 Nome ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (16-05-2023) Fim (14-06-2023)			
26	Matricula 300156722 Nome ERICA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-07-2023) Fim (24-07-2023)	Início (11-09-2023) Fim (25-09-2023)		
27	Matricula 300057518 Nome EUGENIA DE CASTRO E SILVA Cargo MÉDICO	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (26-12-2023) Fim (09-01-2024)		
28	Matricula 300182835 Nome FABIANA NERO CARDOSO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
29	Matricula 300185524 Nome FRANCISCA LETICIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
30	Matricula 300093148 Nome GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)			

31	Matricula 300186089 Nome GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
32	Matricula 300132254 Nome GRACIELE VARNOU DA SILVA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
33	Matricula 300185453 Nome GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER Cargo MÉDICO	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
34	Matricula 300140910 Nome HAYNS JUSTAH LEMES ZAGLOUT Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (01-05-2023) Fim (30-05-2023)			
35	Matricula 300177543 Nome HELOISA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES MAIA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
36	Matricula 300185412 Nome ISABELA DA SILVEIRA COUTI Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)			

37	Matricula 300123253 Nome IVANILDE OLIVEIRA PINHO BASSI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2023) Fim (21-01-2023)			Início (22-01-2023) Fim (31-01-2023)
38	Matricula 300183078 Nome IZAEL BELARMINO DA SILVA JUNIOR Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
39	Matricula 300183871 Nome IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
40	Matricula 300183340 Nome JAIRA ALMEIDA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
41	Matricula 300180153 Nome JOAO ALVES Cargo MÉDICO	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
42	Matricula 300182722 Nome JOSÉ VANTUIL DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			

43	Matricula 300182715 Nome JUSINILDO CARVALHO NONATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)			
44	Matricula 300137930 Nome KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (11-01-2023) Fim (30-01-2023)			Início (01-01-2023) Fim (10-01-2023)
45	Matricula 300133811 Nome KENIA RIBEIRO MARINHO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
46	Matricula 300124669 Nome LETICIA FAGUNDES BRITO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-02-2023) Fim (10-02-2023)	Início (20-12-2023) Fim (29-12-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
47	Matricula 300034760 Nome LETONIA ARAUJO MONTEIRO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
48	Matricula 300185933 Nome LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			

49	Matricula 300181687 Nome LILIAN GOMES DOS SANTOS TEZINI Cargo MÉDICO	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)			
50	Matricula 300132378 Nome LILIELEN PRADO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)			
51	Matricula 300095904 Nome LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV Cargo MÉDICO	Início (09-01-2023) Fim (23-01-2023)	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)		
52	Matricula 300185843 Nome LUANA DA SILVA BENTO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
53	Matricula 300034956 Nome LUCIA BELEZA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)			Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
54	Matricula 300183684 Nome LUCIMAR NECO DE OLIVEIRA ALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
55	Matricula 300143763 Nome MAGNO MORAES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)			

56	Matricula 300016646 Nome MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
57	Matricula 300183489 Nome MARIA DINA BRAZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
58	Matricula 300019508 Nome MARIA ELISA SOARES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
59	Matricula 300022431 Nome MARIA TERESA SILVA HERMIDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (24-07-2023) Fim (02-08-2023)	Início (26-12-2023) Fim (14-01-2024)		
60	Matricula 300182427 Nome MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (18-12-2023) Fim (16-01-2024)			
61	Matricula 300184159 Nome MARINALVA LOPES DA SILVA CARNEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			

62	Matricula 300133241 Nome MARISE HARDT Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)			
63	Matricula 300131494 Nome MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA Cargo MOTORISTA	Início (11-08-2023) Fim (30-08-2023)			Início (01-08-2023) Fim (10-08-2023)
64	Matricula 300178529 Nome MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2023) Fim (30-07-2023)			
65	Matricula 300040933 Nome MAURO SHUGIRO TADA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2023) Fim (15-06-2023)	Início (08-12-2023) Fim (22-12-2023)		
66	Matricula 300011373 Nome MAURO SHUGIRO TADA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2023) Fim (15-06-2023)	Início (08-12-2023) Fim (22-12-2023)		
67	Matricula 300183956 Nome MIGUEL DA PENHA WASCZUK Cargo MOTORISTA	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
68	Matricula 300022542 Nome MÔNICA DE OLIVEIRA AMARAL SIMÕES PIRES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (03-01-2023) Fim (01-02-2023)			

69	Matricula 300185530 Nome NAIARA LUCIA FABRI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
70	Matricula 300181438 Nome NARA YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (04-10-2023) Fim (02-11-2023)			
71	Matricula 300093734 Nome NILDA DA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (02-01-2023) Fim (21-01-2023)	Início (09-10-2023) Fim (18-10-2023)		
72	Matricula 300151667 Nome NUCIA CRISTIANE DA SILVA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (03-11-2023) Fim (02-12-2023)			
73	Matricula 300182732 Nome PATRICIA DA SILVA SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)			
74	Matricula 300183330 Nome PATRÍCIA SILVA DA MOTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
75	Matricula 300176572 Nome PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			

76	Matricula 300183985 Nome PAULO SCHALY Cargo MOTORISTA	Início (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
77	Matricula 300136415 Nome PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (20-12-2023)			Início (21-01-2023) Fim (30-01-2023)
78	Matricula 300157774 Nome RAFAEL DE JESUS HOLANDA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (08-02-2023) Fim (17-02-2023)	Início (20-07-2023) Fim (29-07-2023)	Início (14-12-2023) Fim (23-12-2023)	
79	Matricula 300183701 Nome REGE IRES FEIJO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-08-2023) Fim (08-09-2023)			
80	Matricula 300017628 Nome REGINEIDE ALVES CUNHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
81	Matricula 300185795 Nome RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			

82	Matricula 300100610 Nome RODRIGO MOREIRA CAMPOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2023) Fim (30-07-2023)			
83	Matricula 300121141 Nome RONELSON CAMPELO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-01-2023) Fim (23-01-2023)	Início (04-10-2023) Fim (18-10-2023)		
84	Matricula 300185936 Nome SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2023) Fim (30-12-2023)			
85	Matricula 300181432 Nome SAULLO DE ANDRADE BARRETO Cargo MÉDICO	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
86	Matricula 300018955 Nome SILVIA BRASILEIRO SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
87	Matricula 300016867 Nome SINELMA PENHA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (10-07-2023) Fim (08-08-2023)			

88	Matricula 300184002 Nome SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
89	Matricula 300179878 Nome THAIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (10-07-2023) Fim (08-08-2023)			
90	Matricula 300132320 Nome THARLES MAIA DE CASTRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2023) Fim (30-01-2023)			
91	Matricula 300185929 Nome THELMA CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-11-2023) Fim (01-12-2023)			
92	Matricula 300159826 Nome TIAGO PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2023) Fim (21-01-2023)			Início (22-01-2023) Fim (31-01-2023)
93	Matricula 300019495 Nome VANILDA MARIA DANTAS DE MORAIS BRAGA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)			Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)

94	Matricula 300182806 Nome VENILSSO AMARAL DE LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
----	---	---	--	--	--

Protocolo DOC16024

Resolução N. 72/2023/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 10 de agosto de 2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, em sua 342ª (trecentésima quadragésima segunda), dia 08 de agosto de 2023, das 09h 00m às 17h00m, Reunião Ordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

Considerando o Ponto de Pauta 2.8 da 342ª (trecentésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2023. Apresentação e deliberação do Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1. Deliberar e Aprovar pelo Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde Id (0040770890). Conforme decisão do Pleno do CES-RO da 342ª (trecentésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2023.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo a **Resolução nº 072/2023/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0040768724

Resolução N. 69/2023/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 10 de agosto de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, em sua 342ª (trecentésima quadragésima segunda), dia 08 de agosto de 2023, das 09h 00m às 17h00m, Reunião Ordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando Ofício nº 053/2023/NACC-RO, datado de 31 de julho de 2023, da Presidente da NACC/RO- DINÁ ALENCAR, indicando o nome de Marli Rosa de Mendonça, como 1º Suplente - Segmento Usuário e indicando o nome de Francisca de Fátima Ribeiro Melo, como 2º Suplente - Segmento Usuário.

RESOLVE:

Dar posse aos seguintes conselheiros(as):

1º Suplente: **MARLI ROSA DE MENDONÇA**- NACC- Núcleo de Apoio a Criança com Câncer.

2º Suplente: **FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO MELO**- NACC- Núcleo de Apoio a Criança com Câncer.
(Assinado e datado Eletronicamente)

ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN
PRESIDENTE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

Homologo a **Resolução nº 069/2023/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0040757658

Resolução N. 75/2023/SESAU-CES
Porto Velho - RO, 11 de agosto de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, em sua 342ª (trecentésima quadragésima segunda), dia 08 de agosto de 2023, das 09h 00m às 17h00m, Reunião Ordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

Considerando o item 2.4Ponto de Pauta, Homologação dos nomes dos delegados titulares e suplentes eleitos na III Conferência Estadual de Saúde Mental de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1ºDeliberar pela aprovação da Homologação dos nomes dos delegados titulares e suplentes eleitos na III Conferência Estadual de Saúde Mental de Rondônia, para participarem da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - CNSM, a ser realizada no período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

REGIÃO CONE SUL

Elizabete Vieira de Camargo	Titular	Segmento Gestor
Magno de Oliveira dos Santos	Titular	Segmento Trabalhador
Natalia Pereira da Silva	Titular	Segmento Usuário
Adriana Oliveira Marques Santos	Titular	Segmento Usuário
Diene Carla dos Santos	Suplente	Segmento Gestor
Maria Luiza Machado Ramos	Suplente	Segmento Trabalhador
Luiz da Silva Mota	Suplente	Segmento Usuário

REGIÃO DO CAFÉ

Clariça de Moura Santos	Titular	Segmento Trabalhador
Selma de Fátima da Silva Bueno	Titular	Segmento Gestor
Francisca Janete Andrade Prates	Titular	Segmento Usuário
Gustavo da Silva	Titular	Segmento Usuário
Adriel Prestes Rodrigues	Suplente	Segmento Trabalhador
Geni da Silva Soares Dias	Suplente	Segmento Gestor
Célia Almeida dos Santos	Suplente	Segmento Usuário

REGIÃO ZONA DA MATA

Claudemir Fernandes da Silva	Titular	Segmento Gestor
Erica de Brito Teixeira	Titular	Segmento Trabalhador
Thays Gomes de Campos Faria	Titular	Segmento Usuário
Aparecido de Jesus Furtuoso	Titular	Segmento Usuário
Maria de Lourdes da Silva	Suplente	Segmento Trabalhador
Valdecir Machado de Araujo	Suplente	Segmento Gestor
Roseli Aparecida Ferreira Antonio	Suplente	Segmento Usuário

REGIÃO CENTRAL

Luciana Cristina Simões Ramalho	Titular	Segmento Usuário
Ana Paula Ferreira Lima	Titular	Segmento Usuário
Ana Paula de Paula	Titular	Segmento Usuário
Elaine Aparecida Ribeiro	Titular	Segmento Trabalhador
Severina Chiodi	Titular	Segmento Gestor
Eliane Recco Stens Umberhaun	Suplente	Segmento Usuário
Sandra Mara Campagnolli Santos	Suplente	Segmento Usuário
Leandro Patrick Vaz	Suplente	Segmento Usuário
Madalene Fernandez Vargas Alves	Suplente	Segmento Trabalhador
Natanael Francisco Chagas	Suplente	Segmento Gestor

REGIÃO VALE DO JAMARI

Manoel Normando Melo de Castro	Titular	Segmento Usuário
Marijane Martins	Titular	Segmento Usuário
Ramicio Gomes da Silva	Titular	Segmento Usuário
Marinete Pereira	Titular	Segmento Trabalhador
Vanessa Onofre Moraes Ramos	Titular	Segmento Gestor
Gledis Regina Ribeiro	Suplente	Segmento Usuário
Neiva Orechio dos Reis	Suplente	Segmento Usuário
Claudete Trindade Souza	Suplente	Segmento Usuário

REGIÃO MADEIRA MAMORÉ

Karen de Oliveira Diogo (Plínio Sérgio Oliveira Diogo)	Titular	Segmento Usuário
Emanuel Araújo da Silva	Titular	Segmento Usuário
Isabela Teixeira Leal de Oliveira	Titular	Segmento Usuário
Rogério Teles da Silva	Titular	Segmento Usuário
Maria Laudicéia Silva de Oliveira	Titular	Segmento Usuário
Rosana Nascimento da Silva	Titular	Segmento Trabalhador
Robinson Cardoso Machado Yaluzan	Titular	Segmento Trabalhador
Rosenilde Alexandria Nascimento	Titular	Segmento Gestor
Maria Inês Alves Fernandes	Titular	Segmento Gestor
Antonio Acácio Amaral	Suplente	Segmento Usuário
Raimundo Nonato Soares	Suplente	Segmento Usuário

Maysa da Silva Albuquerque	Suplente	Segmento Usuário
Clícia Henriques de Souza	1º Suplente	Segmento Trabalhador
Clea Cristina Chaves de Araújo	2º Suplente	Segmento Trabalhador
Jairo Gomes de Araújo	1º Suplente	Segmento Gestor
Lucilene Celestine da Silva	Suplente	Segmento Gestor

REGIÃO VALE DO GUAPORÉ

Romilda da Silva Pereira	Titular	Segmento Usuário
Jaime Alves Nunes	Suplente	Segmento Usuário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo a Resolução n.º 75/2023/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Ten. Cel. PM. Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0040793761

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.027249/2023-50

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em **Razão da Emergência**, Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA VIA PARS PLANA - EXPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR - LAVAGEM DE CÂMARA ANTERIOR EM OLHO ESQUERDO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A PACIENTE ESPECÍFICO DO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
VISELUT SERVICOS MEDICOS LTDA	40.118.201/ 0001-02	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 20.000,00

Conforme o Termo de Referência HB-GAD (0040561607), Justificativa HB-GAD (0040966727), Parecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0040636027), Proposta Fornecedor (0039997475), Quadro Comparativo HB-GAD (0040635090), DESPACHO PGE-SESAU (0041090119), Despacho HB-GAD (0041148659) e Análise nº451/SESAU/NAP (0041237526). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0041236739

Portaria nº 3808 de 23 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.004833/2023-37 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSIVAL NUNES DA SILVA**, matrícula nº *****298, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 404, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 02 de fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041102067

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.001110/2023-86**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Art.24, inc. IV DA LEI Nº 8.666/1993**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA FINS DE SUBSÍDIO AO PROJETO IMEDIATO DE ABERTURA DA UTI NEONATAL NO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAAL - HRC, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROCESSO PÚBLICO Nº 0020.149535/2021-82 COM FIM DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM QUANTITATIVO ESTIMADO PARA NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU ATÉ QUE FINALIZE A LICITAÇÃO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR
NXR MEDICAL SYSTEMS	05.885.332.0001-14	02, 05, 06, 08, 13, e 15.	R\$ 806.270,00
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS LTDA	04.054.617/0001-40	11.	R\$126.840,74
VALOR TOTAL			R\$ 933.110,74

Conforme o Termo de Referência SESAU-GEComp (0037817469), Justificativa SESAU-GEComp (0040508617), Autorização (0041034676), SAMS(0035535147), Quadro comparativo (0037413993), PARECER Nº700/2023/PGE-SESAU (0040644209), ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA SESAU-GEComp (0040953524), ERRATA DA CERTIDÃO(0040925789),PARECER Nº 97/2023/SESAU-CO (0040140756), PARECER Nº103/2023/SESAU-CO(0040522629), DESPACHO SESAU-GEComp (0040960132) e Análise nº 433/2023/SESAU-NAP (0040995545). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 933.110,74 (novecentos e trinta e três mil cento e dez reais e setenta e quatro centavos).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0041000039

**AVISO Nº955
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00013/2023/CGPM/SESAU/RO
(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0049.007401/2023-39**

Objeto: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de MATERIAIS para atender o Núcleo de PATOLOGIA CIRÚRGICA do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU-RO, por um período de 90 (noventa) dias" ou até a conclusão do Processo Licitatório 0036.109831/2022-52. **O prazo para recebimento Documentos de Habilitação e Proposta de preços:** do dia **30/08/2023 - 09:46** (horário de Brasília) até o dia **06/09/2023 - 07:59** (horário de Brasília), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário** estipulado. o **Aviso de Contratação Direta nº 00013/2023, SAMS 0040999887** e o **Termo de Referência 0040999870** foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: <https://pncp.gov.br/app/editais/04801221000110/2023/127>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, até a data e horário estipulados na forma prevista

neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Central de Abastecimento Farmacêutico CAF-II, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cgpmlicitacoesdespecialidades@gmail.com ou pelos Telefones: (0XX69) 9.8482-0982 - Coordenação e (0XX69) 98473-4401 - Setor de Licitações de Especialidades.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES
Coordenador SESAU-CAF-II/RO
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva da Saúde

Protocolo 0041310193

Portaria nº 3807 de 23 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.005266/2023-58 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI**, matrícula nº *****425, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Assistência Médica Intensiva - Pronto Socorro João Paulo II (AMI-JPII).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041101621

Portaria nº 3821 de 23 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002185/2023-76 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RICARDO MARTINIANO XIMENES**, matrícula nº *****121, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041108143

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 451 de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.009950/2023-48.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, para fins de regularização funcional, a contar de 15 de Agosto de 2023, no Núcleo de Enfermagem em Ortopedia - HB - ORTOENF, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
----------	-----------	-------

ÍRLIS MÔNICA DA SILVA VINHOTE	*****953	Técnico em Enfermagem
KÁRIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	*****742	Auxiliar de Serviços Gerais
ELZA GEORGIA N. F. DE SOUZA	*****353	Auxiliar de Serviços Gerais
ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	*****857	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041253938

Portaria nº 437 de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.010134/2023-87.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 21 de Agosto de 2023, no Maternidade HB-NUEMA, a servidora DEANE SANTANA FAGUNDES, matrículas *****799, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na Comissão de Autorização de Hora Extra e Plantão Especial - CAHEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041094256

Portaria nº 435 de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.010134/2023-87.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 21 de Agosto de 2023, no Setor de Nefrologia a servidora **MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES**, matrícula *****529, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na Núcleo de Estágio Supervisionado HB-NESTAGI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041094004

Portaria nº 450 de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0036.034011/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 08 de Agosto de 2023, no Núcleo de enfermagem em Cirurgia - HB-ENFCIRU, o servidor **Almir Brasil de Souza Junior**, matrícula *****523, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Hospital Pronto Socorro João Paulo II - JP/II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-
ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041253457

Portaria nº 455 de 29 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.010574/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, para fins de regularização funcional, a contar de 21 de Agosto de 2023, na Gerência de Recursos Humanos - HB - GRH, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	*****652	Técnico em Enfermagem
REGINA FERREIRA DE SOUZA	*****818	Técnico em Enfermagem
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	*****445	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-
ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041297086

Portaria nº 454 de 29 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.006134/2023-82.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 28 de Agosto de 2023, na Direção Geral - HB - DG, a servidora IRISNETE AQUINO SILVA, matrículas nº *****865/*****806, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Gerência de Recursos Humanos - HB - GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-
ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041294857

Portaria nº 452 de 29 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.010377/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 25 de Agosto de 2023, na Gerência de Recursos Humanos HB-GRH, a servidora GEISIANE RODRIGUES BEZERRA, matrícula *****280, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Núcleo de Clínica Materno Infantil - HB - NUCLIMIN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041287871

Portaria nº 453 de 29 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.010377/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 25 de Agosto de 2023, no Núcleo de Clínica Materno Infantil - HB - NUCLIMIN, o servidor **YURI DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula *****026, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na Gerência de Recursos Humanos HB-GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

-assinado eletronicamente-

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - (0038498669)

Protocolo 0041287897

AVISO Nº105

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 105/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.008907/2023-65

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exame de Ressonância Magnética de Coração com avaliação de Realce Tardio, visando atender o paciente Wanderley Amâncio Gonçalves, conforme documento id.: 0040681468. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 01/09/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0041281649

AVISO Nº106

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 106/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023**CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.071002/2022-41**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização do exame de Manometria - Colonica, visando atender o paciente CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, conforme documento id.: 0029554000. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** até o dia 01/09/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0041281688

AVISO Nº107**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 107/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023****CARÁTER EMERGENCIAL -ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.010268/2023-06**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de cirurgia de ressecção da lesão laringotraqueal, em favor da autora SOPHIA ARIELY MELGAR, conforme Decisão 2017 2018 2019 2020 (0041094850), Despacho SESAU-NMJ (0041095249), Relatório Médico (0041095034), Despacho HB-ASSESP (0041095279), para cumprimento de ordem judicial discriminado no presente Termo de Referência, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** até o dia 01/09/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0041282334

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 7349 de 29 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 26/05/2023, publicada no DOE n. Edição Suplementar 80.1, de 26/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES**, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula 300123259, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(10/10/2023 a 29/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 20/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC15986

Portaria de férias nº 7350 de 29 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 26/05/2023, publicada no DOE n. Edição Suplementar 80.1, de 26/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300092549, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, originalmente marcadas para o **01/01/2023 a 20/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/01/2023 a 20/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/10/2023 a 27/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC15987

Portaria de férias nº 7351 de 29 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 26/05/2023, publicada no DOE n. Edição Suplementar 80.1, de 26/05/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300132298, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC15988

Portaria nº 392 de 29 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES**, Médico, matrícula *****351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **02/06/2023 a 11/06/2023 e 13/10/2023 a 22/10/2023** para os períodos de **20/09/2023 a 29/09/2023 e 05/01/2024 a 14/01/2024**, referente ao exercício de **2022**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29, Agosto de 2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0041295677

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 3960 de 29 de agosto de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e Processo SEI nº 0036.040762/2023-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, a contar de **01 de Setembro de 2023**, o servidor **AUDINEI MOREIRA NASCIMENTO CORREA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, matrícula nº *****399, **para Responder pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio - NAP**, deste **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, em substituição aoServidor **AUSTIERY FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, matrícula nº *****161.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0041298778

Portaria nº 3957 de 29 de agosto de 2023

DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Memorando 29 (0041138120), Processo SEI nº 0036.039760/2023-02.

A fim de assegurar a transparência e análise dos fatos de forma imparcial;

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR a **Comissão** para que se possa assistir o vídeo da filmagem, emitindo parecer a partir das imagens registradas, que ocorrerá no dia 30/08/2023, às 15:00 horas, os servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Nome	Setor
Maria Alice Ribeiro de Souza	Coordenação do Núcleo Interno de Regulação do HICD
Valéria Viana Siqueira	Coordenação de Núcleo de Recursos Humanos do HICD
Marcus Cesar Pereira	Assessor do Gabinete do HICD

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0041294994

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 1943 de 17 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de Novembro 2022.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 02 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/05/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.4648/2023/HEURO-NRH/SESAU de 20 de Fevereiro de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.006783/2023-22

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de NOVEMBRO/2022 conforme relacionado abaixo.

Servidor Estatutário
NOVEMBRO

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTD. HS
1	300183636	DIEGO OLIVEIRA XAVIER	BIOMÉDICO	96

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Adjunto HEURO/SESAU

Protocolo 0038336941

Portaria nº 1114 de 23 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de Fevereiro de 2023.

A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/01/2023, que nomeou a contar de 01 de janeiro de 2023 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.7436/2023/HEURO-NRH/SESAU de 07 de março de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.010298/2023-53

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de fevereiro/2023 conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

matrícula	nome	cargo	vínculo	total
300133168	ANA CAROLINA AZIZ	FONOAUDIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	40
300100164	ANDERSON VITORINO FERREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300102145	CECÍLIA DA GUIA NUNES	NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	48
300092816	CHARLES ROBSON DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300102676	CLEIGEANY APARECIDA KAISER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	36

300159129	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	24
300100534	EDICLEIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	24
300100537	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300017529	EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	60
300136364	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	ESTATUTÁRIO	84
300100387	FABIANA GONÇALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	84
300102173	FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	60
300100586	GISELE MARIA CRIZOL	PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	96
300100423	GRACIELE DE FREITAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	36
300156665	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	48
300170398	JAKELLINE BERNALDO PACHECO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	48
300124688	JONAS FIRMINO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	48
300100561	JOSE ILSON DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	72
300156478	KEROLEN DE SOUZA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	48
300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	48
300131398	LEDNE LUIZ DALLA ROSA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	36
300126137	LISETE LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	48
300145026	LIZLAIAM FERREIRA SODRE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300017528	LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	24
300016803	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS POCAHY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	24
300171252	MARCIA PEREIRA DA SILVA DE ASSIS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	ESTATUTÁRIO	12
300100948	MARCIO JOSE SANDI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	84
300100250	MARCIO JOSE SERAFIM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	48
300100624	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300016781	ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	36
300180780	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	48
300102734	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	84
300171725	SILMARA ANDRIELI FELBERG	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	84
300147014	SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	24
300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300172104	SUELI FERREIRA MACHADO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	72
300156663	TAIS PACE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	72
300104962	TELMA MATIAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	60
300159210	VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	ESTATUTÁRIO	60
300141026	YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	24

Servidores Emergenciais

matrícula	nome	cargo	vínculo	total
300182943	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	12
300183067	CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	84
300186863	ELIANE SOUZA LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGÊNCIAL	36
300183909	ELISANGELA SILVA VALENTE	FONOAUDIÓLOGO	EMERGENCIAL	40
300183821	ERICK MARQUES PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	EMERGENCIAL	12
300182682	EVANIA MOURA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	48
300182940	FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	24
300185813	HELANIKA CHYSLENNE DOS SANTOS ROCHA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300185790	JAIME ANDERSON CARDOZO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	48
300182597	JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EMERGENCIAL	36
300183153	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	60
300183589	LILIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EMERGENCIAL	36

300183035	LUCIANA DE SOUZA LOPES	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	84
300182935	MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	60
300185730	MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	34
300170874	PAMELA CRISTINY MOTA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300183222	RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300182562	SERLANDI LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	24
300183838	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	84
300183118	VANDERLEIA SKIEZYNSKI	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	84
300183902	VERA LUCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	12

Meila Witt Silva

Diretora HEURO/ COHREC/SESAU

Protocolo 0036847879

Portaria nº 1112 de 23 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de Fevereiro de 2023.

A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/01/2023, que nomeou a contar de 01 de janeiro de 2023 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.7438/2023/HEURO-NRH/SESAU de 07 de março de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.010305/2023-17

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **fevereiro/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TOTAL
300121783	ABRAHIM MERINO CHAMMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	54
300100179	ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	ESTATUTÁRIO	12
300136832	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	84
300159133	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	42
300136726	CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	90
300142823	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	96
300136726	CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	90
300142823	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	96
300132358	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	ESTATUTÁRIO	24
300126979	JOEZER DUARTE CARVALHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	60
300146579	NAÍSA BUDNY DE ALMEIDA	MÉDICO INFECTOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	72
300150040	NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	60
300136241	NICOLE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	12
300151703	RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	ESTATUTÁRIO	84

Servidores Emergenciais

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TOTAL
300179912	ALLANA PAULA ARAÚJO DA COSTA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	12
300177225	ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROLOGISTA	EMERGENCIAL	72
300177230	CARLA CRISTINA GULARTE LIBERATO	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	EMERGENCIAL	96
300182473	FRANCIELI SCHNEIDERS	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	EMERGENCIAL	12

300182460	GUNNAR FREDERSON KUSSLER	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	EMERGENCIAL	6
300174256	IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	EMERGENCIAL	72
300186944	JOANNY DANTAS DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	78
300177353	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	36
300174292	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA	EMERGENCIAL	96
300180118	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	12
300180380	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	48
300185450	OMAR RONALD FUENTES CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	96
300186467	PATRICIA CASTILHO NANDI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	48
300180103	PATRICK RAMALHO LUCAS	MÉDICO RADIOLOGISTA	EMERGENCIAL	96
300180327	THAUAN KEVEN GOMES GUAITOLINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	96
300180109	VALESKA VALIATI	MÉDICO INTENSIVISTA	EMERGENCIAL	48
300174203	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	84
300174343	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	EMERGENCIAL	48

Meila Witt Silva
Diretora HEURO/ COHREC/SESAU

Protocolo 0036845133

Portaria nº 1891 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 02 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/05/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.16373/2023/HEURO-NRH/SESAU de 10 de Maiode 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.010307/2023-14

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **FEVEREIRO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300100867	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300156144	ANDREIA LUZIA TOMASI	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300159977	BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300132070	ELIANA LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300126843	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	36
300171862	JOANE LEAO PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300100135	JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300162511	LIDIA SERAFIN DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300125963	LUCELIA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300149478	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300154887	MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300161916	MAYCOL TOME DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300143164	PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	84
300155249	ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300120532	SANDRA LARA RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24

300102725	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300171851	TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96

Servidores Emergenciais				
MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300170333	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300170482	ANA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300182805	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	36
300182845	DÉBORA MATHIAS ALVES	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24
300186873	ELIANA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300171079	IRIS AKER NEUMANN	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300182840	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300182781	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300185467	JHONATAN FILIPE PEREIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	60
300182575	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24
300177223	LEIDINARA PINHEIRO GONÇALVES	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL COVID	24
300170587	LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300177217	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300170759	SILMAR SILVA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300187418	TATIELLY RICARTE SOUSA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	60
300167530	VALERIA CRISTINA CRUZ MILOCH	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300182773	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	36
300171381	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0038252817

Portaria nº 1243 de 28 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no COHREC, referente ao mês de Fevereiro de 2023.

A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/01/2023, que nomeou a contar de 01 de janeiro de 2023 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n. 7600/2023/HEURO-NRH/SESAU de 06 de Fevereiro de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.010309/2023-03

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 8.112/90, Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002 e considerando o [Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022 horas extras](#), pela prestação de serviços extraordinários, a servidora federal lotada no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **FEVEREIRO/2023** conforme relacionado abaixo.

SERVIDOR FEDERAL				
QUANT.	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	300176542	APARECIDA GODOI DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	72
2	300156871	ISRAEL DA SILVA LARA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	48
3	300154552	MARIA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	48

Diretora Geral COHREC/SESAU

Protocolo 0036964015

Portaria nº 1113 de 23 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de Fevereiro de 2023.

A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/01/2023, que nomeou a contar de 01 de janeiro de 2023 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.7590/2023/HEURO-NRH/SESAU de 07 de março de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.010310/2023-20

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **fevereiro/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300180067	DINO CESAR KULBA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	96
300126853	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	12
300120801	CHARLLES SANTOS ROSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	12
300171467	DANIVAL QUIRINO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	12
300172393	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	24
300149110	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	24
300126666	SUELI BARBOSA EVANGELISTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	24
300143935	DOUGLAS BINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300122532	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	46
300121501	RENILSON ALMEIDA MACHADO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	48
300139237	MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	60
300149139	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	60
300150330	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	60

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300183376	EDINOR DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	12
300165330	GILNATAN DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	12
300187554	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	24
300187476	GILNATAN DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	24
300166679	LEONARDO ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL COVID	24
300186921	JOSÉ ALVES JUNIOR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	36
300183380	LANOR VIANA SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	96

Meila Witt Silva

Diretora HEURO/ COHREC/SESAU

Protocolo 0036846480

Portaria nº 1564 de 20 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MARÇO de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Março de 2023 a Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.12022/2023/HEURO-NRH/SESAU de 10 de Abril de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.015146/2023-47

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de MARÇO/2023 conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300100387	FABIANA GONÇALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	36
300102708	MARCELLA ALVES CRISPIN	BIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	96
300161916	MAYCOL TOME DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300171725	SILMARA ANDRIELI FELBERG	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	96
300104962	TELMA MATIAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	84

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300182943	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	24
300182940	FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	24
300182935	MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	72
300183222	RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0037621462

Portaria nº 1628 de 26 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MARÇO de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Março de 2023 a Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.12027/2023/HEURO-NRH/SESAU de 10 de Abril de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.015147/2023-91

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de MARÇO/2023 conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300156144	ANDREIA LUZIA TOMASI	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300145669	ANGELICA SANTOS MAGALHAES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300159977	BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48

300119136	DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300159411	DANIELLE ARAÚJO FREIRE	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300132070	ELIANA LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300146779	EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300180826	FABIANA LUIZE KOPPER	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	12
300179687	FERNANDA SOUZA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300100867	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300126843	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	46
300171862	JOANE LEO PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300100135	JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300162511	LIDIA SERAFIN DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300125963	LUCELIA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300149478	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300154887	MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300127043	MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300143164	PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300102791	RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300155249	ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300171872	SUELEN ARAUJO LEITE	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300102725	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300171851	TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300172071	UALACE ALBERTO VIEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300182864	CARLOS MAGNO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300182805	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300188195	CLEONICE PEREIRA DUTRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300182845	DÉBORA MATHIAS ALVES	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	84
300186873	ELIANA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300185468	HERIC MAIA GOMES	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300182781	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300188197	IVONE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	60
300185540	JESSICA CARDOSO DA COSTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300185467	JHONATAN FILIPE PEREIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300188196	LEIDEANE ROCHA PLASTER	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300177223	LEIDINARA PINHEIRO GONÇALVES	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL COVID	12
300170587	LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300177217	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24
300170759	SILMAR SILVA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300167659	TATIANE TEIXEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	60
300171381	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	60

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0037742658

Portaria nº 1606 de 25 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MARÇO de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Março de 2023 a Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.12030/2023/HEURO-NRH/SESAU e conforme consta no Ofício n.12028/2023/HEURO-NRH/SESAU de 10 de Abril de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.015148/2023-36

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MARÇO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300156543	ADILA PATRICIA DO BOM FIM SILVESTRE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300126198	ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300120797	ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300100456	ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300127186	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300053682	ANDRESSA GARCIA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RELOTADO	96
300181217	CAMILA FELIZ DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300156905	CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300102610	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300143310	CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300173050	DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300160511	DARLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300188293	DIANE JACONIAS VIANA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300171885	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300160198	ELIAS LOPES SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300100545	ELZA MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300136795	ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	84
300119330	GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300149759	GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300068868	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300141498	ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300105336	JUCILENE LIRA CEBALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300159451	KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300102694	LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300137123	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300103233	LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300137962	LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300100717	LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300100992	MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300102097	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300137671	MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300156485	NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300126882	NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300149678	NILTON SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300100266	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48

300161972	ROSALINA DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300135976	SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300100109	TÂNIA MARA AUGUSTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300132571	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300144856	VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300103795	VANIA HILDA SCHMITT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300154932	ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	ESTATUTÁRIO	84
300102224	EDIVALDO MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300180807	MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	ESTATUTÁRIO	96
300009546	DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300040930	LUCINÉIA FELBERG	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300028227	MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300073433	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300156518	MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300172107	ELIDIA CHICORSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300120332	JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300182512	ADELIR BITENCOURT DE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300184127	ADRIANA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	84
300182459	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300171513	ANDREIA DA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300184080	CLARICE BUENO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300183234	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182544	DAC TATIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182546	DAIANE DANIELA MEDEIROS DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300185662	DAIANE DEISE GALLI MEDIOTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	84
300182476	DANIELA CANDIDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300186133	DANIELLA MOREIRA SANTOS SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300188416	ELISABETE CAMILA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300182506	ELIVANE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300182534	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300185576	FATIMA FRARE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300182516	IVANETE DE OLIVEIRA MATT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300186218	JANE RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300182392	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182547	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182695	KEZIA DE AQUINO SILVA RAMALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182741	LENI JOSE GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182538	LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300186782	MARCILENE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182791	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300185568	MARIA SUELI CANDIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300182767	ODETE SILVINO NUNCES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300184126	PAULA TATIANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	84
300167578	PAULO CESAR FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300184132	RAFAEL BARROS DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300182410	REGINA GONÇALVES BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48

300185525	ROSILENE FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300182623	RUTH TIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182974	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300184274	SUELAINI BRIZON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300182500	SUELI FATIMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300182642	VAGNER FERREIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0037706013

Portaria nº 2404 de 13 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MARÇO de 2023.

O Diretorio Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 27 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretorio Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.12030/2023/HEURO-NRH/SESAU de 10de Abrilde 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.015150/2023-13

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MARÇO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	HORAS
300121783	ABRAHIM MERINO CHAMMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	78
300132265	ANDRE NOBUTAKA YAMANE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	12
300136832	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	84
300159133	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	48
300136726	CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	84
300142823	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	84
300132358	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	ESTATUTÁRIO	30
300063740	JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	60
300126979	JOEZER DUARTE CARVALHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	72
300133765	LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	24
300132657	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	ESTATUTÁRIO	24
300146579	NAÍSA BUDNY DE ALMEIDA	MÉDICO INFECTOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	48
300101005	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	ESTATUTÁRIO	66
300150040	NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	18

Servidores Emergenciais

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	HORAS
300187897	CLEBER HENRIQUE DA SILVA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EMERGENCIAL	12
300182460	GUNNAR FREDERSON KUSSLER	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	EMERGENCIAL	72

300186944	JOANNY DANTAS DE ALMEIDA	MÉDICO CLINICO GERAL	EMERGENCIAL	12
300177353	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	24
300186929	MARCEL ARNO ENIS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	30
300182437	MARCOS HENRIQUE BITENCOURT RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	60
300174292	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA	EMERGENCIAL	24
300180380	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	36
300186467	PATRICIA CASTILHO NANDI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	42
300180103	PATRICK RAMALHO LUCAS	MÉDICO RADIOLOGISTA	EMERGENCIAL	96
300180120	RAFAEL CALIXTO DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	84
300180327	THAUAN KEVEN GOMES GUAITOLINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	12
300180109	VALESKA VALIATI	MÉDICO INTENSIVISTA	EMERGENCIAL	24
300174203	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	48
300174343	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	EMERGENCIAL	36

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1566 de 20 de Abril de 2023 (ID 0037622329) e Portaria nº 2215de 30 de Maio de 2023 (id0038683745),esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

ANDERSON FERREIRA DA COSTA

Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0039037583

Portaria nº 1567 de 20 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MARÇO de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Março de 2023 a Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.12032/2023/HEURO-NRH/SESAU de 10 de Abrilde 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.015151/2023-50

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MARÇO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Federais

QUANT.	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	300176542	APARECIDA GODOI DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	72
2	300154552	MARIA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	84

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0037622554

Portaria nº 1981 de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de ABRIL de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 02 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/05/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.15752/2023/HEURO-NRH/SESAU de 08de Maiode 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.020024/2023-72

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **ABRIL/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TOTAL
300100179	ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	ESTATUTÁRIO	12
300136832	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	96
300159133	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	36
300136726	CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	96
300142823	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	96
300132358	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	ESTATUTÁRIO	24
300126979	JOEZER DUARTE CARVALHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	84
300133765	LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	24
300146579	NAÍSA BUDNY DE ALMEIDA	MÉDICO INFECTOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	48
300101005	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	ESTATUTÁRIO	96
300150040	NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	72

Servidores Emergenciais

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TOTAL
300179912	ALLANA PAULA ARAÚJO DA COSTA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	12
300187897	CLEBER HENRIQUE DA SILVA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EMERGENCIAL	12
300189473	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EMERGENCIAL	48
300182460	GUNNAR FREDERSON KUSSLER	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	EMERGENCIAL	36
300177353	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	48
300174292	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA	EMERGENCIAL	60
300180380	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	36
300180103	PATRICK RAMALHO LUCAS	MÉDICO RADIOLOGISTA	EMERGENCIAL	96
300180120	RAFAEL CALIXTO DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	24
300174167	VALESKA VALIATI	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	EMERGENCIAL	6
300174203	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	72
300174343	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	EMERGENCIAL	48

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0038377535

Portaria nº 1982 de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de ABRIL de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 02 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/05/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.15791/2023/HEURO-NRH/SESAU de 08de Maiode 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.020046/2023-32

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **ABRIL/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Federais

QUANT.	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	300176542	APARECIDA GODOI DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	96
2	300154552	MARIA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	84
3	300154544	RITA DE CÁCIA GABRIEL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	96

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0038378058

Portaria nº 2015 de 19 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de ABRIL de 2023.

O Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 02 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/05/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor Adjunto do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.16373/2023/HEURO-NRH/SESAU de 10 de Maiode 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.020546/2023-74

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **ABRIL/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300009546	DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300040930	LUCINÉIA FELBERG	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300028227	MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	84
300159977	BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300146590	DAIANE ANDRADE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300119136	DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300159411	DANIELLE ARAÚJO FREIRE	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300132070	ELIANA LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	36

300146779	EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300179687	FERNANDA SOUZA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300100867	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300126843	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	38
300162511	LIDIA SERAFIN DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300125963	LUCELIA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300149478	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300154887	MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	36
300127043	MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300143164	PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300102791	RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300155249	ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300171872	SUELEN ARAUJO LEITE	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300102725	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300171851	TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300172071	UALACE ALBERTO VIEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300156543	ADILA PATRICIA DO BOM FIM SILVESTRE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300126198	ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300120797	ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300127186	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300053682	ANDRESSA GARCIA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300181217	CAMILA FELIZ DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300156905	CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300102610	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300143310	CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300160511	DARLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	84
300102684	DIRCELENE BENETTI ADAMI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300102224	EDIVALDO MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300160198	ELIAS LOPES SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300172107	ELIDIA CHICORSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300100545	ELZA MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300136795	ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300073433	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300119330	GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300068868	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300141498	ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300156907	IVANI RIGON DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300134766	JANAINA MELO CARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300120332	JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300105336	JUCILENE LIRA CEBALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300159451	KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300102694	LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300103233	LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300100717	LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300100992	MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	84
300136312	MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300161951	MARIA BATISTA DE ARAÚJO DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300137671	MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300156518	MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300156485	NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96

300126882	NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300179058	OZIEL GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300100266	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300093149	REINALDO DE OLIVEIRA BRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300143383	RIZIA SOUZA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300161972	ROSALINA DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300136328	ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300165735	SILVANIA DA CRUZ LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300100109	TÂNIA MARA AUGUSTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300132571	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300144856	VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300103795	VANIA HILDA SCHMITT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300173050	DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300171885	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300154932	ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	ESTATUTÁRIO	96
300180807	MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	ESTATUTÁRIO	96

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300182992	ALINE SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300182864	CARLOS MAGNO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24
300182805	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300188195	CLEONICE PEREIRA DUTRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300172578	CLEOVANIO OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300186873	ELIANA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300170210	FRANCIELLE GROSSI RIBEIRO	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300171079	IRIS AKER NEUMANN	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24
300182840	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300182781	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300188197	IVONE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	60
300185540	JESSICA CARDOSO DA COSTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	84
300185467	JHONATAN FILIPE PEREIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300186466	KATIANY TAMARA ANDRADE BATISTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300188196	LEIDEANE ROCHA PLASTER	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300170587	LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300170759	SILMAR SILVA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	72
300182773	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	84
300171381	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300188421	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182512	ADELIR BITENCOURT DE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300184127	ADRIANA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300182502	ALINE CRISTINA DE QUADRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300183234	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182544	DAC TATIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300182546	DAIANE DANIELA MEDEIROS DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	84
300185662	DAIANE DEISE GALLI MEDIOTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300188489	DALVANI DE JESUS QUADRO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300188393	DIESSICA MARQUES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300182534	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300185576	FATIMA FRARE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36

300188453	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182553	GLEICIELLY FRANCO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300182435	GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300182516	IVANETE DE OLIVEIRA MATT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300186218	JANE RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182392	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182695	KEZIA DE AQUINO SILVA RAMALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182741	LENI JOSE GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300182622	LUCIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300188410	LUCILENE ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182538	LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	84
300188344	MARIA DE FATIMA TELES DE MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182791	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300185578	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300188490	MARISTELA NUNES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300188753	MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300182637	NEIDE NUNES DA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182767	ODETE SILVINO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300184126	PAULA TATIANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300167578	PAULO CESAR FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300184132	RAFAEL BARROS DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182410	REGINA GONÇALVES BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300188459	RICARDO VIDAL RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300185525	ROSILENE FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182623	RUTH TIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182974	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300184274	SUELAINI BRIZON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60
300182500	SUELI FATIMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300188390	SUZAN PAULA GUZANSKY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	84
300182642	VAGNER FERREIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300182547	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300185568	MARIA SUELI CANDIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	60

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

Protocolo 0038421115

Portaria nº 2494 de 19 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MAIO de 2023.

O Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 27 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.20091/2023/HEURO-NRH/SESAU de 01 de Junho de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.025025/2023-11

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	HORAS
300121783	ABRAHIM MERINO CHAMMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	48
300100179	ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	ESTATUTÁRIO	24
300136832	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	96
300159133	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	48
300136726	CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	6
300142823	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ESTATUTÁRIO	96
300132358	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	ESTATUTÁRIO	36
300126979	JOEZER DUARTE CARVALHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	96
300063740	JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	96
300146579	NAÍSA BUDNY DE ALMEIDA	MÉDICO INFECTOLOGISTA	ESTATUTÁRIO	60
300101005	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	ESTATUTÁRIO	96
300150040	NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA	ESTATUTÁRIO	60

Servidores Emergenciais

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	HORAS
300185484	ANDRE PASTUCZENKO DOS SANTOS R DE FREITA	MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HS	EMERGENCIAL	18
300182460	GUNNAR FREDERSON KUSSLER	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	EMERGENCIAL	30
300182384	IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	EMERGENCIAL	48
300182426	HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	72
300186944	JOANNY DANTAS DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	48
300187206	JOSE ALBINO PEREIRA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	EMERGENCIAL	12
300189623	LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	EMERGENCIAL	96
300177353	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	48
300174292	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA	EMERGENCIAL	12
300180118	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	72
300180380	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	48
300186467	PATRICIA CASTILHO NANDI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	84
300180103	PATRICK RAMALHO LUCAS	MÉDICO RADIOLOGISTA	EMERGENCIAL	72
300180120	RAFAEL CALIXTO DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	36
300186893	RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	36
300180313	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	MÉDICO ORTOPEDISTA	EMERGENCIAL	24
300189614	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	EMERGENCIAL	96
300180327	THAUAN KEVEN GOMES GUAITOLINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	EMERGENCIAL	12
300174203	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	EMERGENCIAL	72
300174343	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	EMERGENCIAL	48

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

ANDERSON FERREIRA DA COSTA

Diretor do HEURO/SESAU

Portaria nº 2532 de 20 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MAIO de 2023.

O Diretordo Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 27 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretordo Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.20392/2023/HEURO-NRH/SESAU de 02de Junhode 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº: 0036.025326/2023-37

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300133168	ANA CAROLINA AZIZ	FONOAUDIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	24
300102173	FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	44
300100639	MAYCON BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	24

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	TOTAL
300182774	ANA PAULA ARAUJO BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	EMERGENCIAL	44
300183636	DIEGO OLIVEIRA XAVIER	BIOMÉDICO	EMERGENCIAL	44
300183909	ELISANGELA SILVA VALENTE	FONOAUDIÓLOGO	EMERGENCIAL	36
300184160	GENILDA PEREIRA DE LIMA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	44
300182637	NEIDE NUNES DA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	40

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Adjunto do HEURO/SESAU
ANDERSON FERREIRA DA COSTA
Diretor do HEURO/SESAU

Portaria nº 2458 de 16 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MAIO de 2023.

O Diretordo Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 27 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretordo Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.20414/2023/HEURO-NRH/SESAU de 02de Junhode 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.025354/2023-54

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços

extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300009546	DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300040930	LUCINÉIA FELBERG	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300028227	MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300156144	ANDREIA LUZIA TOMASI	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300159977	BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300119136	DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300159411	DANIELLE ARAÚJO FREIRE	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	12
300132070	ELIANA LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	36
300146779	EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300179687	FERNANDA SOUZA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300100867	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300126843	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300171862	JOANE LEO PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300162511	LIDIA SERAFIN DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300125963	LUCELIA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	72
300149478	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300127043	MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300143164	PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300102791	RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	60
300155554	RENATO SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300155249	ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	48
300120532	SANDRA LARA RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	12
300171872	SUELEN ARAUJO LEITE	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	24
300102725	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300171851	TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300172071	UALACE ALBERTO VIEIRA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	12
300126198	ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300120797	ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300100456	ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300127186	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300053682	ANDRESSA GARCIA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300181217	CAMILA FELIZ DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300156905	CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300143310	CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300160511	DARLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300102224	EDIVALDO MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300136795	ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300119330	GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300100132	GISLANE NUNES COELHO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	12
300068868	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300141498	ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300134766	JANAINA MELO CARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300105336	JUCILENE LIRA CEBALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300131344	JULIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300159451	KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300102694	LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300103233	LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	84

300100717	LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300100992	MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300102097	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300161951	MARIA BATISTA DE ARAÚJO DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300156485	NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300126882	NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300149678	NILTON SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300100266	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300161972	ROSALINA DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300136328	ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300149835	SILVANA CARDOSO BREDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300165735	SILVANIA DA CRUZ LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300135976	SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300132571	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300173050	DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	48
300171885	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	36
300154932	ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	ESTATUTÁRIO	96
300180807	MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	ESTATUTÁRIO	96

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300182992	ALINE SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	36
300182511	ALVARO RAGADALI FILHO	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300182509	ANGELICA INACIO DA CRUZ OLIVEIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300188195	CLEONICE PEREIRA DUTRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	36
300186873	ELIANA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	60
300189160	GISLANE CÂNDIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300182781	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300188197	IVONE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24
300185540	JESSICA CARDOSO DA COSTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300185467	JHONATAN FILIPE PEREIRA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	96
300186466	KATIANY TAMARA ANDRADE BATISTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	24
300188196	LEIDEANE ROCHA PLASTER	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300177217	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	12
300182773	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	EMERGENCIAL	48
300182512	ADELIR BITENCOURT DE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300184127	ADRIANA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182502	ALINE CRISTINA DE QUADRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182459	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300183234	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182544	DAC TATIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182546	DAIANE DANIELA MEDEIROS DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300185662	DAIANE DEISE GALLI MEDIOTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300186133	DANIELLA MOREIRA SANTOS SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300188393	DISSICA MARQUES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182506	ELIVANE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300182534	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48

300185576	FATIMA FRARE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300188292	FERNANDA TEIXEIRA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182516	IVANETE DE OLIVEIRA MATT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300186218	JANE RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300188399	JOCIANI FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300185559	JOSIANE CARDOSO DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182622	LUCIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300183085	MARCELA TUCAMOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	84
300188490	MARISTELA NUNES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300188753	MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72
300182767	ODETE SILVINO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182613	OFELIA NARA SILVA DO CARMO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300184132	RAFAEL BARROS DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300182410	REGINA GONÇALVES BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300188459	RICARDO VIDAL RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	24
300182974	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	48
300184274	SUELAINI BRIZON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	36
300182500	SUELI FATIMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	12
300182642	VAGNER FERREIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	72

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Adjunto do HEURO/SESAU
ANDERSON FERREIRA DA COSTA
Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0039162711

Portaria nº 2521 de 19 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MAIO de 2023.

O Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 27 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.20439/2023/HEURO-NRH/SESAU de 02 de Junho de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.025386/2023-50

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Federais				
QUANT.	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	300176542	APARECIDA GODOI DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	48
2	300154552	MARIA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇOS DIVERSOS	72
3	300154544	RITA DE CÁCIA GABRIEL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	36

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Adjunto do HEURO/SESAU
ANDERSON FERREIRA DA COSTA
Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0039213603

Portaria nº 2505 de 19 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Horas Extras aos servidores lotados no HEURO/SESAU, referente ao mês de MAIO de 2023.

O Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965/2017, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 27 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/04/2023, que nomeou a contar de 01 de Abril de 2023 o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU e conforme consta no Ofício n.20736/2023/HEURO-NRH/SESAU de 05 de Junho de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.025696/2023-74

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992 e **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2023** conforme relacionado abaixo.

Servidores Estatutários

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300190376	CAROLINE PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE	PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	24
300102145	CECÍLIA DA GUIA NUNES	NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	60
300102676	CLEIGEANY APARECIDA KAISER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	36
300171467	DANIVAL QUIRINO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	12
300016805	DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	48
300180067	DINO CESAR KULBA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	96
300159129	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	36
300100534	EDICLEIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	48
300100537	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300017529	EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	48
300131252	EDSON FOGAÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	12
300150330	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	24
300172107	ELIDIA CHICORSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	60
300136364	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	ESTATUTÁRIO	96
300100387	FABIANA GONÇALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	36
300073433	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	96
300100586	GISELE MARIA CRIZOL	PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	96
300100423	GRACIELE DE FREITAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	24
300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	60
300102732	JAIR SIMÕES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	48
300170398	JAKELLINE BERNALDO PACHECO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	84
300120332	JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	72
300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	72
300100732	LEIRI BONET	FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	48
300126137	LISETE LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	48
300145144	LUANA CANDIDO BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	60
300016803	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS POCAHY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	24
300102708	MARCELLA ALVES CRISPIN	BIÓLOGO	ESTATUTÁRIO	96
300100715	MARCIA MOCELIN	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	48
300171252	MARCIA PEREIRA DA SILVA DE ASSIS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	ESTATUTÁRIO	36
300100948	MARCIO JOSE SANDI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300100250	MARCIO JOSE SERAFIM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	12
300161889	MARCOS CARDOSO DA SILVA	PSICÓLOGO	ESTATUTÁRIO	12
300122532	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300139237	MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	36

300100624	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	96
300100640	MARIZA MARTINS DOS SANTOS VIZOTTO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	36
300156518	MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	24
300161916	MAYCOL TOME DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	96
300016781	ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	24
300180780	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	36
300121501	RENILSON ALMEIDA MACHADO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	48
300159452	RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	36
300102734	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	96
300149547	ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	ESTATUTÁRIO	24
300053750	SALOMÃO ANASTACIO NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	12
300171725	SILMARA ANDRIELI FELBERG	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	84
300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	84
300126666	SUELI BARBOSA EVANGELISTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	12
300149139	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	36
300156663	TAIS PACE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	36
300104962	TELMA MATIAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	84
300159210	VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	ESTATUTÁRIO	36
300017721	ZILDA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	60
300131567	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ESTATUTÁRIO	36

Servidores Emergenciais

MATRICULA	NOME	CARGO	VINCULO	HORAS
300182515	ABEL VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	36
300183449	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	EMERGENCIAL	12
300182943	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	24
300186101	CLAUDINEIA NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	EMERGENCIAL	96
300183067	CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	84
300183743	DARLENE PINTO MOREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	24
300183695	DENY MARA NUNES EVANGELISTA	NUTRICIONISTA	EMERGENCIAL	12
300183730	DEVAIR SILVA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300183586	ELAINE DE SOUZA ROCHA	NUTRICIONISTA	EMERGENCIAL	72
300187554	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	84
300186863	ELIANE SOUZA LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	48
300182682	EVANIA MOURA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	60
300187476	GILNATAN DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	48
300185813	HELANIKA CHYSLENNE DOS SANTOS ROCHA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300187475	JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	84
300185790	JAIME ANDERSON CARDOZO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	72
300182597	JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EMERGENCIAL	60
300183153	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	48
300185845	JOSILENE SOUZA DA SILVA BRAVIM BORLACZENKO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	36
300184124	KARLA BRAGA SCHUMANN DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERGENCIAL	96
300183380	LANOR VIANA SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	72
300184000	LEILA DOS SANTOS SILVA	FARMACÊUTICO	EMERGENCIAL	12
300183589	LILIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EMERGENCIAL	72
300183035	LUCIANA DE SOUZA LOPES	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	96

300187651	MARIA CIRILA ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	12
300182935	MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	84
300185730	MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	12
300183780	RAFAEL DERICK DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	EMERGENCIAL	96
300183222	RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	96
300182709	RENILDA MARINHO PEIXOTO ULLIG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	36
300182562	SERLANDI LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	36
300189971	SILVANA DA SILVA BONET	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIAL	48
300183838	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EMERGENCIAL	60
300183118	VANDERLEIA SKIEZYNSKI	PSICÓLOGO	EMERGENCIAL	72
300183902	VERA LUCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERGENCIAL	84
300183843	WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARÃES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	EMERGENCIAL	96

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Adjunto do HEURO/SESAU

ANDERSON FERREIRA DA COSTA

Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0039212391

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 274 de 29 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerado: Decreto N ° 23.273 de 15/10/2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Período:
xxxxxx134	AUCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	Motorista	01/ 09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 28 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0041295535

Portaria nº 275 de 29 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de

2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerado: 0053.002513/2023-34 e Ficha de Atualização para Alteração deférias via 0040604224

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programado:	Transferido:	Lotação:
xxxxxx005	Márcia Cristiane Souza da Silva	Agente Adm de Saúde	01 à 30/09/2023	01/ 11/2023 à 10/11/2023 01/02/2024 à 10/02/2024 09/05/2024 à 18/05/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 29 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0041295776

Portaria nº 276 de 29 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerado: 0053.002660/2023-12 e Ficha de Atualização para Alteração deférias via Memorando 55 (0040990303)

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programado:	Transferido:	Lotação:
xxxxxx231	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	INTENSIVISTA	01 à 30/09/2023	16 à 30/ 09/2023 01 à 15/10/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho, 29 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0041296858

Portaria nº 277 de 29 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerado: 0053.002648/2023-08e Ficha de Atualização para Alteração deférias via0040971964

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programado:	Transferido:	Lotação:
xxxxxx846	JULIANA BATISTA SENA	Técnico(a) em Laboratório	01 à 30/09/2023	01 à 15/ 09/2023 01 à 15/01/2024	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 29 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0041297677

Portaria nº 278 de 29 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando: Decreto N ° **23.273 de 15/10/2018** que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 2º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
xxxxxx896	MAGNA APARECIDA BARBOSA	2023	20 à 29/ 07/2023 18 à 27/09/2023	13 à 22/ 11/2023 15 à 24/01/2024	CEMETRON

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 29 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0041302534

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 339 de 29 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Art 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **JULHO/2023**. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.003005/2023-83

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Cacilda de Figueredo Jardim	*****777	36
2.	Cleia de Souza Nunes	*****514	30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0041297600

Portaria nº 340 de 29 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotado nesta FHEMERON, referente ao mês de **JULHO/2023**. Considerando às documentações inseridas ao processo nº 0052.003005/2023-83

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Auro Amaral da Silva	*****825	42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0041298547

Portaria nº 341 de 30 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e
CONSIDERANDO o Memorando(0041188012) e Despacho(0041216734), assentados no processo SEI nº (0052.070851/2022-28).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30(trinta) dias os termos da Portaria nº 272(0040381776), com efeitos a contar de 29/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se
REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/Fhemeron

Protocolo 0041308068

Portaria nº 343 de 30 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002237/2023-14).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Biomédico, Matrícula nº *****222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Regional do município de Ariquemes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 29/05/2011 a 28/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0041317180

Portaria nº 342 de 30 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002138/2023-32).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, ocupante do cargo de

Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula nº *****226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Coordenador do município de Porto Velho da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 21/08/2006 a 20/08/2011**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0041316196

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 248 de 28 de agosto de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando oMemorando 71 (0041225465), constante nos autos do Processo n. 0002.000744/2023-17,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no período de **28/08/2023** a 01/09/2023, o (a) servidor (a) **ROSIANE MACIEL BATISTA XIMENES**, Bióloga, matrícula *****602, para responder interinamente pela **Gerência Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental-GTVAM** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular, **ANA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO** que estará participando das ações integradas conjunta: Interlocutora SINAN/AGEVISA-RO e Vigilância Epidemiológica e Ambiental do Núcleo de Riscos Biológicos/NR, nos municípios de Porto Velho/Espigão D´Oeste/Presidente Medici/Ji-Paraná conforme **processo nº 0002.003428/2023-99**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28.08.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0041251203

Portaria nº 251 de 29 de agosto de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.,

Considerando Requerimento (0041213432) e Certidão 0034341697, constante nos autos do Processo n. 0002.072355/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER 1 (um) dia de folga, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao (a) servidora (a) **IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula: *****165, ocupante do cargo de **Geógrafo**, lotado (a) na **AGEVISA/GTVISAT**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme documentação anexa, ficando assim programadas:

ANO ELEIÇÃO	DOCUMENTO	DIAS DIREITO	QTD. DIAS GOZADOS	PERÍODO E/ OU DIAS GOZADO	SALDO
2022	0034341697	12	03	Ano 2023: 25 de Agosto de 2023.	09

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25.08.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0041282236

Portaria de férias nº 7388 de 30 de agosto de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE**, ENFERMEIRO, matrícula 300034791, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(17/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/12/2023 a 01/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC16025

EXTRATO Nº94

1. AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 022/2022/CODANORTE/MG - PREGÃO ELETRÔNICO n. 007/2022 (0041294996) - **2. OBJETO:** Aquisição de Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van conforme exigência e descrição constante no Termo de Referência (0034282847) - **3. FORNECEDOR:** MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 35.457.127/0001-19 - **4. VALOR:** R\$ 285.500,00 - **5. DESPESA: Programa Atividade: 2023** - Vigilância em Saúde/PA 2946 - Executar Ações de Vigilância Sanitária - **Fonte de Recurso:** 1.659.000001 - **Elemento de Despesa:** 44.90.52. (0036496843) - **6. PROCESSO:** 0002.072215/2022-26 - **7. DATA:** 29/08/2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0041295034

EXTRATO Nº95

1. EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/PGE-AGEVISA/2022 (0038604084) - **2. FOMENTANTE:** AGEVISA, CNPJ/MF n. 07.864.604/0001-25 - **3. FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE ARIQUEMES - ASAMAR, CNPJ/MF n. 32.193.855/0001-72 - **4. OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 002/PGE-AGEVISA/2022, por mais 180 (cento e oitenta dias), permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais condições pactuadas. **5. VIGÊNCIA:** 1º/01/2023 a 30/06/2023 - **6. PROCESSO:** 0002.069335/2022-46 - **7. ASSINARAM:** CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da AGEVISA e JOSSÂNIA MACHADO - Presidente da ASAMAR - **8. DATA:** 1º/01/2023.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0041331616

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria de férias nº 7356 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEBIO LIMA RIBEIRO**, ARQUITETO - LC 67/92, matrícula 300177971, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **29/05/2023 a 07/06/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **29/05/2023 a 07/06/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15995

Portaria de férias nº 7357 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELLE OLIVEIRA GUIMARAES**, GERENTE DE GESTÃO ESCOLAR, matrícula 300173880, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(13/10/2023 a 22/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/10/2023 a 20/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15996

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Empresa GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINOS E FRIOS LTDA, CNPJ nº 335.495.23/0001-40** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$ 140,00** (cento e quarenta reais).

Corumbiara, 29 de agosto de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040971595

Ato Público nº 758/2023/SEDUC-CEEJAGMOC

O Presidente do Conselho Conselho Escolar Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4, Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 2ª parcela 2023, oriunda do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, que consta no Processo SEI0029.002340/2023-51, no valor de R\$45.606,00 (quarenta e cinco

mil seiscientos e seis reais), para atender as necessidades desta unidade executora, localizada no município de Pimenta Bueno, à Rua Floriano Peixoto nº310 Bairro Pioneiros.

Pimenta Bueno, 29 de Agosto de 2023.

Ademir Sottt

Presidente do Conselho Escolar Valdir Mofredinho

Protocolo 0041296888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Publica nº 01/2023, adjudicando os itens para confecção da merenda em favor de **WELITON APARECIDO DOS ANJOS PEREIRA (PRODUTOR RURAL) CPF 557.272.122-00**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$ 677,16 (Seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**

Pimenta Bueno, 29 de agosto de 2023.

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice Diretora/Vice Presidente

Protocolo 0041273118

EXTRATO

EXTRATO Nº 6236 DO CONTRATO Nº 012/2023 (0041138531).

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27, Unidade Executora **EEEFM NILSON SILVA**,

CONTRATADA: BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 35.043.990/0001-20,

OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar **EEEFM NILSON SILVA**, pelo período de 1 Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.090091/2022-62**, que deu origem ao **Pregão nº 18/2023**, na forma **Eletrônica**, de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023/SUPEL-RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.177,00 (Hum mil cento e setenta e sete reais) de Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PROCESSO Nº : 0029.020327/2023-84

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023.

ASSINAM:

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER - Presidente do Conselho Escolar.

EDINEIA MARQUES TOMAZ PRUDENCIO - Representante Legal da Empresa

Rolim de Moura/RO, 24 de Agosto de 2023.

Protocolo 0041179489

EXTRATO

EXTRATO Nº 6268 DO CONTRATO Nº 012/2023 (0041138531).

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27, Unidade Executora **EEEFM NILSON SILVA**,

CONTRATADA: BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 35.043.990/0001-20,

OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar **EEEFM NILSON SILVA**, pelo período de 1 Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.090091/2022-62**, que deu origem ao **Pregão nº 18/2023**, na forma **Eletrônica**, de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023/SUPEL-RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que

couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.247,62 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

PROCESSO Nº : 0029.020327/2023-84

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023.

ASSINAM:

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER - Presidente do Conselho Escolar.

EDINEIA MARQUES TOMAZ PRUDENCIO - Representante Legal da Empresa

Rolim de Moura/RO, 24 de Agosto de 2023.

Protocolo 0041211017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicada o item abaixo relacionados em favor do produtor; **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE 1º a 4º parcelas/2023.

VALOR: **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Corumbiara, 28 de agosto de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593

Secretária Comissão de Compra

ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576

Membro Comissão de Compra

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040069485

AVISO Nº7048

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 04 de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa vencedora: **RIO SUL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**, devidamente registrada sob o CNPJ nº. 11.356.251/0001-20, para fornecer à EEEFM Inácio de Castro uma viga de madeira a partir de 29/08/2023, pelo valor de R\$ 84,00 (Oitenta e quatro reais).

Pimenteiras do Oeste, 29 de agosto de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0041299231

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

5ª a 8ª Parcelas - PEALE PEIXE/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato nº 002 () COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA-COOPFISH, CNPJ nº. 46.685.182/0001-82, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de **R\$ 805,20** (oitocentos e cinco reais e vinte centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na

planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 29 de agosto de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva – mat. *****299
Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. *****693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041256179

AVISO Nº7050
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ n. 84.651.447/0001-10, Unidade Executora da EEEF INACIO DE LOYOLA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora K.A. SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.579.692-0001-00**, para fornecer a EEEF INÁCIO DE LOYOLA, serviços de Dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e Limpeza e higienização da Caixa d'água, a partir de 31/08/2023, no valor total estimado de R\$ 1.302,25 (Mil trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos) .

Ji-Paraná/RO, 30 de agosto de 2023.

Luciana Regina Simões Laborda
Presidente

Protocolo 0041300053

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: aquisição de material de educativo e esportivo referente o Proafi Regular

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 4.985,37 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

DO PRAZO: vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento da solicitação pelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.019594/2023-17

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES – Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **DELZELY TEIXEIRA B. DE ALMEIDA**

JARU 28 de agosto de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0041228354

AVISO
CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Braços Fortes, CNPJ n. 00.659.636/0001-40, Unidade Executora da EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 5921 publicada no DIOF nº 118, de 26 de junho de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,CNPJ n. 04.925.681/0001-50** para fornecimento de **material expediente** para a EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, com remessa única, a partir de 30/08/2023, no valor total estimado de **R\$ 8.189,92 (oito mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Jaru , 29 de agosto de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041241313

AVISO

CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Braços Fortes, CNPJ n. 00.659.636/0001-40, Unidade Executora da EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 5921 publicada no DIOF nº 118, de 26 de junho de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EMP BAQUE PAPELARIA LTDA EPPCNPJ n. 09.467.155/0001-07** para fornecimento de **material expediente** para a EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, com remessa única, a partir de 30/08/2023, no valor total estimado de **R\$ 8.005,00(oito mil e cinco reais).**

Jaru , 29 de agosto de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041241350

EXTRATO Nº6384

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEMF RIO BRANCO

CONTRATADA: COOPPEIXE - COOPERATIVA DOS AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. CNPJ/MF n.º 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEMF RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 0029.011883/2023-60, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.949,40 (Trê mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

PROCESSO: 0029.011883/2023-60

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta dias)

Porto Velho, 29 de Agosto 2023.

JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA
Pres. do Cons. Escolar da EEEMF RIO BRANCO

Protocolo 0041301277

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sr CELSO SILVÉRIO BELCHIOR**

E CONTRATADO: SR DAVI MIRANDA DA SILVA, CPF: 408.176.602-91,PRODUTOR RURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.396,33 (mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.011810/2023-78

ASSINAM: DAVI MIRANDA DA SILVA e CELSO SILVERIO BELCHIOR

CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar

Presidente Médico, 11 de abril de 2023.

Protocolo 0038469412

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023/CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sr CELSO SILVÉRIO BELCHIOR**

E CONTRATADO: SRA. NEIVA VIEIRA TAVARES, CPF: 944.418.042-53 PRODUTORA RURAL INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2.811,34 (dois mil oitocentos e onze reais e trinta e quatrocentavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.011810/2023-78

ASSINAM: NEIVA VIEIRA TAVARES e CELSO SILVERIO BELCHIOR

CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar

Presidente Médico, 11 de abril de 2023.

Protocolo 0038469429

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 CONSELHO ESCOLAR EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sr CELSO SILVÉRIO BELCHIOR**

E CONTRATADO: Sr. WAGNER ROCHA DA SILVA CPF: 715.528.552-87, PRODUTOR RURAL INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.011810/2023-78

ASSINAM: Celso Siverio Belchior e Wagner Rocha da Silva

CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar

Presidente Médici, 11 de abril de 2023.

Protocolo 0038469503

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sr CELSO SILVÉRIO BELCHIOR**

E CONTRATADO: SR. ODAIR PEREIRA DE FARIAS, CPF:740.237.802-00 PRODUTOR RURAL INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2.031,84 (dois mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029. 011810/2023-78

ASSINAM: ODAIR PEREIRA DE FARIAS e CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar

Presidente Médici, 11 de abril de 2023.

Protocolo 0038469562

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: Sra. **CELSO SILVERIO BELCHIOR**

E CONTRATADO: Sr^a **LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS** CPF: 952.548.622-20, PRODUTOR INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 5.578,00** (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.011810/2023-78

ASSINAM: Celso Silverio Belchior e Luana Valeria Brunaldi Marcon Gois

Presidente Médici, 11 de abril de 2023.

CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038469570

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sr CELSO SILVÉRIO BELCHIOR**

E CONTRATADO: **SR MARGARETE GOMES FERREIRA**, CPF: 755.932.112-72, PRODUTOR RURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 375,91 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.011810/2023-78

ASSINAM: MARGARETE GOMES PEREIRA e CELSO SILVERIO BELCHIOR

CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar

Presidente Médici, 11 de abril de 2023.

Protocolo 0038469594

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sr CELSO SILVÉRIO BELCHIOR**

E CONTRATADO: SR ILSON PEREIRA DA SILVA, CPF:810.035.872-91, PRODUTOR RURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 5.256,34 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.011810/2023-78

ASSINAM: ILSON PEREIRA DA SILVAeCELSO SILVERIO BELCHIOR

CELSO SILVÉRIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar

Presidente Médici, 11 de abril de 2023.

Protocolo 0038469584

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO****CONTRATUAL****CONTRATO nº 01/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR EEEFM JUSCELINO K DE OLIVEIRA E A COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRÍCOLA COOPLEAGRI.

O Conselho Escolar EEEFM Juscelino K. de Oliveira, com sede no endereço Av. Gov. Jorge Teixeira, no município de Ji-Paraná/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.788.277, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar EEEFM Juscelino K. de Oliveira, inscrita no CPF nº 421.329.402-15, doravante denominada CONTRATANTE e a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRÍCOLA COOPLEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.750.947/0001-08, sediada no município de Ji-Paraná/RO, neste ato representada pela Senhora presidente VITALINA ORNELES DE SOUZA, inscrita sob o CPF nº 675.212.662-34, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a partir de 29/08/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global da contratação passa a ser de R\$ 17.320,57 (dezessete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente instrumento foi lavrado via SEI o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, dele sendo extraído o extrato para sua publicação e execução, devidamente certificadas pelo Conselho Escolar.

Ji-Paraná/RO, 28 de agosto de 2023.

ELIANE DOS SANTOS FUHRMAN

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Juscelino K de Oliveira

CONTRATANTE

VITALINA ORNELES DE SOUZA

Presidente da Cooperativa de Produtores de Leite e Agrícola - COOPLEAGRI

CONTRATADA

RUDSON CARLOS DA SILVA JOVANO

Testemunha 1

LUZIA DE MORAES

Testemunha 2

Protocolo 0041259436

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n. **04.632.253/0001-39**, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA TAVARES & SILVA LTDA-ME CNPJ: 23.318.976/0001-02**, para fornecer a EEEFM: Gonçalves Dias, **Materiais de consumo** a partir de 29/08/2023, no valor total estimado de **R\$ 9.220,41(Nove mil, duzentos e vinte um real e quarenta e um centavo)** e a **EMPRESA ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 34.749.515/0001-00**, para fornecer a EEEFM: Gonçalves Dias, **Materiais de consumo** a partir de 29/08/2023, no valor total estimado de **R\$ 844,59(Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2023.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041098983

Portaria nº 7235 de 21 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.519449/2021-61**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUCELIA ANDREOLA**, matrícula XXXXXX836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Prof. Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 11/02/2006 a 12/02/2011**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Protocolo 0041053273

Portaria nº 7172 de 17 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 101 (0040960221), Processo nº (0029.047514/2023-13),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **16/08/2023**, da função gratificada de **Vice DIRETOR** do CEEJA CEEJA VILHENA, **Tipologia 03**, o (a) servidor (a) **LUIZ ANTÔNIO SENADORES VARGAS RODRIGUES**, Matrícula nº *******155**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor classe C no município de **SEDUC-CRE Vilhena/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040963025

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - PEALE

PARTES

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA.

CONTRATADA: **RAMALHO FIGUEIREDO SILVA-ME**, CNPJ/MF n.º 11.166.660/0001-63

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios (Torrada, pão francês e castanha) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 98/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$1.609,92 (Um mil e seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.2125 Ação 2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa 33.90.30.65- Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso do Tesouro Estadual - **PEALE**)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: DO CONTRATO:29/08/2023

PROCESSO: Nº 0029.045829/2023-18

ASSINAM:SIMONE FERREIRA DA SILVA

Diretora /Presidente do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula

RAMALHO FIGUEIREDO SILVA

Representante Legal da empresa RAMALHO FIGUEIREDO SILVA - ME.

Protocolo 0041259888

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - Pnae

PARTES

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA.

CONTRATADA: **RAMALHO FIGUEIREDO SILVA-ME**, CNPJ/MF n.º 11.166.660/0001-63

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios (Arroz agulhinha, tipo 1 ,Feijão carioquinha - tipo 1, Macarrão tipo espaguete, Manteiga , Biscoito Salgado (água e sal/ cream cracker, Leite de coco industrializado ,Açafrão - de 1ª qualidade, Açúcar - tipo cristal, Óleo de soja vegetal e Sal - marinho, iodado, refinado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 98/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei

Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de 2.556,06 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.2125 Ação 2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: DO CONTRATO: 29/08/2023

PROCESSO: Nº 0029.045829/2023-18

ASSINAM: SIMONE FERREIRA DA SILVA

Diretora /Presidente do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula

RAMALHO FIGUEIREDO SILVA

Representante Legal da empresa RAMALHO FIGUEIREDO SILVA - ME.

Protocolo 0041260127

EXTRATO Nº 6387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

CONTRATADA: COMERCIAL URUPÁ, CNPJ/MF Nº 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gás engarrafado, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ R\$ 3.024,00 (três mil vinte e quatro reais)

PROCESSO: 0029.018913/2023-69

VIGÊNCIA: 30 de novembro

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM:

DINAIR DE OLIVEIRA / Presidente do Conselho Escolar

SONIA REGINA SALVADOR FORTE / Contratada

Protocolo 0041303026

Portaria nº 6816 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.417616/2021-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SILVANO VIZELLI**, matrícula **300015946**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 25/10/1999 à 23/10/2004**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811291

Portaria nº 7342 de 28 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0031.073759/2022-68**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria n. 12290/Seduc/GCALC de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 206 de 26/10/2022, que concedeu a Progressão Funcional a servidora: MARIA ROSEANE GALVAO ARCANJO matrícula: *****096, tendo em vista a decretação de inconstitucionalidade da Lei 1.158/2022 ID 0040938176.

Art. 2º A servidora deverá retornar à referência 4 do cargo de Professor Classe "C", carga horária 40 horas a contar de 21/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041247246

Portaria nº 550 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440662/2021-33**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA ARLINDA PEREIRA**, matrícula 300015961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 06/10/2011 à 04/10/2016**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412764

AVISO Nº7056
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7056/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Marciana da ConceiçãoSilva, CNPJ: 45.701.078/0001-71**, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, Serviço de cópias para atividades curriculares e extracurriculares para alunos, no valor total estimado de R\$ **3.600,00 (Três mil e seissentos reais)**.

Ji-Paraná/RO, 30 de agosto de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041304286

Ato Público nº 751/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.025680/2023-51, para atender às necessidades do Conselho Escolar Profª. Adma Leal, da **EEEMTI Simon Bolívar**, inscrito no CNPJ sob nº 04.697.793/0001-09, localizado no município de Guajará Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041283669

Ato Público nº 737/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e

suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.020567/2023-89, para atender às necessidades do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, da **EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira**, inscrito no CNPJ sob nº 84.650.894/0001-55, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041224677

Ato Público nº 752/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.017466/2023-21, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEMTI Lydia Johnson de Macêdo, da EEEMTI Lydia Johnson de Macêdo, inscrito no CNPJ sob nº 30.012.258/0001-79, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041285540

Ato Público nº 754/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.246,20** (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016597/2023-91, para atender às necessidades do Conselho Escolar União e Trabalho, da **EEEMTI Capitão Sílvio de Farias**, inscrito no CNPJ sob nº 63.788.285/0001-97, localizado no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041290339

Ato Público nº 757/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto na Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, e suas alterações que "Institui o Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - PROAFI/ CRE, destinado às unidades regionais de atuação intermediária e colegiada do Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 59.993,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi/CRE - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.007305/2023-29, para atender às necessidades do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de de Educação de Costa Marques, da Coordenadoria Regional **de Educação de Costa Marques**, inscrito no CNPJ sob nº 27.306.009/0001-81, localizado no município de Costa Marques.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041293728

Ato Público nº 750/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013036/2023-30, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Emburana, da **EEEFM Emburana**, inscrito no CNPJ sob nº 01.274.600/0001-00, localizado no município de Presidente Médici, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041271915

Ato Público nº 755/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013228/2023-46, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professor Paulo Freire, da **EEEFM Professor Paulo Freire**, inscrito no CNPJ sob nº 01.150.668/0001-88, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041292231

Ato Público nº 756/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016394/2023-02, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Dr. José Otino de Freitas, da **EEEFM Dr. José Otino de Freitas**, inscrito no CNPJ sob nº 01.862.012/0001-98, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041293347

Ato Público nº 753/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso

financeiro, no valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016574/2023-86, para atender às necessidades do Conselho Escolar Lutando Pelo Futuro, da **EEEFM Marechal Costa e Silva**, inscrito no CNPJ sob nº 00.684.792/0001-60, localizado no município de Distrito de Bom Jesus, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041287239

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DONA BENTA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEEFM DONA BENTA com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.107674/2022-30, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 24/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 148,68

PROCESSO: 0029.043499/2023-26

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

ASSINAM:

Márcia Simões/ Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0041136245

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **SUPERMERCADO MINEIRO LTDA** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente a 1ª a 4ª parcelas/PNAE/2023, conforme contrato (0040192530).

VALOR: R\$ 541,89 (quinhentos e quarenta e um real e oitenta e nove centavos).

Corumbiara, 29 de agosto de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593

Secretária Comissão de Compra

ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576

Membro Comissão de Compra

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040224004

EXTRATO Nº 6381

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INDIGENA KYOWÃ AKOT OPIKIPA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE RONDONIA - (COOPPEIXE), CNPJ: 31.556.997/0001-94 .

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **Agricultura Familiar** (peixe) (Filé de Peixe Congelado: tipo TAMBAQUI. Eviscerado, com pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 08 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que

sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Embalagem de 1 kg.), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do, que deu origem ao Cotação preço (MENOR PREÇO POR ITEM), regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.525,20 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

PROCESSO: 0029.050061/2023-02

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023

MARIA DE FATIMA KARITIANA

Presidente do Conselho Escolar

REPRESENTANTE COOPPEIXE

CNPJ: 31.556.997/0001-94

CONTRATADO(A)

Protocolo 0041300213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado o item abaixo relacionados em favor do produtor; GENIVALDO DE CARVALHO, CPF n.º 003.762.122-09, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente a 1ª A 4ª PARCELAS Pnae/2023.

VALOR: **R\$ 128,50** (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Corumbiara, 29 de agosto de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593

Secretária Comissão de Compra

ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576

Membro Comissão de Compra

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040942395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.032397/2023-85

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a **Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00392/2023 (0041039611)** e o **Resultado por Fornecedor (0041039707)**, o **Termo de Adjudicação (0041039751)**, **Relatório final (0041060768)**, o **Despacho SUPEL-CAP (0041085592)**, o **Despacho SEDUC-GEA (0041134176)** e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.032397/2023-85, cujo objeto é o **registro de preço** para eventual e futura aquisição de material de consumo do tipo: Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 e 20 quilos, de forma parcelada, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-RO, mediante Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa: **PORTO GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.506.009/0001-98**, vencedora do item 1 e 2, que perfazem o montante global de **R\$ 37.992,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais)**, conforme percentuais de descontos ofertados na Ata (0041039611) e no Despacho SEDUC-GEA (0041134176), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, data e hora do sistema.

Protocolo 0041241054

EXTRATO

Processo nº: 0029.019401/2020-77

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/SEDUC/RO-2020

Partes: A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

Objeto: Retirar da relação de professores disponibilizados pelo Município de Novo Horizonte do Oeste para o Estado de Rondônia a seguinte servidora:

ORD	SERVIDOR	MAT	CARGO	CARGA HORÁRIA	Escola
01	Ivonete Dalazen Araújo	*****086	Professora Classe C - Pedagogia	40 H	EMEF Paulo Scherrer

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 24/08/2023.

Assinam:

- Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini - **Secretária de Educação;**
- Cleiton Adriane Cheregatto - **Prefeito do Município;**
- Haroldo Batisti - **Procurador do Estado.**

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

Protocolo 0041261933

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão do Solimões, CNPJ nº. 04.772.570/0001-50, Unidade Executora da EEEFM Barão do Solimões, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO ME, CNPJ nº 34.467.753/0001-23**, para aquisição das compras de carga de gás liq. De petróleo 45kg, desta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), conforme Processo SEI Nº 0029.016830/2023-35

Marcelo Lima de Araújo

Pres. do Conselho Escolar

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

Protocolo 0041212192

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Pão Francês	COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ Nº 05.145.111.0001-00	Kg	24	13,59	326,16
Total Adjudicado					R\$ 326,16	

Cerejeiras, 18 de Agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Açafrão	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,500g	36,25	18,13
02	Alho cru	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,500g	23,90	11,95
03	Aveia em Flocos	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	07	21,50	150,50
04	Biscoito Salgado Cream Cracker	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	05	16,25	81,25
05	Castanha do Brasil	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	750g	78,75	59,062
06	Cebola Crua	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	3,750kg	6,19	23,21
07	Cenoura Crua	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	18	8,29	149,22
08	Creme de Leite 200ml	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Unid.	08	2,99	23,92
09	Extrato de Tomate 340g	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Unid	08	2,99	23,92
10	Frango inteiro sem pele cru	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	10	8,90	89,00
11	Laranja Pêra, crua	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	30	3,59	107,70
12	Leite de Coco 200ml	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Unid.	07	3,50	24,50
13	Maçã Fuji	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	04	7,29	29,16
14	Milho verde 170g	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Unid.	18	3,99	71,82
15	Óleo de Soja	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	LT	07	6,25	43,75
16	Peito de Frango	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	10	10,89	108,90
17	Pimenta de cheiro cru	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,500g	18,90	9,45
18	Repolho Branco cru	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	06	5,49	32,94
19	Sal Dietético	CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/ 0001-21	Kg	01	2,50	2,50
Total Adjudicado					R\$1.060,88	

Cerejeiras,18 de Agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Açúcar Cristal	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	06	3,98	23,88
02	Arroz Tipo I	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	50	5,50	275,00

04	Carne Bovina acém moída cru	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	kg	12,750g	18,00	229,50
05	Carne Bovina acém cubos cru	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	19	19,99	379,81
06	Farinha de Mandioca	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Unid.	15	8,99	134,85
07	Feijão Carioca	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	07	7,99	55,93
Total Adjudicado					R\$ 1.098,97	

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040866875

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Acerola, polpa congelada	ARLINDO OSMAR VITALIS *** 467.159 **	Kg	11	15,00	165,00
02	Goiaba, polpa congelada	ARLINDO OSMAR VITALIS *** 467.159 **	Kg	11	15,00	165,00
Total Adjudicado					R\$ 330,00	

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040866904

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	logurte	DIEGO PECKSON SOARES SILVA *** 455.522 **	Lt	44	6,50	286,00
02	Leite Integral	DIEGO PECKSON SOARES SILVA *** 455.522 **	Lt	41	4,99	204,59

Total Adjudicado	R\$ 490,59
------------------	------------

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040866939

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Banana Maçã qualidade Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	ELIO ALVES DE OLIVEIRA ***969.352**	kg	09	5,50	49,50
02	Banana Prata , livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	ELIO ALVES DE OLIVEIRA ***969.352**	kg	47	5,25	246,75
04	Couve 1º qualidade Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	ELIO ALVES DE OLIVEIRA ***969.352**	kg	04	15,50	62,00
Total Adjudicado					R\$ 358,25	

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040866983

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL

01	Abacaxi	MAURO LAURINDO ALVES ***098.152**	Kg	27	5,90	159,30
Total Adjudicado					R\$ 159,30	

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040867011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Inhame	MARCOS JOSÉ FIRME ***730.372**	Kg	04	8,99	35,96
Total Adjudicado					R\$ 35,96	

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040867045

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Melancia	ROSA DE SOUZA DOS SANTOS ***921.012**	Kg	23	2,90	66,70
02	Tomate	ROSA DE SOUZA DOS SANTOS ***921.012**	Kg	28	9,25	259,00
Total Adjudicado					R\$ 325,70	

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040867085

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Alface comum	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	12	7,00	84,00
02	Banana da Terra	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	05	7,99	39,95
03	Batata doce	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	05	3,99	19,95
04	Coentro	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	750g	21,00	15,75
05	Cebolinha	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	02	21,00	42,00
06	Limão Taiti	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	03	4,50	13,50
07	Salsa	SELMA ALVES DE SOUZA ***148.301**	Kg	05	21,00	105,00
Total Adjudicado					R\$ 320,15	

Cerejeiras, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040867108

Ato Público nº 716/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 115.896,00** (cento e quinze mil oitocentos e noventa e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002028/2023-68, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade, da **EEEFM Carlos Drummond de Andrade**, inscrito no CNPJ sob nº 63.790.083/0001-80, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0038149071).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041176111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041304859**ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R\$ 567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), em favor da empresa COOPERATIVA FISH DE PESCADO DE RONDÔNIA- COOPFISH, RODOVIA BR 364 GLEBA PYRINEOS LOTE 79-H E 79-I VIA PVH, LD, EM FRENTE AO DER, MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 46.685.182/0001-82, representada pelo fornecedor Srº. Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza, inscrito no CPF sob nº 009.638.972-92 e RG nº 1183699 SSP/RO, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente ao PEALE PEIXE 5ª a 8ª parcela/2023 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras abaixo relacionados.

JOSÉ PEREIRA FERREIRA

Presidente Comissão de Compra

Eliene Aleixo De Amorim

Membro Comissão de Compra

Elaine de Almeida Pantaroto

Membro Comissão de Compra

Kelly Fabiane Alves Pires

Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 30 de agosto de 2023.

Protocolo 0041304859

EXTRATO N°6364**EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: C. J. JOB-ME, **CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.018812/2023-98**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ R\$ **3.916,75 (três mil novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**PROCESSO: **0029.018812/2023-98**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada C. J. JOB-ME

Protocolo 0041281990

Ato Público nº 717/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 116.820,00** (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002221/2023-07, para atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, inscrito no CNPJ sob nº

00.667.270/0001-50, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0038121051).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041177019

EXTRATO N°6368

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA,CNPJ34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.018812/2023-98**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **11.789,39 (Onze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)**

PROCESSO: **0029.018812/2023-98**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

DONINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada Supermercado Sanchez Ltda

Protocolo 0041282243

EXTRATO N°6369

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: M. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,CNPJ51.713.456/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.018812/2023-98**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **5.677,80 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**

PROCESSO: **0029.018812/2023-98**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA / Contratada empresa M.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 0041282451

Ato Público nº 718/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a R\$ 16.236,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002223/2023-98, para atender às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F São Francisco, da EEEF SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.742.699/0001-65, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0037892932).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041177329

TERMO

Unidade Executora: **E.E.E.F. CHICO MENDES**
Recurso do Programa: PEALE
Endereço: Linha 9 KM 16 Rumo Escondido/Município: Cabixi - RO
CNPJ: 00.742.884/0001-50/ Telefone (69) 99210-8751.

ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL

Homologamos o procedimento Cotação, Convite nº 06/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do(s) proponente(s) ter (em) apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação.

O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de cotação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO PRODUTO	UN	QUANT	VALOR	
					Unitário	Total
01	Filé de Peixe Congelado: tipo PIRARUCU. Eviscerado, sem pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/ SIE/SIF/SISBI-POA). Embalagem de 1 kg	SAFRA	KG	9,000	R\$ 46,30	R\$ 416,70
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 416,70

Cabixi/RO, 29 agosto de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA
Presidente Comissão de Compra
OTÁVIO MISSIAGGIA
Membro Comissão de Compra
LEONI BERNARDI
Membro Comissão de Compra

Protocolo 0040771286

Ato Público nº 719/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 22.440,00** (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005403/2023-21, para atender às necessidades do Conselho Escolar Imaxamajnanganã, vinculado as Escolas Indígenas: EIEEFM I'Târap Yamoratxu, EIEE Pay'Gap, EIEEF Manoel Cachoeira,

inscrito no CNPJ sob nº 03.178.633/0001-82, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0038596256).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041177900

Ato Público nº 720/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 141.372,00** (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002573/2023-54, para atender às necessidades do Conselho Escolar do CEEJA, do CEEJA Vilhena, inscrito no CNPJ sob nº 84.568.617/0001-06, localizado no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0038597170).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041185135

Portaria nº 7382 de 29 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, a partir de 1º de julho de 2023, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objetos do processo 0029.377151/2019-53 e 0029.001311/2023-72, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 0*.***.***/*1-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, com sede na Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76.920-000, Ouro Preto do Oeste - RO, conforme as informações abaixo:

Servidores para Fiscais de Contrato - Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste

Unidade	Designação	Nome	Matrícula
Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XII	Fiscal de Contrato	Gladson Pagotto Silvestre	*****812
	Fiscal Substituto	Nelcileia Vargas dos Santos	*****818
EEEFM Joaquim de Lima Avelino	Fiscal de Contrato	Sandro Mauro Guirro	*****772
	Fiscal Substituto	Guanaelli Gomes Depizzol de Amorim	*****006
EEEFM Monteiro Lobato	Fiscal de Contrato	Nádia Cristina Carneiro de Almeida	*****527
	Fiscal Substituto	Sônia Richter	*****947
EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Fiscal de Contrato	Raquel Brasilina dos Santos	*****466

	Fiscal Substituto	Olinda Cristina de Souza Fagundes	*****714
EEEF Professora Margarida Custódio de Souza	Fiscal de Contrato	Dagmar Ramalho de Oliveira	*****749
	Fiscal Substituto	Elane Mateus Batista	*****505
CEEJA Prof. Antônio de Almeida	Fiscal de Contrato	Janeth Maria de Souza	*****800
	Fiscal Substituto	Alenice Alves dos Santos	*****517
EEEFM Maria de Matos e Silva	Fiscal de Contrato	Ricardo Carlos Gomes	*****409
	Fiscal Substituto	Tania Maria Lubiana Satilho	*****983
EEEFM Migrantes	Fiscal de Contrato	Naide Evaristo da Silva	*****384
	Fiscal Substituto	Elivaldo Marques dos Santos	*****058
EEEF Florizel Lamego Ferrari	Fiscal de Contrato	Lucimara Bis Bastos	*****254
	Fiscal Substituto	Leila da Silva Peixoto	*****323
EIEEFM Amondawa	Fiscal de Contrato	Maria Aparecida Gonçalves dos Santos	*****352
	Fiscal Substituto	Mandeí Amondawa	*****967
EEEFM Altamir Billy Soares	Fiscal de Contrato	Cristina Gomes Coimbra	*****584
	Fiscal Substituto	Lucirene Gomes da Silva	*****537
CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira	Fiscal de Contrato	Ailton Maceno Mendes	*****405
	Fiscal Substituto	Alexandra Cristina Coelho dos Santos	*****017
EEEFM Pioneira	Fiscal de Contrato	Arleuda de Araújo Oliveira	*****958
	Fiscal Substituto	Rosa Mônica Gonçalves Gaihas	*****809
EEEFM Maria Goretti	Fiscal de Contrato	Anete Ribeiro de Souza	*****730
	Fiscal Substituto	Alice Gonçalves dos Santos	*****519
EEEFM Tubarão	Fiscal de Contrato	Renilda Marques dos Santos	*****123
	Fiscal Substituto	Juliana Borges dos Santos	*****067
Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste	Fiscal de Contrato	Maiara Oliveira Maia	*****712
	Fiscal Substituto	Clemir Moreira	*****184

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

Comissão de Recebimento de Serviços Executados e Certificação das Notas Fiscais

Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste			
Unidade	Designação	Nome	Matrícula

Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste	Membro	Marivone Resende de Araújo	*****556
	Membro	Nazareno Faé Lauve	*****003
	Membro	Jésica Kethlen Mosconi de Oliveira	*****060
	Suplente	Lorena Dantas de Andrade Campos	*****588

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2023, revogando a Portaria nº 4182 de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 25 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041301254

Ato Público nº 722/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 70.620,00** (setenta mil seiscentos e vinte reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002235/2023-12, para atender às necessidades do Conselho Escolar Vivaldino Fernandes de Ávila, da **EEEFM Vivaldino Fernandes de Ávila**, inscrito no CNPJ sob nº 43.258.133/0001-75, localizado no município de Machadinho D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0038129119).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041185874

Ato Público nº 723/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 76.164,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002153/2023-78, para atender às necessidades do Conselho Escolar Helena Menezes Ruiz, da **EEEFM Rocha Leal**, inscrito no CNPJ sob nº 84.633.072/0001-66, localizado no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0038114293).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041186490

Portaria nº 7372 de 29 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar parte da Portaria nº 5442 de 02 de junho de 2023, publicada no DOE nº 104 de 05 de junho 2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Alimentação, Arbitragem e Estrutura, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Macrorregional Metropolitana e Fase Estadual - Modalidades Individuais 2023 da Coordenadoria de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar - CEFACEE/DGE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041282665

Portaria nº 11309 de 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.086443/2022-85**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EVELISE CRISTINA BERNARD**, matrícula **300015987**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 29/10/2009 a 29/10/2014**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032576101

Ato Público nº 748/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 204.204,00** (duzentos e quatro mil duzentos e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002005/2023-53, para atender às necessidades do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira, da EEEFM Professora Elvandas Maria de Siqueira, inscrito no CNPJ sob nº 03.149.579/0001-47, localizado no município de Buritis, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Buritis.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0037891605).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041268690

Portaria nº 13696 de 26 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.086443/2022-85**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EVELISE CRISTINA BERNARDI**, matrícula **300015987**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 30/01/2015 a 30/01/2020**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033951182

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeira CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: Odair da Costa Oliveira

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 647,82

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

odair da costa oliveira / Contratado

Protocolo 0041093509

Ato Público nº 749/2023/SEDUC-APROR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 66.528,00** (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais)), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002436/2023-10, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, da **EEEFM Nossa Senhora do Amparo**, inscrito no CNPJ sob nº 00.684.806/0001-46, localizado no município de **Porto Velho**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Em tempo, considerando a correção e inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público (0037883238).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041270770

AVISO Nº7059**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executora da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **da EMPRESA vencedora MASTER TINTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 26.463.689/0001-84** para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, os produtos (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), no valor total estimado de **R\$ 1.240,00(UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Cacoal/RO, 30 de agosto de 2023.

Rosecler Alves Santos

Presidente do Conselho.

Protocolo 0041311975

Portaria nº 7323 de 28 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e

tendo em vista o processo **0029.268924/2019-10**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Promoção funcional, conforme estabelecido no § 2º, Art. 56 da Lei Complementar 680/2012 , publicada no DOE n. 2054 de setembro de 2012, conforme a seguir:

PROMOÇÃO FUNCIONAL CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012.							
Ord.	Matrícula	Nome	Admissão	DE-Cargo	PARA- Cargo	Ref. Sal.	Efeito Financeiro
01	*****379	VALDENICE ALVES BEZERRA	22/ 06/1988	Prof. Classe A - 40 hs	Prof. Classe "C" - 40 hs	01	01/ 07/2019

Obs.: Portaria n. 3288 ID 6601825, reeditada sob n. 7323, sem nenhuma modificação, somente para publicação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041225011

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 06.151.921/0013-75** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos**, a serem entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete Reais)**.

Cacoal, 30 de agosto de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041216613

EXTRATO Nº6374

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA

CONTRATADA: C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.107674/2022-30, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 24/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 8.296,18 (Oito mil duzentos e noventa e seis reais e dezoitos centavos)

PROCESSO: 0029.042890/2023-11

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM:

Keila Roberta de Souza / Presidente do Conselho Escolar

C J Job Comércio de Alimentos LTDA/ Contratada

Protocolo 0041297442

EXTRATO Nº6376

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA

CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.107674/2022-30, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 24/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 13.515,91 (Treze mil, Quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos)

PROCESSO: 0029.042890/2023-11

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM:

Keila Roberta de Souza/ Presidente do Conselho Escolar

Fenix Grill LTDA / Contratada

Protocolo 0041297722

EXTRATO Nº6404

CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CUSTÓDIO GABRIEL FILHO E A PRODUTORA RURAL ROSILENE GOMES DOS SANTOS PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE e PEALE, **2º semestre de 2023**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, (**nº SEI 0040249082**), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R\$ 5.776,00 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais) do PEALE.**

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

Processo Administrativo: 0029.002861/2023-17**Assinam:****Presidente do Conselho Escolar Custódio Gabriel Filho - ELEUNICE DOS SANTOS BARROS****Represente Legal: ROSILENE GOMES DOS SANTOS - CPF 835.086.862-72**

Alto Paraíso-RO, 30 de agosto de 2023.

ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041313122

EXTRATO Nº6406

CONTRATO Nº 002/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CUSTÓDIO GABRIEL FILHO E O SR. GUMERCINDO NUNES DE CARVALHO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, **2º semestre de 2023**, descritos nos itens

enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, (**nº SEI 0040249082**), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 5.241,28 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Processo Administrativo: 0029.002861/2023-17

Assinam:

Presidente do Conselho Escolar Custódio Gabriel Filho - ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Represente Legal: GUMERCINDO NUNES DE CARVALHO - CPF 960.864.24-68

Alto Paraíso-RO, 30 de agosto de 2023.

ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041313317

EXTRATO Nº6407**CONTRATO Nº 003/2023.**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CUSTÓDIO GABRIEL FILHO E A COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS DE ARIQUEMES E REGIÃO COOPERAR PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE e PEALE, **2º semestre de 2023**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, (**nº SEI 0040249082**), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R\$3.089,97 (três mil e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) do PNAE.**

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Processo Administrativo: 0029.002861/2023-17

Assinam:

Presidente do Conselho Escolar Custódio Gabriel Filho - ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Represente Legal: MARIA APARECIDA PERES HERINGER - CPF 604.470.442-49

Alto Paraíso-RO, 30 de agosto de 2023.

ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041313451

EXTRATO Nº6408**CONTRATO Nº 004/2023.**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CUSTÓDIO GABRIEL FILHO E A COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIAS E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JAMARI - COAPRAV PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE e PEALE, **2º semestre de 2023**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, (**nº SEI 0040249082**), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R\$ 4.014,56 (quatro mil e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) do PNAE.**

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Processo Administrativo: 0029.002861/2023-17

Assinam:

Presidente do Conselho Escolar Custódio Gabriel Filho - ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Represente Legal: OCIMAR JULIO SETI - CPF 219.715.012-04

Alto Paraíso-RO, 30 de agosto de 2023.

ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041313846

Portaria nº 5314 de 24 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIZETE ROVER**, matrícula **300016003**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Vilhena, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 18/10/1989 à 17/10/1994.**

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020191727

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - PEALE****PARTES**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA.

CONTRATADA: A EMPRESA FENIX GRILL LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne de 2ª em cubo, carne de 2ª moída e cenoura) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 98/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$3.767,85 (Três mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS:

As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.2125 Ação 2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa 33.90.30.65- Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso do Tesouro Estadual - **PEALE**)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: DO CONTRATO:29/08/2023

PROCESSO: Nº 0029.045829/2023-18

ASSINAM: SIMONE FERREIRA DA SILVA

Diretora /Presidente do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula

CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Representante Legal da empresa FENIX GRILL LTDA - ME.

Protocolo 0041112114

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - PNAE

PARTES

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA.

CONTRATADA: A EMPRESA FENIX GRILL LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86

DO OBJETO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios (Tomate in natura, alho nacional e cebola nacional) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 98/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 338,36 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.2125 Ação 2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE) .

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: DO CONTRATO: 29/08/2023

PROCESSO: Nº 0029.045829/2023-18

ASSINAM: SIMONE FERREIRA DA SILVA

Diretora /Presidente do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula

CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Representante Legal da empresa FENIX GRILL LTDA - ME.

Protocolo 0041260026

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023

1º TERMO ADITIVO DE APROVEITAMENTO DE SALDO, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACRÉSCIMO DE SALDO, DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 01/2023/PROAFI ADICIONAL, PARA ADITIVO DE VALOR DA EXECUÇÃO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 01/2023/PROAFI ADICIONAL**, QUE CELEBRAM O **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL 15 DE OUTUBRO**, DE UM LADO, E A **G. T. FERNANDES EPP, inscrito no CNPJ / nº 46.354.430/0001-02**, DE OUTRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO, neste momento representado pelo **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL 15 DE OUTUBRO**, com sede na Avenida Costa e Silva, Setor 04, nº 1853, no município de Campo Novo de Rondônia, inscrito no CNPJ: 00672457/0001-42, CEP 76887-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR o Sr.º **JOAOZINHO DOS SANTOS**, residente e domiciliada à Rua JK, Setor04, Nº 1634, município de Campo Novo de Rondônia, inscrita no CPF nº

694.369.402-20 e RG Nº701986/SSP/RO , e, de outro lado , a empresa: **G. T. FERNANDES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Glauber Rocha, nº 4801, Rio Madeira, CEP: 76 821-458, município de Porto Velho - RO**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º **46.354.430/0001-02**, sendo neste ato representada pelo Senhor **GERALDO TARCIANO FERNANDES**, Brasileiro, Portador do CPF: 263.769.383-53 , considerando a necessidade de alterar o Contrato do Certame Licitatório Carta Convite 01/2023, devido ao realinhamento de preço de execução dos serviços de **Aquisição de Pintura, Elevação de muro e Reforma de Subestação, por mais R\$ 96.320,79** (noventa e seis mil trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos), **conforme autorização ID: 0040955282** resolvem alterar o mencionado compromisso para acrescentar o descrito nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLAUSULA TERCEIRA — DO PREÇO - valor para execução da obra por mais R\$ 96.320,79** (noventa e seis mil trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos) do contrato originário Carta Convite 01/2023/PROAFI ADICIONAL, firmado entre as partes em 07 de março de 2023, o contrato passará a ter valor total de **R\$ 329.965,77 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: o contrato tem sua redação alterada, em comum acordo entre as partes, com solicitação ID: 0039513484 e com autorização concedida pela Ordenadora de Despesa ID: 0040955282 .

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo altera o valor final do contrato 0036363749 , logo o valor da execução dos serviços de **Aquisição de Pintura, Elevação de muro e Reforma de Subestação**, será alterado para mais R\$ 96.320,79 (noventa e seis mil trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos), totalizando um valor de **R\$ 329.965,77 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: permanecem inalteradas, pelo presente Instrumento Jurídico, e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário do Certame Licitatório Carta Convite 01/2023/PROAFI ADICIONAL assinado pelas partes em 07 de março de 2023.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Campo Novo de Rondônia , 23 de agosto de 2023.

JOÃOZINHO DOS SANTOSGERALDO TARCIANO FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar. Responsável pela empresa
CPF: 694 369 402-20CPF: 263.769.383-53

TESTEMUNHA 1: MARCELO RODRIGUES DE SOUZA TESTEMUNHA 2: WESLEY DE SOUZA GUEDES
Presidente da Com. de Compras e Licitação.Fiscal de Contrato
CPF: 701.731.762-91CPF: 732.214.062-15

Protocolo 0041113058

Portaria nº 7401 de 30 de agosto de 2023

O Presidente do Centro de Atendimento às Pessoas Especiais- CENAPE, Srº. Valdir Rodrigues da Silva no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1ºFica criada a **Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços** do Centro de Atendimento às Pessoas Especiais- CENAPE, composta pelos membros abaixo sobre a Presidência do Primeiro.

PRESIDENTE :Telma Marta Lemke Silva

VICE-PRESIDENTE: Mirian Akie Yokoyama Namba

MEMBROS: Donatila Moraes Paniago

SUPLESTES: Zélia Inácio de Lima

Artigo 2º Esta portaria entra com data retroativa de 12 de janeiro de 2017.

Valdir Rodrigues da Silva

Presidente

Protocolo 0041315551

Portaria nº 5428 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS LUY**, matrícula **300016005**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 18/10/2009 à 17/10/2014**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242855

EXTRATO

O CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: CLOVIS LUIZ SILVEIRA-EPP CNPJ: 22.839.344/0001-21

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 1.370,72 (um mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.020546/2023-63.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

Cerejeiras, 30 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040887543

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: OLIVIO MIRANDA CNPJ: 84.609.049/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 299,85 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.020546/2023-63.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

Cerejeiras, 30 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040887708

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENERO ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 05.145.111/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 203,85 (duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.020546/2023-63.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

Cerejeiras, 30 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040884930

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**CONTRATADA:** COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - COOPFISH CNPJ: 46.685.182/0001-82**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: Polpa de peixe de Pirarucu**VALOR:** R\$ 805,20 (oitocentos e cinco reais e vinte centavos)**PROCESSO:** 0029.046817/2023-77.**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023.

Cerejeiras, 30 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041257220

AVISO**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora VINICIUS REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº. 25.068.227/0001-08, para empresa especializada em **prestação de serviço de outros serviços de terceiros por pessoa jurídica (reparo e manutenção no bebedouro)** desta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Cerejeiras, 30 de agosto de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041099728

AVISO Nº7063**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executora da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **da EMPRESA vencedora MASTER TINTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 26.463.689/0001-84** para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, os produtos (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), no valor total estimado de **R\$ 2.765,00(DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)**.

Cacoal/RO, 30 de agosto de 2023.

Rosecler Alves Santos
Presidente do Conselho.

Protocolo 0041316343

Portaria nº 7404 de 30 de agosto de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ: 01.145.735/0001-76, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta execução dos recursos financeiros do **Programa Excelência**.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

a) Marilenia Mateus dos Santos Almeida - Matrícula: 300024833.

b) Monica Fatima Boone Oliveira- Matrícula: 300151364.

c) Roseli Rocatto Ponce Rufino - Matrícula: 300022850.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

a) Leandro Demeu Martins - Matrícula: 300117586.

b) Geovania Maria da Silva Freire - Matrícula: 300057283.

c) Celso Correa Brasilino - Matrícula: 300036623.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 30 de Agosto de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA
Presidentedo Conselho Escolar

Protocolo 0041319877

AVISO Nº7064

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Roberto Duarte Pires, CNPJ nº. 00.704.386/0001-12, Unidade Executora da EEEF PROFESSOR ROBERTO DUARTE PIRES, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa WANDEROOSEVELT CLEMENTINO JUNIOR, CNPJ nº 36.254.651/0001-55, para execução de serviços de pequenos reparos para atender esta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais), conforme Termo de referencia constante no Processo SEI Nº 0029.021131/2023-15

Porto Velho, 30 de Agosto de 2023.

Erodiany Julieta Costa dos Santos
Presidente do Conselho Escolar da
EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES

Protocolo 0041316800

AVISO Nº7060

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Cláudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 31/2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa COMERCIAL GIRARDELLO, CNPJ: 84.642.099/0001-15, para a aquisição de produtos para laboratório de ciências, no valor total estimado em R\$ **1.232,77 (um mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).**

VILHENA/RO 30 de agosto de 2023

CLÁUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041313410

AVISO Nº7062

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 3084/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa VILHEMED COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA CNPJ: 30.203.451/0001-97, para a **compra de materiais para laboratório de ciências** no valor total estimado em R\$ **1.409,95** (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041314497

**AVISO Nº7066
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 3084/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa SOU MAIS SAUDE COMERCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 34.380.863/0001-53, para a **compra de materiais para o laboratório de ciências** no valor total estimado em R\$ **1.740,05** (um mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041319896

EXTRATO Nº6414

EEEFM ESTÁCIO DE SÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR ANA CAROLINA MONTE MORAES**, CNPJ 01.547.722/0001-23
E CONTRATADA A EMPRESA **ANDERSON FOSECA DO NASCIMENTO**, CPF 773.896.032-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: A aquisição de Gêneros Alimentícios - Agricultura familiar, com o recurso do **PNAE - 1ª PARCELA DE 2023**, para atender as necessidades da EEEFM Estácio de Sá, para o 1º semestre do ano letivo de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 370,13 (Trezentos e setenta reais e treze centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição Gêneros Alimentícios - Agricultura Familiar conta dos recursos do PNAE - 1ª PARCELA DE 2023, Programa de atividade: PNAE; Elemento de Despesa: 33.90.30 do ano de 2023

DO PRAZO: O prazo de vigência de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº0029.039016/2023-99**

ASSINAM: Luciana Martins - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Estácio de Sá, Representante Legal da Empresa.

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041323790

AVISO Nº7070

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24, II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR "Construindo o Saber" CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: MANOEL NEVES DE SOUZA-ME, Av. Itália C. Franco, - Centro - Corumbiara - RO CNPJ nº84.600.477/0001-06, no valor total da aquisição de R\$ 1.922,34 (um mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) correspondente à 5ª A 8ª parcelas do PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Programa Estadual de alimentação Escolar com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2023.

Corumbiara, 30 de agosto de 2023.

Dalva Alves da Silva
Presidente

Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0041322740

AVISO Nº7073

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, Av. Itália C. Franco, 2040 - Centro - Corumbiara - RO CNPJ nº 33.549.523/0001-40, no valor total da aquisição de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), referente a 5ª A 8ª parcelas do PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Programa Estadual de alimentação Escolar com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2023.

Corumbiara, 30 de agosto de 2023.

Dalva Alves da Silva

Presidente

Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0041322820

AVISO Nº7071

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresa Vencedora: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA, Av. Itália C. Franco, 2112, Centro, Corumbiara-RO, CNPJ nº 49.421.238/0001-80, no valor total da aquisição de R\$ 1.813,82 (um mil oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos) , referente à 5ª A 8ª parcelas do PEALE COMPLEMENTAÇÃO - Programa Estadual de alimentação Escolar com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2023.

Corumbiara, 30 de agosto de 2023.

Dalva Alves da Silva

Presidente

Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0041322796

AVISO Nº7072

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: MANOEL NEVES DE SOUZA-ME, Av. Itália C. Franco, - Centro - Corumbiara - RO CNPJ nº84.600.477/0001-06, no valor total da aquisição de R\$ 415,78 (quatrocentos e quinze

reais e setenta e oito centavos), correspondente à terceira parcela PNAE - 2023, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2023.

Corumbiara, 30 de agosto de 2023.

Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0041322803

AVISO Nº7074

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresa Vencedora: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA, Av. Itália C. Franco, 2112, Centro, Corumbiara-RO, CNPJ nº 49.421.238/0001-80, no valor total da aquisição de R\$ 412,83 (quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos), referente à terceira parcela PNAE 2023, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2023.

Corumbiara, 30 de agosto de 2023.

Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0041322854

AVISO Nº7075

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3676/2023

Art. 24 , II da Lei de Licitações Lei 8.666/93

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR “Construindo o Saber” CNPJ Nº 01.932.955/0001-40 DA E.E.E.F.M MARECHAL RONDON, Dalva Alves da Silva em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023-SEDUC e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento licitatório de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, para contratação de Empresa especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculados nesta instituição de Ensino, como Empresas Vencedoras: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, Av. Itália C. Franco, 2040 – Centro – Corumbiara – RO CNPJ nº 33.549.523/0001-40, no valor total da aquisição de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), referente a terceira parcela PNAE, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2023.

Corumbiara, 30 de agosto de 2023.

Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar construindo do Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0041322894

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI 7 DE SETEMBRO

CONTRATADA: **RAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME**, CNPJ/MF Nº 11.166.660/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Sete de Setembro com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

0029.090598/2022-16, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. **98/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$4.075,64 (quatro mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

PROCESSO: **0029.044995/2023-05**

VIGÊNCIA: 5 meses, (31/12/2023)

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: **IVANI MARIA DE OLIVEIRA** - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEMTI 7 de Setembro e **RAMALHO FIGUEREDO SILVA** - Representante Legal da empresa **RAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME**,

Espigão do Oeste, 30 de agosto de 2023.

IVANI MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041196733

EXTRATO Nº6400

CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (alho nacional, carne bovina de 2ª (cubos) e carne bovina de 2ª (moída), cebola nacional, cenoura, frango congelado, peito e tomate) em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEFM JEAN PIAGET com validade até 31/12/2023 conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. **98/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 26.491,62 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.006985/2023-63**

VIGÊNCIA: 04 meses, 31/12/2023

ASSINAM: **Crediane Caetano Miranda Costa** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Jean Piaget e **Carolina da Rocha Sanches** - Representante Legal da empresa FENIX GRILL LTDA - ME.

Espigão do Oeste, 30 de agosto de 2023.

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041310766

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº02 /2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI 7 DE SETEMBRO

CONTRATADA: **RAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME**, CNPJ/MF Nº .11.166.660/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Sete de Setembro com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. **98/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$7.674,40 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**

PROCESSO: **0029.044995/2023-05**

VIGÊNCIA: 5 meses, (31/12/2023)

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: **IVANI MARIA DE OLIVEIRA** - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEMTI 7 de Setembro e **RAMALHO FIGUEREDO SILVA** - Representante Legal da empresa **RAMALHO FIGUEREDO SILVA-ME**,

Espigão do Oeste, 30 de agosto de 2023.

IVANI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041196654

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI 7 DE SETEMBRO

CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Sete de Setembro com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. **98/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ R\$ 3.765,67 (três mil setecentos e sessenta e cinco centavos e sessenta e sete centavos)**PROCESSO: **0029.044995/2023-05**

VIGÊNCIA: 5 meses, (31/12/2023)

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: **IVANI MARIA DE OLIVEIRA** - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEMTI 7 de Setembro/Vice-diretora da EEEMTI 7 de Setembro e Carolina da Rocha Sanches - Representante Legal da empresa FENIX GRILL LTDA - ME.

Espigão do Oeste, 30 de agosto de 2023.

IVANI MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041254666

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI 7 DE SETEMBRO

CONTRATADA: FENIX GRILL LTDACNPJ/MF Nº .13.504.249/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Sete de Setembro com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. **98/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$13.707,25 (treze mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**PROCESSO: **0029.044995/2023-05**

VIGÊNCIA: 5 meses, (31/12/2023)

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: **ILCA FURTADO CAVALCANTI** - Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEMTI 7 de Setembro/Vice-diretora da EEEMTI 7 de Setembro e Carolina da Rocha Sanches - Representante Legal da empresa FENIX GRILL LTDA - ME.

Espigão do Oeste, 30 de agosto de 2023.

IVANI MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041196569

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DAEFEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**CONTRATADO: **ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA** CPF: **438.257.702-06**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023/CONSELHO ESCOLAR DAEFEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.082515/2022-15, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 4.416,55 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 dias letivos contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.007077/2023-97.

_____ ODETE PAULUS Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	_____ ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA Produtora/ Contratada
---	---

Monte Negro, 28 de agosto de 2023.

Protocolo 0041247015

EXTRATO N°6398
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR 28 DE NOVENBRO **CNPJ: 04.926.424/0001-32**
CONTRATADA: **PORTEL E GUIMARAES LTDA EXTINSUL EXTINTORES CNPJ: 21.745.097/0001-31**
OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo, (Recarga de Extintores) em atendimento as necessidades do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XII**, visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas deste Conselho Escolar 28 de Novembro, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029.048800/2023-98, Portaria nº 1213 de 20 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 1.955,00
PROCESSO: 0029.048800/2023-98
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA:30/08/2023
ASSINAM:
Gladson Pagotto Silvestre/Presidente do Conselho Escolar
Leandro Reco Portel/Representante da Empresa Portel e Guimaraes Ltda Extinsul Extintores

Protocolo 0041305141

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR 28 DE NOVENBRO **CNPJ: 04.926.424/0001-32**
CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA-EPP CNPJ: 05.692.947/0001-24**
OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo, (Gás Engarrafado) em atendimento as necessidades do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XII**, visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas desta regional, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029.047185/2023-01, Portaria nº 1213 de 20 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 11.871,20
PROCESSO: 0029.047185/2023-01
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023
ASSINAM:
Gladson Pagotto Silvestre/Presidente do Conselho Escolar
Alfredo Luiz Forte/Representante da Empresa FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA-EPP

Protocolo 0041017534

Portaria nº 6793 de 01 de agosto de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Regulamentar a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea p do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, cuja redação foi alterada pela Lei Complementar 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 1º A Gratificação de Dífícil Provimento, instituída por meio da alínea p do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, cuja redação alterada pela Lei Complementar 867 de 12 de abril de 2016, será concedida aos Profissionais do Magistério lotados nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino de difícil provimento, variando de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, desde que residentes em localidade diversa da lotação de Dífícil Provimento e em conformidade com os seguintes critérios:

I - Gratificação de 20%, em caso de inexistência de transporte público urbano regular, desde que exista percurso superior a 30 km (contagem de um percurso) do perímetro urbano;

II - Gratificação de 30%, em caso de unidades escolares que preencham os requisitos do inciso I e que tenham maior dificuldade de prover cargos;

III - Gratificação de 40%, em caso de unidades escolares que preencham o requisito do inciso II e que possuam distância mínima do perímetro urbano de 70 km (contagem de um percurso);

IV - Gratificação de 50%, em caso de unidades escolares que preencham o requisito do inciso III e que possuam percurso fluvial.

Parágrafo único - Perceberão também a Gratificação de Dífícil Provimento no percentual de 50% os professores contratados em caráter temporário que atuam do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio lotados nas escolas indígenas, desde que residentes em localidade diversa da lotação de Dífícil Provimento.

Art. 2º Para fins desta Portaria entende-se localidade com histórico de dificuldade de Provimento as que possuam:

I - carência de profissionais, devido à contínua realização de concursos públicos sem êxito no preenchimento das vagas naquela localidade pela SEDUC;

II - dificuldade de lotação, relotação ou remanejamento de professores,

III - dificuldade de suprimento das vagas, através de contratação temporária.

Art. 3º A relação e a classificação das unidades escolares que percebem a Gratificação de Dífícil Provimento, conforme regulamentação constante do Anexo I desta Portaria, poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com o interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 4º A Gratificação de Dífícil Provimento será concedida, à partir da lotação do Servidor em Estabelecimentos de Ensino que constam no Anexo I desta Portaria, mediante requerimento fundamentado pelo servidor interessado.

§ 1º - O requerimento de solicitação do servidor deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1- Comprovante de residência (Luz, Água ou Telefone fixo), no nome do Servidor, cônjuge ou pais (comprovar com documento de parentesco), ou declaração do locador registrado em cartório, assim como o comprovante de residência, no caso de aluguel;

2- Cópia de CPF e Identidade (RG);

3- Memorando de lotação (essencial para efeito de retroativo);

4- Termo de posse ou Contrato de Trabalho;

5- Cópia do último contracheque;

6- Termo de Declaração e Responsabilidade;

7- Quadro de lotação;

8- Declaração do Estabelecimento de Ensino, informando a lotação, assim como ratificando a veracidade do comprovante de residência do servidor.

§ 2º O processo do Servidor só será formalizado se a documentação estiver toda de acordo com os incisos acima citados e que esteja atuando em escolas de Dífícil Provimento.

§ 3º Fará jus à Gratificação de Dífícil Provimento o profissional do Magistério lotado em sala de aula com o mínimo de 16 (dezesseis) aulas no contrato de 40 horas e 8 (oito) aulas no contrato de 20 horas, em um Estabelecimento de Ensino Contemplado pelo anexo I desta Portaria;

§ 4º Farão jus à Gratificação de Dífícil Provimento os Profissionais do Magistério que exercem as funções de Supervisão, Coordenação, e Orientação Escolar, lotados nas escolas contempladas por esta Portaria.

§ 5º Fará jus à Gratificação de Dífícil Provimento o profissional do Magistério lotado na Sala de Recurso em atendimento a alunos, desde que não esteja readaptado;

Art. 5º A Gratificação de Dífícil Provimento será retirada quando cessar a lotação do servidor no Estabelecimento de Ensino ou quando a classificação da unidade escolar for modificada ou excluída, através de regulamento, pela SEDUC.

Parágrafo único - Será de responsabilidade dos **gestores** das unidades escolares comunicar à Coordenadoria Regional de Educação - CRE, imediatamente, a cessão da lotação do profissional do magistério em sua unidade escolar,

devendo, em seguida, a CRE encaminhar Memorando solicitando exclusão à Gerência de Folha de Pagamento-GFP/SEDUC, para a adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 6º É vedada a incorporação dos valores recebidos, a título de Gratificação de Dífícil Provimento, aos vencimentos básicos dos profissionais do magistério, assim como a incidência de qualquer vantagem relacionada a esta Gratificação como base de cálculo que importe em acréscimo de vantagem pecuniária.

Art. 7º As despesas decorrentes da concessão da Gratificação de Dífícil Provimento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/08/2023, revogando a Portaria 11665 de 10 de outubro de 2022 (0032787702).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Anexo I

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM ARTHUR COSTA E SILVA	EMEF FERNANDO SABINO	ALTO ALEGRE	45	ALTO ALEGRE	ALTA FLORESTA	30%
2	EEEFM ARTHUR COSTA E SILVA	EMEF DOM JOÃO PAULO II	ALTO ALEGRE	85	ALTO ALEGRE	ALTA FLORESTA	40%
3	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	EMEF ANA NERY	ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ	186	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	40%
4	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	EMEF IZIDORO STEDILE	IZIDOLÂNDIA	105	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	40%
5	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	EMEF PADRE FEIJÓ	FILADELFIA	35	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	30%
6	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	EMEF MARIA DE SOUZA PEGO	NOVAGEASI/ ZONA RURAL	45	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	30%
7	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	EMEIEF PEDRO ALEIXO	VILA SANTO ANTÔNIO	32	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	20%
8	EIEEF BOATT GERAINNY		TERRA INDIGENA	72	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	50%
9	EIEEF ANOMÃE TUPARI		TERRA INDIGENA	93	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	50%
10	EIEEF KON KOATT TUPARI		TERRA INDIGENA	168	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM 15 DE OUTUBRO	EMEF SETE DE SETEMBRO	TRÊS COQUEIROS	47	CAMPO NOVO	ARIQUEMES	30%
2	EEEFM AURELIO B. H. FERREIRA	EMEF MARIO PALMERIO		40	MONTE NEGRO	ARIQUEMES	30%
3	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	EMEF WALDOMIRO DOS SANTOS MOURA		32	CACAULANDIA	ARIQUEMES	30%
4	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	EMEF VALDIR ALBERTON		49	CACAULANDIA	ARIQUEMES	30%

5	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF PAULINA MAFINI		33	ARIQUEMES	ARIQUEMES	30%
6	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF ARCO IRIS		45	ARIQUEMES	ARIQUEMES	30%
7	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF MAFALDA RODRIGUES		60	ARIQUEMES	ARIQUEMES	30%
8	EEEFM QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA		DISTRITO DE BOM FUTURO	80	ARIQUEMES	ARIQUEMES	40%
9	EEEFM MATO GROSSO	EMEF ULISSES GUIMARÃES	MONTE NEGRO	70	MONTE NEGRO	ARIQUEMES	40%
10	EEEFM AURELIO B. H. FERREIRA	EMEF ULISSES GUIMARÃES	MONTE NEGRO	70			
11	EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA	EMEF ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES	CUJUBIM	130	CUJUBIM	ARIQUEMES	40%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIS

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
1	EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO	EMEF JOSÉ BONIFÁCIO	Rio Alto - km 32	36	BURITIS	BURITIS	30%
2	EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO	EMEIEF TANCREDO NEVES II	Vila União - Km 32	32	BURITIS	BURITIS	30%
3	EEEFM PROFª ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	EMEF MARIA MARTA BRAGA	SÃO DOMINGOS	40	BURITIS	BURITIS	30%
	EEEFM PROFª ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	EMEF TIRADENTES	LINHA UNIÃO	31	BURITIS	BURITIS	20%
4	EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES	EMEIEF RIO PARDO - Extensão Marco Azul	Marco Azul - KM 62	62	BURITIS	BURITIS	30%
5	EEEFM RUTH ROCHA		DISTRITO DE RIO BRANCO	33	BURITIS	BURITIS	30%
6	EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES		DIST. RIO PARDO	80	BURITIS	BURITIS	40%
7	EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO		DIST. JACINÓPOLIS	60	BURITIS	BURITIS	30%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
1	EEEFM CELSO FERREIRA DA CUNHA	EMEF - CRUZEIRO DO NORTE	CACOAL	42	CACOAL	CACOAL	30%
2	EEEFM CELSO FERREIRA DA CUNHA	EMEF-PEDRO ALVARES CABRAL	RIOZINHO	40	CACOAL	CACOAL	30%

3	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF DR. JOÃO DE DEUS SIMPLICIO	CACOAL	40	CACOAL	CACOAL	30%
4	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF MARIA MONTESSORI	CACOAL	55	CACOAL	CACOAL	30%
5	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF- MONTEIRO LOBATO	CACOAL	40	CACOAL	CACOAL	30%
6	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF- SANTOS DUMONT	CACOAL	56	CACOAL	CACOAL	30%
7	EIEEF- JOÃO EVANGELISTA DIAS		TERRA INDIGENA	50	CACOAL	CACOAL	50%
8	EIEEFM IZIDORO DE SOUZA MEIRELES		TERRA INDIGENA	47	CACOAL	CACOAL	50%
9	EIEEFM NOA SURUI		TERRA INDIGENA	55	CACOAL	CACOAL	50%
10	EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES		TERRA INDIGENA	53	CACOAL	CACOAL	50%
11	EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA		TERRA INDIGENA	53	CACOAL	CACOAL	50%
12	EIEEFM TANCREDO NEVES		TERRA INDIGENA	48	CACOAL	CACOAL	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
1	EEEFM PLANALTO		DISTRITO DE PLANALTO SÃO LUIZ	30	CABIXI	CEREJEIRAS	30%
2	EEEF CHICO MENDES		ZONA RURAL	30	CABIXI	CEREJEIRAS	30%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
1	EEEFM DARCY DA SILVEIRA		SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	58	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	30%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
-----	--------------------	----------------------------------	----------	---	-----------	-----	---

1	EEEFM JEAN PIAGET	EEEFM AURÉLIO B DE HOLANDA FERREIRA	SERINGAL	40	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	30%
2	EEEFM JEAN PIAGET	EEEFM MARIA ROSA DE OLIVEIRA	FLOR DA SERRA	45	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	30%
3	EEEFM JEAN PIAGET	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	BOA VISTA DO PACARANA	87	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	40%
4	EEEFM JEAN PIAGET	EMEIEF BRÁS CUBAS	NOVO PARAÍSO	30	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	20%
5	EIEEF ROSANA CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	130	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
6	EIEEF PICHUVY CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	70	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
7	EIEEF MAMNZEEP CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	130	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
8	EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDIO DA SILVA		TERRA INDIGENA	102	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
9	EIEEF CAPITÃO CARDOSO-SAPÉCADO		TERRA INDIGENA	99	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
10	EIEEF OYKATXER SURUI		TERRA INDÍGENA	120	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE EXTREMA	MUNICÍPIO/ DISTRITO	CRE	%
1	EEEFM BANDEIRANTES		NOVA CALIFÓRNIA	32	DISTRITO DE EXTREMA	EXTREMA	20%
2	EEEFM PROFª. ANTONIA VIEIRA FROTA		VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	70	DISTRITO DE EXTREMA	EXTREMA	40%
5	EIEEF FLORESTA MAIA		TERRA INDIGENA	70	DISTRITO DE EXTREMA	EXTREMA	50%
6	EIEEF KAIBU		TERRA INDIGENA	48	DISTRITO DE EXTREMA	EXTREMA	50%
7	EIEEF KURANA KAXARARI		TERRA INDIGENA	90	DISTRITO DE EXTREMA	EXTREMA	50%
8	EIEEF SANTA MARIA PIN KAXARARI		TERRA INDIGENA	35	DISTRITO DE EXTREMA	EXTREMA	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA		DISTRITO DO IATA	38	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	30%

2	EEEFM ROCHA LEAL	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA		38	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	30%
3	EEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR		DISTRITO DE SURPRESA	200	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
4	EEEFM ROCHA LEAL	EEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR	DISTRITO DE SURPRESA	200	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
5	EEEFEM PROF MARIA LAURINDA GROFF		NOVA DIMENSÃO	60	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	30%
6	EEEFEM PROF MARIA LAURINDA GROFF	EXTENSÃO LINHA 20	DISTRITO DE PALMEIRAS	40	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	20%
7	EEEFM CASIMIRO DE ABREU	EMEF MARECHAL CANDIDO RONDON	3ª LINHA DO RIBEIRÃO	43	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	30%
8	EEEFM IRMÃ MARIA CELESTE	EMEIF TEÓFILO LIMÃO DE OLIVEIRA	RAMAL CACHOEIRINHA	75	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	40%
9	EIEEF 05 DE JULHO		TERRA INDIGENA	370	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
10	EIEEF A' AIN ORO NAO'		TERRA INDIGENA	55	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
11	EIEEF ABRAAO KOOP		TERRA INDIGENA	150	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
12	EIEEF ALEXANDRINA DO NASCIMENTO GOMES		TERRA INDIGENA	410	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
13	EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA		TERRA INDIGENA	75	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
14	EIEEF DOM LUIZ GOMES DE ARRUDA		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
15	EIEEF FRANCISCO JOSE DE LACERDA		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
16	EIEEF FRANCISCO MEIRELES		TERRA INDIGENA	35	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
17	EIEEF HWEREIN CAT TOWA ORO NAO'		TERRA INDIGENA	50	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
18	EIEEF JOÃO FARIAS DE BARROS		TERRA INDIGENA	490	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
19	EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAK		TERRA INDIGENA	320	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
20	EIEEF JOSE DOS SANTOS ARAUJO		TERRA INDIGENA	290	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%

21	EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	TERRA INDIGENA	55	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
22	EIEEF LEONEL BUANGÁ CANOÉ	TERRA INDIGENA	120	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
23	EIEEF MANUM ORO EO	TERRA INDIGENA	240	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
24	EIEEF MARECHAL RONDON	TERRA INDIGENA	60	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
25	EIEEF MARINA AIKOM ORO WIN	TERRA INDIGENA	450	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
26	EIEEF MAROXIN PIRAIN TOPI ORO EO	TERRA INDIGENA	62	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
27	EIEEF MAXUN TAPEREP E' EO ORO WARAM	TERRA INDIGENA	80	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
28	EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP EIEEF NAWACAN	TERRA INDIGENA	340	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
29	ORO WARAN XIJEIN	TERRA INDIGENA	40	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
30	EIEEF PAKUIA TUPARI	TERRA INDIGENA	350	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
31	EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO	TERRA INDIGENA	290	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
32	EIEEF PEDRO AZZI	TERRA INDIGENA	100	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
33	EIEEF POSCIDONIO BASTOS	TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
34	EIEEF TENENTE LIRA	TERRA INDIGENA	65	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
35	EIEEF VALDEMAR CABIXI	TERRA INDIGENA	410	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
36	EIEEF WAO TO AM ORO WARAM XIJEIM	TERRA INDIGENA	38	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
37	EIEEF WATACAO' ORO NAO' MIXIC ORO AT	TERRA INDIGENA	260	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
38	EIEEF WEM CANUM ORO WARAM	TERRA INDIGENA	40	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
39	EIEEF XIJAN ORO NAO'	TERRA INDIGENA	280	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
40	E. I. E. E. F. MAMXUM TAMANAIN ORO NAO	TERRA INDIGENA	255	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
41	E. I. E. E. F. JOÃO JABUTI	TERRA INDIGENA	260	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%

42	E. I. E. E. F. ORO WAO YEIN ORO NAO'	TERRA INDIGENA	61	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
43	E. I. E. E. F. ORO WAO PO' WAO ORO NAO'	TERRA INDIGENA	260	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
44	E. I. E. E. F. WAL TRAN ORO WARAM	TERRA INDIGENA	70	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
45	E. I. E. E. F. AWO CAMIP ORO MON	TERRA INDIGENA	60	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
46	E. I. E. E. F. TOP ARAN ORO WARAM XIJEIN	TERRA INDIGENA	50	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
47	E. I. E. E. F. CO UM ORO WARAM	TERRA INDIGENA	62	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARU

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
1	EEEFM COSTA JUNIOR	EMEF ANTONIO AUGUSTO DE LIMA	GOV. JORGE TEIXEIRA	30	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	20%
2	EEEFM JOSUE MONTELO	-	S.CRUZ DA SERRA	32	JARU	JARU	20%
3	EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA	-	BOM JESUS	35	JARU	JARU	20%
4	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	EMEIEF D JARU- UARU	TARILANDIA	40	JARU	JARU	20%
5	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO		TARILANDIA	75	JARU	JARU	40%
6	EEEFM PRIMAVERA		THEOBROMA	30	THEOBROMA	JARU	20%
7	EEEFM PRIMAVERA	EMEIEF MANOEL RIBEIRO	THEOBROMA	35	THEOBROMA	JARU	20%
8	EEEFM PRIMAVERA	EMEIEF JOSUE DE CASTRO	THEOBROMA	45	THEOBROMA	JARU	20%
9	EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO	EMEF JUSCELINO KUBITSCHK	JARU	31	JARU	JARU	20%
10	EEEFM CLÁUDIO MANOEL DA COSTA		COLINA VERDE	40	JARU	JARU	20%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI- PARANÁ

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
1	EEEF INACIO DE LOYOLA		NOVA LONDRINA	30	JÍ-PARANÁ	JÍ-PARANÁ	20%
2	EEEFI DOROTHY MAE STANG		ASSENT. CHICO MENDES	38	PRESIDENTE MÉDICI	JÍ-PARANÁ	20%
3	EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		NOVA LONDRINA	30	JÍ-PARANÁ	JÍ-PARANÁ	20%

4	EEEFM DONA BENTA		NOVA RIACHUELO	45	PRESIDENTE MÉDICI	Jl-PARANÁ	30%
5	EEEFM EMBURANA		ESTRELA DE RONDONIA	40	PRESIDENTE MÉDICI	Jl-PARANÁ	20%
6	EEEFM TUPÃ		NOVA COLINA	40	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	30%
7	IEE MARECHAL RONDON	EMEF EDSON LOPES	DISTRITO DE Jl-PARANA	30	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	20%
8	IEE MARECHAL RONDON	EMEF PÉROLA	DISTRITO DE Jl-PARANA	60	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	20%
9	IEE MARECHAL RONDON	EMEF PAULO FREIRE	DISTRITO DE Jl-PARANA	35	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	20%
10	IEE MARECHAL RONDON	EMEF ANTONIO PRADO	DISTRITO DE Jl-PARANA	56	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	20%
11	IEE MARECHAL RONDON	EMEF NOVA ALIANÇA	DISTRITO DE Jl-PARANA	45	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	20%
12	EEEF ITARAP YAMORATXI		TERRA INDIGENA	50	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%
13	EEEF MAHUGUVEHJ		TERRA INDIGENA	61	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%
14	EEEF MALOJ KAR GAVIAO		TERRA INDIGENA	59	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%
15	EEEF MALOJKAAR/PASAV KOKUM		TERRA INDIGENA	58	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%
16	EEEF PAJGAP		TERRA INDIGENA	45	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%
17	EEEF PASAV ADOH		TERRA INDIGENA	58	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%
18	EEEF XINEPUABAH GAVIAO		TERRA INDIGENA	98	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%
19	EEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV		TERRA INDIGENA	49	JÍ-PARANÁ	Jl-PARANÁ	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEFM HERMINEA C. DE OLIVEIRA	MACHADINHO D'OESTE	30	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
2	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF TOM JOBIM	MACHADINHO D'OESTE	32	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
3	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEFM AMIGOS DO CAMPO	MACHADINHO D'OESTE	33	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
4	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF JOÃO PAULO II	MACHADINHO D'OESTE	80	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	40%
5	EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	EMEF ROBERTO MARINHO	MACHADINHO D'OESTE	37	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
6	EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA		DISTRITO ESTRELA AZUL	30	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%

7	EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	EMEF ANTONIO FRANCISCO LISBOA	DISTRITO DE 5º BEC- ZONA RURAL DE MACHADINHO D'OESTE	48	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO							
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEF AMONDAWA		TERRA INDIGENA	47	MIRANTE DA SERRA	OURO PRETO	50%
2	EEEFM DE MARIA DE MATOS E SILVA		DIST. RONDONINAS	50	OURO PRETO	OURO PRETO	30%
3	EEEFM TUBARÃO (EXTENSÃO)		DIST. SANTA ROSA	35	VALE DO PARAÍSO	OURO PRETO	20%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO							
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	ABAITARA		PIMENTA BUENO	32	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	20%
2	EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	E.M.E.F DOM PEDRO II	LINHA 90, CAPA 28 - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO	91	PARECIS	PIMENTA BUENO	40%
3	EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	EMEF LUIZ CABRAL DE SOUZA	KM 155, RODOVIA BR364-SETOR DIMBA	45	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	30%
4	EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	EMEF ÁGUIA DOURADA	LINHA 108, SETOR ROOSEVELT, S/ N	100	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	40%
5	EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS			30	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	PIMENTA BUENO	20%
6	EEEFM ESTÁCIO DE SÁ		QUERENCIA DO NORTE	43	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	30%
7	EEEFM MONTEIRO LOBATO		NOVO PARAÍSO	40	SÃO FELIPE D'OESTE	PIMENTA BUENO	20%
8	EIEEF MATINA KONDÃ		TERRA INDIGENA	160	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	50%
9	EIEEF YASYMIU TANHATAI KWAZÁ		TERRA INDIGENA	135	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO							
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM RAIMUNDO NONATO V. DA SILVA		COMUNIDADE DE CUJUBIM GRANDE	45	PORTO VELHO	PORTO VELHO	20%
2	EEEFM ALBINO BÜTTNER		DIST. TRIUNFO	120	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO	40%
3	EEEFM ESTUDO E TRABALHO		DIST. JOANA D'ARK	70	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
4	EEEFM ESTUDO E TRABALHO		DIST. MUTUM	80	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%

5	EEEFM ESTUDO E TRABALHO		DIST. ABUNÃ	180	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
6	EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS		DIST. JACI PARANÁ	97	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
7	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA			100	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO	40%
8	EEEFM PAULO FREIRE			100	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO	40%
9	EEEM JURACY LIMA TAVARES		DISTRITO DE SÃO CARLOS	87	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
10	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST		DIST. NAZARÉ	180	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
11	EEEFM GENERAL OSÓRIO COLÉGIO		DIST. CALAMA	186	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
12	TIRADENTES DA POLICIA MILITAR II		DIST - JACI PARANA	100	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
13	EEEFM CEEJA PADRE MORETTI	PRESÍDIO FEDERAL		45	PORTO VELHO	PORTO VELHO	20%
14	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	-	DIST. DE UNIÃO BANDEIRANTES	190	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
15	EIEEM KYOWÃ		TERRA INDIGENA	190	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
16	EIEEF PIN KARIPUNA		TERRA INDIGENA	195	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
17	EIEEF JOJ MIT O MINIM		TERRA INDIGENA	120	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
18	EIEEF KITY PYPYDNIPA		TERRA INDIGENA	120	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
19	EIEEFM PYM KEJA SIGNATY PYPYDNIPA		TERRA INDIGENA	90	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS		DISTRITO DE NOVA ESTRELA	30	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	30%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM CAMPOS SALES	EMEF PEREIRA E CÁCERES	EXTENSÃO ENS. MEDIO DO CAMPO	30	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	20%
2	EEEFM CAMPOS SALES	EMEF TIRADENTES	COM. QUILOMBOLAS DE SANTO ANTONIO	100	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	50%
3	EEEFM CAMPOS SALES	EMEF EUCLIDES DA CUNHA	COM. QUILOMBOLAS DE PEDRAS NEGRA	280	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	50%

4	CEEJA GETÚLIO VARGAS	EMEF PAULA GOMES DE OLIVEIRA	QUILOMBO JESUS	70	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	40%
5	EIEEF ÍRIA DOS REIS FREITAS		TERRA INDIGENA	60	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA							
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/ EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	EMEF MARIA PAULINA DONADON	NOVA CONQUISTA	65	VILHENA	VILHENA	30%
2	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	EMEF PROGRESSO	PEROBAL	30	VILHENA	VILHENA	20%
3	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	EMEF TENENTE MELO	SÃO LOURENÇO	50	VILHENA	VILHENA	30%
4	EEEFM MOACYR CARMELLO	EMEF CLEBER GERMINI	DISTRITO NOVO PLANO	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
5	EEEFM MOACYR CARMELLO	EMEF VALTER ZANELA	DISTRITO GUAPORÉ	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
6	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF PLANALTO	LINHA 2	56	COLORADO	VILHENA	30%
7	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF GETULIO VARGAS	LINHA 6 KM 20	60	COLORADO	VILHENA	30%
8	EEEFM FRANCISCA MARTENDAL		BOA ESPERANÇA	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
9	EIMEF AIKANA		TERRA INDIGENA	185	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
10	EIMEF CAPITÃO ARITIMOM		TERRA INDIGENA	185	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
11	EIMEF FELIPE CAMARÃO		TERRA INDIGENA	75	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
12	EIEEF SOWAINTE		TERRA INDIGENA	90	VILHENA	VILHENA	50%
13	EIEEFM MAMAINDE/ CABIXI		TERRA INDIGENA	90	VILHENA	VILHENA	50%

Protocolo 0040971273

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023**

Termo Aditivo ao Contrato nº001/2023, celebrado entre o CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET, da EEEFM JEAN PIAGET, como CONTRATANTE, e a empresa MEGA PIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.075/0001-37, como CONTRATADA, referente à inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária publicada juntamente com o edital da Carta Convite .

Aos dias 27 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Escolar JEAN PIAGET, da EEEFM JEAN PIAGET, situada na Rua Alagoas, 2082, Bairro Morada do Sol no município de Espigão do Oeste/RO, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Presidente do Conselho Escolar CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA CPF: 612.660.002-91, a seguir denominada CONTRATADA a empresa MEGA PIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.075/0001-37, com sede na Rua 08, nº 0090, Sala 01, Cidade Alta, na cidade de Rolim de Moura - RO, neste ato representada através de Procuração pelo Srº ÉDES DE JESUS SANTANA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 252323 SSP/RO, inscrito no CPF nº 498.218.222-15, residente e domiciliado à Rua José Tomaz de

Aquino, n.º 4255, Bairro Josino Brito, CEP 76.963-726, na cidade de Rolim de Moura, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº001/2023, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 001/2023, tem por objetivo o acréscimo de serviços que não foram contemplados na planilha (0034466219) e de acordo com a planilha de aproveitamento de saldo- Ampliação de Meta da referida obra (0037654266) no valor total adicionado de R\$ 62.292,60 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), sendo assim o valor final será **R\$ 296.554,21 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo. E para a firmeza, como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, para aprovação e execução.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Do prazo de execução dos serviços, do objeto do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo, nos termos da Lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. As demais Cláusulas permanecem sem alterações.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento, para um só efeito.

CREDIANE CAETANO DE MIRANDA

CPF 612.660.002-91

Presidente Conselho Escolar

ÉDES DE JESUS SANTANA

CPF 498.218.222-15

Representante Legal da Empresa Contratada

Espigão do Oeste, 27 de Abril de 2023.

Protocolo 0037785310

AVISO Nº7068

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executora da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **da EMPRESA vencedora DAYANE APARECIDA CARMO DA SILVA CNPJ 46.822.692/0001-54** para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, os produtos (MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS), no valor total estimado de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

Cacoal/RO, 30 de agosto de 2023.

Rosecler Alves Santos

Presidente do Conselho.

Protocolo 0041321286

Portaria nº 7316 de 25 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.589077/2021-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANIVA EBERT**, matrícula XXXXXX305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 07/07/2000 a 07/07/2005**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Protocolo 0041211297

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO:

CASA MIRANTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 20.784.933/0001-24**ELEMENTO DESPESAS:** 33.90.30**VALOR GLOBAL:** R\$ 892,98 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: Material elétrico e eletrônico e de manutenção de de bens imóveis, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.

A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ nº 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0041259994

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO:

COMAC MIRANTE MAT CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 63.796.858/0001-24**ELEMENTO DESPESAS:** 33.90.30**VALOR GLOBAL:** R\$ 554,10 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

OBJETO: Material elétrico e eletrônico e de manutenção de de bens imóveis, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.

A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ nº 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra - 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0041259999

AVISO Nº 7076

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 4, de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Bortuli & Campagnoni LTDA - ME; CNPJ: 09.353.904/0001-75**, para fornecer o CEEJA Domingos Vona, 100 unid. tijolos; 50 unid. Telha de barro paulistinha; 03 unid. Luminária de emergência 30 Leds; 16 Unid. Canaletas 50x30mm vazada e perfurada; 50 Unid. parafusos aglomerado 40x35mm. **No valor total de R\$ 961,50 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Santa Luzia D'Oeste, 30 de agosto de 2023.

MIRIAN PEREIRA SUAVE
Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0041328938

AVISO Nº7077

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 4, de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RB ROCHA - ME; CNPJ: 45.985.426/0001-80**, para fornecer o CEEJA Domingos Vona, 10 unid. Lâmpada Led 30w; 6 Unid. de Varão para cortina, haste feita de metal 3,50 m; 01 Pacote Abraçadeira de Nylon (enforca gato). **No valor total de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Santa Luzia D'Oeste, 30 de agosto de 2023.

MIRIAN PEREIRA SUAVE

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0041329386

AVISO Nº7078

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 4, de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Campo Verde Materiais p/ construção Eireli ME; CNPJ: 18.299.095/000151**, para fornecer o CEEJA Domingos Vona, 02 unid. Cimento saco com 50 kg; 1/2 metros Areia Grossa; 10 Unid. Lâmpada Led 15w; 150 Unid. Telha de barro; 02 Unid. Torneira metal 1/2 para bebedouro; 03 Unid. Torneira metal 1/2 para pia de banheiro; 01 Unid. Torneira metal 1/2 para pia de cozinha; 05 Unid. Filtros de linha com 5 tomadas; 40 unid. Buchas p/parafusos 40x35mm. **No valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).**

Santa Luzia D'Oeste, 30 de agosto de 2023.

MIRIAN PEREIRA SUAVE

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0041329822

EXTRATO Nº6386**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 011/2023 - PNAE/PEALE****EDITAL Nº 002/2023/SEDUC-CREJIPGAF****CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023****PARTES****CONTRATANTE:** Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira**CONTRATADO:** MAURO FRANCO MARCON, agricultora familiar da ASSOCIAÇÃO ASPRUBRANCA, CNPJ Nº 63.788.889/0001-33, representada pelo(a) presidente MESSIAS FIOROTTI JACONE.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, firmado entre as partes, a partir de 30 de agosto de 2023, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do presente acréscimo é de **R\$ 2.319,85 (dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no inciso I, alínea b do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 011/2023 que era de **R\$ 9.279,40 (nove mil,duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)** passa a ser de **R\$ 11.599,25 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Fica ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de assinado pelas partes interessadas.

PROCESSO Nº: 0029.028594/2023-08

ASSINAM: MARA CRISTINA BERG DA LUZ, MAURO FRANCO MARCONE MESSIAS FIOROTTI JACONE.

Ji-Paraná-RO, 30 de agosto de 2023.

Protocolo 0041301630

AVISO Nº7079

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/CEE00/PROAFI REGULAR/10/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Papelaria Aripuanã Ltda, CNPJ Nº 84.553.452-05, para aquisição de Material de Consumo - Expediente, no elemento de despesa 33.90.30.16, no valorde R\$ 4.741,51 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), do Programa Nacional de Apoio Financeiro - PROAFI para atender as necessidades da E.E.E.F Anísio Serrão de Carvalho .

Pimenta Bueno, 30 de agosto de 2023.

Shirlei Maria Ventorin

Matricula: 300063553

Protocolo 0041331739

**INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP**

AVISO Nº13

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PAR FRANÇA INFORMÁTICA - ME**, inscrita sob o **CNPJ. 46.756.549/0001-01**, para **FORNECER TONER**, para a CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Pimenta Bueno/RO 29 de Agosto de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041281107

AVISO Nº14

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M.R. Gonçalves Comércio EIRELI-ME, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36**, para Fornecer **Material de Limpeza**, para o CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 447,00(quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

Pimenta Bueno/RO, 30 de agosto de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041310860

AVISO Nº15**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa João Batista dos Santos Supermercado -EPP, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 34.473.496/0001-32**, para Fornecer **Material de Limpeza**, parao CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 1.250,21(Hum mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)**.

Pimenta Bueno/RO, 30 de agosto de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041311994

AVISO Nº16**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79**, para Fornecer **Material de Limpeza**, parao CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 433,78(Quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)**.

Pimenta Bueno/RO, 30 de agosto de 2023.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041312678

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041285853**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao **"EDITAL Nº 78/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO JAIR RANGEL "PISTOLINO" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EIXO V"** originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.079354/2021-42** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado **ADAILTON ALVES TEIXEIRA**, CPF: **132.XXX.XXX-60** que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para a realização do Projeto **"POÉTICO VISUAL"**, realizado no Município de **Porto Velho - RO**, no período de **Janeiro a Abril** do ano de **2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 490/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas do contemplado **ADAILTON ALVES TEIXEIRA**.

Porto Velho - RO, 29 de Agosto de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041285853

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao **"EDITAL Nº 78/2020/SEJUCEL - 1ª EDIÇÃO JAIR RANGEL "PISTOLINO" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, Eixo V - Categoria Experimental"** originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.081151/2021-16** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e a contemplada **JUSSARA VIVIANE BOTTER SANTOS**, CPF: **586.XXX.XXX-87** que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para a realização do Projeto **"A 'CURA'"**, realizado no Município de **Ji-Paraná - RO**, no período de **Janeiro a Junho** do ano de **2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 513/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas da contemplada **JUSSARA VIVIANE BOTTER SANTOS**.

Porto Velho - RO, 28 de Agosto de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041240712

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao **"EDITAL Nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS - EIXO II ITEM C"** originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.092967/2021-75** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado **JONATHAS RENAN FIGUEIRA LIMA**, CPF: **000.XXX.XXX-44** que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para a realização do Projeto **"PROJETO REALIZAÇÃO DE DUAS LIVES DA BANDA SEVENCROWS"**, realizado no Município de **Porto Velho - RO**, no período de **Fevereiro a Março** do ano de **2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 597/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas da contemplada **JONATHAS RENAN FIGUEIRA LIMA**.

Porto Velho - RO, 28 de Agosto de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041248231

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao **"EDITAL Nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS - EIXO II ITEM D"** originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.099912/2021-96** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e a contemplada **GESSICA STEFANY ALVES SETUBAL**, CNPJ: **39.XXX.XXX/0001-00** que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a realização do Projeto **"LIVE SENTIMENTOS"**, realizado no Município de **Porto Velho - RO**, no mês de **Abril** do ano de **2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 596/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a presente prestação de contas da contemplada **GESSICA STEFANY ALVES SETUBAL**.

Porto Velho - RO, 28 de Agosto de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041246428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao **"EDITAL Nº 31/2021/SEJUCEL - 2ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON PRÊMIO DE PRODUÇÃO LITERÁRIA, FONOGRÁFICA E DIGITAL PARA DIFUSÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS, EIXO I - CATEGORIA E"** originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.068804/2022-52** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, CPF: **030.XXX.XXX-36** que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 21.013,00 (vinte e um mil treze reais)**, para a realização do Projeto **"O MENINO DO CORAÇÃO DE FERRO"**, realizado no Município de **Ji-Paraná - RO**, no período de **Abril a Junho** do ano de **2022**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 100/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas da contemplada **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**.

Porto Velho - RO, 28 de Agosto de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041238616

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041275008****Processo nº0026.003850/2023-76**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 981/2023/SEAS-CI (0041171518) e Certificado SEAS-GDS (0041274755), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Naldo Machado dos Santos, Marcos Batista dos Santos e Jully Dulcinéia Vieira dos Santos**, no valor total de **R\$ 9.256,00 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041275008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.003698/2023-21**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 993/2023/SEAS-CI (0041222759) e Certificado SEAS-GDS (0041272763), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Ricardo da Silva Moreira, Gisele Dias Betucci e Adriane Helen Sant' Anna Cavalcante Monteiro da Silva**, no valor total de **R\$ 12.104,00 (doze mil cento e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no

Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041273021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003628/2023-73

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 992/2023/SEAS-CI (0041217890) e Certificado SEAS-GDS (0041273911), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Ericson Cerqueira Soares, Matheus Carckeno do Carmo e Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira**, no valor total de **R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041274198

Portaria nº 1089 de 28 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 360/2023/SEAS-GISP, 25 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Itapuã D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 928 de 19 de julho de 2023, Id (0040346034). A concessão de diárias no período de 02 até 03/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Alany Gomes da Silva	*****893	Porto Velho
Lucilene Caldeira de Oliveira	*****535	Porto Velho
Aclécia Suely Paz Gomes Lisboa	*****075	Porto Velho
Gimena Dascalaskis Dantas de Carlos	*****078	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	*****988	Porto Velho
Cristiane Queiroz da Silva	*****399	Porto Velho
João Vitor da Silva Albuquerque	*****917	Porto Velho
Israelson da Silva Dias	*****973	Porto Velho
João da Rocha Filgueiras Netto	*****430	Porto Velho
Raimundo Nonato Alves de Oliveira	*****230	Porto Velho
Thaís Oliveira Nascimento	*****255	Porto Velho
Letícia Ferreira de Sousa	*****786	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de

novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041244696

Portaria nº 1096 de 30 de agosto de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente à Entrega de Kits de Natalidade Mamãe Cheguei para as gestantes do município de Porto Velho:

- 1. BRUNA CAROLINE SILVA MOTA**, Assessora, Matrícula nº *****502;
- 2. ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO**, Assessora, Matrícula nº *****256;
- 3. AMANDA DOS SANTOS BATISTA**, Assessora, Matrícula nº *****155.

Art. 2º – Fica designada como fiscal da prestação de serviços a servidora **SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Assessora, Matrícula nº *****833.

Art. 3º – Fica designado a servidora **MONISE FERREIRA FRANÇA**, Assessora, Matrícula Nº *****374, como Gestora do Contrato.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0041315141

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAÚCHO EIRELI** - CNPJ: 19.686.606/0001-50, por meio da**NE - Nota de Empenho 2023NE000338 (0041090262)**, cujo objeto é a aquisição de empresa especializada em fornecimento de coffee break, a fornecer os materiais de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0045	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluso os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. O local do serviço a ser prestado será informado na Ordem de Fornecimento - PORTO VELHO - RO	UNIDADE	40	R\$ 23,40	R\$ 936,00
Valor Total				R\$ 936,00	

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 (0040887847).

O serviço deverá ser realizado no dia 06 de setembro de 2023, às **08h00**, no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde (CETAS), Avenida Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2023NE000338	R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

OBS²: **NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;**

OBS³: **A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.**

OBS: **A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:**

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 23 de agosto de 2023.

Protocolo 0041106804

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº344

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita à empresária IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº **09.192.266/0001-58**, por meio da nota de empenho 2023NE000192 (0041234029), cujo objeto é a aquisição de material gráfico, a fornecer o material de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ARTE	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
------	---------------	---------	------	------------	------------------	-------------

001	Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440dpis, em 4x0 cores, com acabamento em ilhós. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 2m x 2m (4 m²); Pedido mínimo 1 (um) backdrop. OBSERVAÇÃO: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida.	Metro²	0041208866	6,00	R\$ 34,45	R\$ 206,70
-----	---	--------	------------	------	-----------	------------

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a **Ata de Registros de Preços nº 334/2022 (0041209127).**

Os material deverá ser entregue em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76804-054, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

OBS1: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
01.131.631/0001-02	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	2023NE000192	R\$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos)

OBS2: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CNSTAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA.

OBS3: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS4: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

JULIANA FERREIRA BISPO

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0041305071

AVISO Nº86**DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023/SEDUC - RO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº **153/2023/SEDUC - RO**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **248/2023** e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEAS-GC (0041202671), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de almoço, para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME, CNPJ nº 10.698.945/0001-82**, no valor total de **R\$ 14.012,80 (quatorze mil doze reais e oitenta centavos)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0041323884

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041305427**Processo nº0026.003368/2023-36**

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2023 - publicado no DOE de 31 de dezembro de 2022 Edição 251, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 982/2023/SEAS-CI (0041186368) e Certificado SEAS-GDS (0041278543), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Anderson Melo Tinôco da Silva, Deniel Anthony Alves Bramini, João da Rocha Filgueiras Netto, Raimundo Nonato Alves de Oliveira, Gabriel Costa Pereira, Flávia Queiroz, Lis Regina Fernandes de Menezes Bezerra, Gisele Dias Betucci, Mayara Mitoso da Silva, Bruno Cabral Barros, Daglliany Santos Schineider, Adrian Oliveira de Almeida, Gabriel Silva Sanchez Pinheiro, Rafael Mendes Soares, Eliane de Menezes Costa Nascimento, Tiago Santos Pereira e Helder Paulo Pereira das Neves**, no valor total de **R\$ 38.047,50 (trinta e oito mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Protocolo 0041305427

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 970 de 29 de agosto de 2023

Concessão de repasse da 1ª parcela (3º trimestre) do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SENTENCIADA FEMININA**, CNPJ: 21.200.986/0001-13, a **1ª** parcela (Terceiro Trimestre) do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI - exercício 2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Tendo como responsável pela execução a Diretora: **EVA FREITAS DE LIMA**, matrícula nº 300.087.974, sob o nº de Processo nº 0065.002649/2023-13 - Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001

PROGRAMAÇÃO: 08.122.2006.2339

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.52, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2023NE00498 de 29.08.2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.82, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2023NE00499 de 29.08.2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.31, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2023NE00500 de 29.08.2023.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos referente ao 1º (3º trimestre) repasse do PROGESFI, será **até** 90 dias a contar do depósito, conforme Artigo 5º Inciso IV da Lei 3.265 2013, alterada pela Lei 3.747 de 30 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0041291127

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

TERMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITITVADE BENS MÓVEIS

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, transfere a propriedade e posse do(s) bem(ns) permanente(s) listado(s)em anexo, para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON que os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Processo SEI:0052.002166/2023-50

ANEXO

Nº TOMB	Nº TOMB E-ESTADO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
36850	000.725.081	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE 271803001464	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36842	000.724.854	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803002271	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36851	000.725.082	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803001744	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36839	000.724.881	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803002312	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28

36840	000.724.891	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803001088	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36849	000.725.066	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803008031	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36845	000.724.926	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803001485	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36841	000.724.853	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803001214	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36844	000.724.917	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803001084	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
36852	000.725.088	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PONTO DE ACESSO)SÉRIE:271803001308	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 3.516.28
VALOR TOTAL					R\$35.162,80

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura

Governo de Rondônia

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente daFundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

Protocolo 0041229453

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 804 de 28 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 516/2019/IDARON-GRH, de 19 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 114, de 25 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2018/IDARON-GAB, de 14 de fevereiro de 2018 , publicada no D.O.E. nº 29, de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 348 de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 804 de 28 AGOSTO de 2023.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO FINANCEIRO	GRAU DE MUDANÇA	PROCESSO
1	*****492	ESDRAS BARROS CUNHA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	27/ 07/2023	B	0015.010402/ 2023-58
2	*****514	FABRICIO GOMES MORATTO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	17/ 08/2023	B	0015.011185/ 2023-13
3	*****792	JOB MARTINS CRISOSTHOMO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	17/ 08/2023	B	0015.011248/ 2023-31
4	*****937	MARIA FERNANDA CAMARGO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10/ 08/2023	C	0015.011057/ 2023-70
5	*****022	LUCICLEIA LOPES GONÇALVES	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	18/ 08/2023	C	0015.011418/ 2023-88
6	*****023	LUCICLEIA LOPES GONÇALVES	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	19/ 08/2023	D	0015.011418/ 2023-88

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0041233880

Instrução Normativa nº 17/2023/IDARON-CJ

DISCIPLINA O USO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO NOS AUTOS DE INFRAÇÃO E DEFESAS DE AUTUAÇÕES DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA IDARON.

1 - Nos autos de infração da defesa sanitária Animal, o agente público fará constar o endereço eletrônico do autuado junto aos campos reservados para os DADOS DO INFRATOR sempre que possível, sendo o autuado informado que a decisão referente ao julgamento do auto de infração será encaminhada para o endereço eletrônico fornecido no ato da autuação.

2 - Quando do recebimento de defesas referente a autos de infração aplicados na área de sanidade animal o servidor solicitará o endereço eletrônico (e-mail) para resposta/decisão de julgamento e fará constar junto ao registro de recebimento do documento. A informação do e-mail para envio da decisão poderá também ser informado em qualquer outro documento que encaminhe o processo SEI ao IDARON-CJ.

3 - No ato de protocolo da defesa o interessado deverá ser informado que deverá manter o endereço eletrônico constante em seu cadastro na IDARON atualizado para envio da decisão de julgamento. Se o interessado não possuir cadastro na IDARON deverá ser cientificado que a resposta/decisão pleiteada na mesma será encaminhada ao (e-mail) informado na defesa e que caso haja mudança no endereço eletrônico deverá informar no processo SEI.

Porto Velho, 22 de Agosto de 2023.

GELCIMAR DOS SANTOS
JULGADOR OFICIAL DA IDARON

Port. 463/IDARON DIOF Nº 137/21

Protocolo 0041092485

Portaria nº 818 de 30 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EDILAINE DAVILA DA SILVA**, Assistente Técnico de Produção Pecuária, matrícula *****709, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal de Nova Brasilândia, no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**, em substituição ao titular **ADRIANO ALVES SCHAFFER**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula *****793, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias regulares **04/09/2023 a 03/10/2023**;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0041324307

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**TERMO****Nº 237/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01607/2015/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/01607/2015** do empreendimento **SERENITA SALETE NEGRI**(EXTRAÇÃO DE ARGILA) localizado no Lote 37-C, Gleba 42, Gleba Guaporé e lote 38-B 1R-38B1-4/38B5 no Município de **COLORADO DO OESTE - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº XXX.560.692-53 contendo 150 fls.

O Arquivamento do processo se dá em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041207334

TERMO**Nº 238/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/03903/2007/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/03903/2007** do empreendimento **DISTRIBOI INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA**(COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS) localizado na AV. 633, 63, Bairro: Parque São Paulo, no Município de **VILHENA - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **22.882.054/0001-60** contendo **298** fls.

O Arquivamento do processo se dá em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041222469

TERMO**Nº 239/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/03569/2008/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/03569/2008** do empreendimento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI** (LIXÃO) localizado na AV. São João Batista, 1.613, Centro, no Município de **PRESIDENTE MÉDICI - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJsob o nº **04.632.212/00001-42** contendo **256** fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041223118

TERMO**Nº 240/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01526/2015/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/01526/2015** do empreendimento **VIAÇÃO CIDADE NOVA LTDA -EPP** (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGENS) localizado na Avenida Porto Velho, nº866, Santa Letícia, no Município de **CANDEIAS DO JAMARI - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJsob o nº **01956.886/0001-04** contendo **52** fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041224538

TERMO**Nº 241/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01851/2015/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/01851/2015** do empreendimento **AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA LTDA** (CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE) localizado no Lote 07, Partes A e B, Lote 08, Seringal Santa Rosa, Zona Rural, no Município de **CUJUBIM - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJsob o nº **04.794.962/0001-10** contendo **142** fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041228684

TERMO**Nº 242/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/04321/2014/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/04321/2014** do empreendimento **F. MENDES MARINHO IMP. E EXP. - ME** (COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) localizado na Rod. BR 364, km 64,96, Lado Esquerdo, s-n, Lote 05, Gleba 07, Projeto Sidnei Girão, no Município de **NOVA MAMORÉ - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJsob o nº **00.821.567/0001-29** contendo **90** fls.

O Arquivamento do processo se da em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041230806

TERMO**Nº 243/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/01818/2015/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/01818/2015** do empreendimento AUTO POSTO VIEIRA EIRELI - ME (COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) localizado na Rodovia BR 429, km 30,5, zona rural, no Município de **SERINGUEIRAS - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **22.036.353/0001-84** contendo **148** fls.

O Arquivamento do processo se dá em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041231342

TERMO**Nº 244/2023 DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 1801/0180/1996/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/0180/1996** do empreendimento **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO MANGUARY- PETROMAM** (COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCCOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES) localizado na Estrada do Belmont, nº 10.878, bairro Milagres, Bairro no Município de **PORTO VELHO - RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **84.643.246/0001-71** contendo **615** fls.

O Arquivamento do processo se dá em cumprimento ao Art. 22 e 23 da Lei 3686/2015, a qual se lê:

Art. 22. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo Órgão Ambiental, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação. Parágrafo único. Antes de expirado, o prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa do empreendedor e anuência do Órgão Ambiental.

Art. 23. O não cumprimento do prazo estipulado no artigo 22 sujeitará o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença ou autorização.

§ 1º. O empreendedor poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento, visando à continuidade do processo de licenciamento.

§ 2º. Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041231620

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

ERRATA Nº0041297539

Retificar os termos da Ata de Audiência Pública 001/2023 que apresentou os Resultados dos Estudos Técnicos para Instituir a Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Rondônia, realizado em 22 de agosto de 2023, às quatorze horas, no Teatro Guaporé, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 164, de 29/08/2023.

Onde se lê: Aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Leia-se: **Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

CLAUDIA LEITE SEREJO

Secretária da Audiência Pública

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Presidente da Audiência Pública

Protocolo 0041297539

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria de férias nº 7390 de 30 de agosto de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSELDO RODRIGUES ARCANJO**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Ji-Paraná - CDS-04 *, matrícula 300178183, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(29/08/2023 a 12/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC16026

Portaria de férias nº 7391 de 30 de agosto de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAISE GUILHERME MOURA**, SEOSP - Membros de Comissão de Produtividade - CDS-01 *, matrícula 300160283, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/10/2023 a 26/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC16027

Portaria nº 741 de 29 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto n. 26.739, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 254 de 28/12/2021;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 22/2022/SEOSP-GEC (0041173289) e Requerimento (0041171284), nos autos do Processo SEI nº 0069.002796/2023-45.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência de Engenharia de Termos e Convênios - SEOSP/GET.

PERÍODO: 04/ 09/2023 a 08/09/2023		
SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Francisco Thames Aragão Sousa	*****7864	SEOSP-GET

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041295706

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041315872
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002537/2023-14

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 508 (0041067890), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, no Sistema Integrado de Planejamento e

Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041315872

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria de férias nº 7358 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SHEILA FERREIRA LEAL**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300108179, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **24/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 17/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC15997

Portaria de férias nº 7359 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2023 de 01/04/2023, publicada no DOE n.Diof 62.1 suplementar 10, de 04/04/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300168518 Nome SILVANEI INACIO DA SILVA Cargo AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Início (22-11-2023) Fim (21-12-2023)			

Protocolo DOC15998

Portaria nº 2207 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0040334048) Justificativa (ID 0040221403) Despacho DER-DG (ID 0041255052) que consta nos autos do Processo nº 0009.002118/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ROGÉRIO DA CUNHA CAETANO**, Auxiliar Educacional I, Matrícula nº *****208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste-RO, lotado no **DER-SEMFOF**, em Porto Velho-RO, no período de 01/03/2001 à 28/02/2006 referente ao 2ª Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041289815

Portaria nº 2209 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0036943559) Justificativa (ID 0036586294) Despacho DER-DG (ID 0041254680) que consta nos autos do Processo nº 0009.003295/2023-91.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **VALDENIR RODRIGUES DA CRUZ**, Motorista, Matrícula nº *****293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-2ªRR**, em Ariquemes-RO, no período de **12/04/2016 à 18/11/2022** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041292234

Portaria nº 2213 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0036845438) Despacho/Justificativa (ID 0036844542) Despacho DER-DG (ID 0041253325) que consta nos autos do Processo nº 0009.003769/2023-02.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ELENOR VELTEN**, Motorista, Matrícula nº *****064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-4ªRR**, em Cacoal-RO, no período de **06/04/2016 à 14/11/2022** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041294445

Portaria nº 2212 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0036862810) Despacho/Justificativa (ID 0036847733) Despacho DER-DG (ID 0041253675) que consta nos autos do Processo nº 0009.003805/2023-20.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO**, Motorista, Matrícula nº *****362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-4ªRR**, em Cacoal-RO, no período de **15/07/2016 à 23/02/2023** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041293975

Portaria nº 2208 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0036883421) Justificativa (ID 0036883401) Despacho DER-DG (ID 0041254955) que consta nos autos do Processo nº 0009.003884/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ELIAS EDUARDO FERNANDES**, Motorista, Matrícula nº *****836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-8ªRR**, em Ji-Parana-RO, no período de **07/04/2016 à 15/11/2022** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041290738

Portaria nº 2211 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0037998662) Justificativa (ID 0037998621) Despacho DER-DG (ID 0041254047) que consta nos autos do Processo nº 0009.006087/2023-43.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **JOAQUIM LUIZ VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº *****281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-8ªRR**, em Ji-Parana-RO, no período de **08/04/2016 à 16/11/2022** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041293507

Portaria nº 2210 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0039211855) Justificativa (ID 0039211854) Despacho DER-DG (ID 0041254232) que consta nos autos do Processo nº 0009.008452/2023-54.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **VALDECIR CARDOSO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº *****566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-USJIPA**, em Ji-Parana-RO, no período de **11/07/2016 à 20/02/2023** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041292909

Portaria nº 2214 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0039336519) Despacho/Justificativa (ID 0039305158) Despacho DER-DG (ID 0041252972) que consta nos autos do Processo nº 0009.008582/2023-97.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **VALDECI BRUNELLI**, Motorista, Matrícula nº *****955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-9ªRR**, em Vilhena-RO, no período de **15/04/2016 à 23/11/2022** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041294870

Portaria nº 2206 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Memorando nº 63/2023/DER-NUAD1 ID (0041261794) e Portaria 1112 de Férias ID (0041261772), nos autos do Processo SEI n. 0009.009953/2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARIA VALDENIR DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº *****196, para responder pela 1ª Residência Regional em Colorado do Oeste DER-1ªRR, em virtude do titular, o servidor **NILSON HONORATO DE SOUZA**, matrícula n.º *****850, encontrar-se de Férias, no período de **1/09/2023 a 15/09/2023**, 15 (quinze) dias, conforme Portaria 1112 de Férias ID (0041261772).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0041289068

Portaria nº 2195 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante Requerimento DER-NUADCAC ID 0041248307 e Declaração de doação de Sangue 2021/2022/2023 ID 0041250278, nos autos do Processo nº 0009.011771/2023-47;

Considerando a Lei nº 865, de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922, de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora **LARISSA ROCHA DA SILVA**, Auxiliar Serviços Técnicos, matrícula nº *****733, lotada na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC, de oito (8) dias, referente aos períodos de doação **11/10/2021, 15/07/2022 e 13/01/2023**, a qual irá **usufruir nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023**, restando 5 (cinco) dias para serem usufruídos em data oportuna, **totalizando os 8 dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041263505

Portaria nº 2197 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento DER-USJIPA ID 0041254819 e Certidão de Óbito ID 0041256338, nos autos do Processo SEI n. 0009.011780/2023-38;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **IZAIAS DA COSTA SILVA**, Matrícula nº *****856, lotado na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 27 de agosto de 2023 (27/08/2023) **de 27 de agosto de 2023 a 3 de setembro de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041266600

Portaria nº 2196 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento DER-USJIPA ID 0041255243 e Certidão de Óbito ID 0041256284, nos autos do Processo SEI n. 0009.011781/2023-82;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SAMUEL DA COSTA SILVA**, Matrícula nº *****454, lotado na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 27 de agosto de 2023 (27/08/2023) **de 27 de agosto de 2023 a 3 de setembro de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041264916

Portaria nº 2198 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante Requerimento (0041135015), Laudo (0041220318), e Parecer nº 96/2023/DER-GST (0041220435), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.011627/2023-19;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 18.05.2023, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **LUCIANO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº *****826, que exerce suas atividades laborais como **Chefe de Núcleo de Topografia**, lotado na Gerência de Topografia e Laboratório - GTOP/DER, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041268089

Portaria nº 2200 de 29 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-NUADCAC (Id.0041262992), nos autos do processo 0009.011787/2023-50.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **LARISSA ROCHA DA SILVA**, matrícula n.º*****733, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, lotada no núcleo administrativo da Usina de Cacoal no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 11/09/2023 a 10/10/2023 - 30 (trinta) dias, conforme Portaria de férias n.º 6901 de 14 de agosto de 2023. **Ficando para fruição no novo período em: 11/09/2023 a 30/09/2023 - 20 (vinte) dias**, tendo convertido o período de **01/11/2023 a 10/11/2023 - 10 (dez) dias em abono Pecuniário**, referente ao **exercício de 2023**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041273159

ATO Nº 139/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o **Parecer nº 2548/2023/DER-CI** (ID:0040967221), **HOMOLOGO (INEXECUÇÃO DO OBJETO)** a prestação de contas final do Convênio nº **229/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO**, processo administrativo nº**0009.361624/2021-53**, que tem por objeto a **Aquisição e instalação de tubos de concreto**.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2023

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0041226741

ATO Nº 136/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o **Parecer nº 2641/2023/DER-CI** (ID:0041146394), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **151/2020/PJ-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO**, processo administrativo nº**0009.302556/2020-18**, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos**.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2023

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0041194080

ATO Nº 137/2023/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o **Parecer nº 2596/2023/DER-CI** (ID:0041071991), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **107/19/PJ-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO**, processo administrativo nº**0009.470770/2019-54**, que tem por objeto a **Aquisição de 596,00 m de Tubos de Concreto: 180,00m de Ø 0,60m; 200,00m de Ø 0,80m e 216,00m Ø 1,00m, para instalação na Zona Rural do Município**.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2023

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Thaís Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo

órgão de Controle Interno.

Protocolo 0041199160

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 125 de 29 de agosto de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e e Decreto de 26 de Junho de 2023.

Considerando o Memorando 56 (0041252016)

RESOLVE:

Designar o servidor **Flávio Ednei Bezerra Vieira Evangelista**, Matrícula 300147***, Técnico do Registro do Comércio, para substituir a servidora **Djenane Noé Reis**, Matrícula nº 300147***, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo o cargo de Gerente de Cadastro e Arquivo/CDS-03, no período de **04/09/2023** à **23/09/2023**, em virtude da titular estar em gozo de **férias**, e no período de **25/09/2023 a 29/09/2023** em gozo do **Recesso Administrativo**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0041282906

Portaria nº 126 de 29 de agosto de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

Considerando o Memorando 20 (0041235627)

RESOLVE:

Designar o servidor **Fábio Pablício Santos de Oliveira**, Matrícula 300147***, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado / CDS-01, para substituir no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**, a servidora **Eliana da Silva Moura**, Matrícula 300147***, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, exercendo o cargo de Gerente de Compras/CDS-03, em virtude da titular estar em gozo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0041283085

Portaria nº 127 de 29 de agosto de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

Considerando o Memorando 33 (0041250644),

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE DE SOUZA**, Técnico de Registro do Comércio, Matrícula nº 300147***, para substituir a servidora **ELISMARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 300147***, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Gerente de Registro e Comércio/CDS-04, em virtude da titular estar em viagem a serviço desta JUCER, no período de 29/08/2023 à 02/09/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0041285313

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 68 de 29 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de dezembro de 2022 DOE 251 de 31/12/2022; a Portaria nº 14, de 27 de janeiro de 2023 DOU 21 DE 30/01/2023;

RESOLVE: Conceder **Progressão Funcional por Merecimento**, com base nos Art. 22 e 293 da Lei Complementar 68 de 1992 e suas alterações e Lei Complementar 582 de 30 de junho de 2010,e considerando o Processo 0017.000706/2023-97,ao servidor abaixo relacionado:

N.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
01	*****760	JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO LOBO	12/ 02/2015	ESPECIALISTA EM METROLOGIA	12/ 02/2021 a 11/02/2023	2ª	A	12/ 02/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demais portarias disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de Agosto de 2023

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ABUQUERQUE

Presidente IPEM/RO

Protocolo 0041277325

Portaria nº 69 de 30 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de dezembro de 2022 DOE 251 de 31/12/2022; a Portaria nº 14, de 27 de janeiro de 2023 DOU 21 DE 30/01/2023: é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE: Art. 1º **Alterar** o período de férias do servidor Frederico Ribeiro de Paula Menezes, matrícula *****763, Especialista em Metrologia, referente ao exercício de 2023, marcadas para o 1º período 01/05/2023 até 15/05/2023 e 2º período 31/07/2023 até 14/08/2023.

Art. 2º Convalidar o 1º Período 01/09/2023 à 10/09/2023. sendo 10 (dez dias). 2º Período 01/12/2023 à 20/12/2023. sendo 20 (vinte dias). Esta publicação entrará em vigor após a publicação.

Porto Velho/RO, 30 de Agosto de 2023.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente/IPEM-RO

Protocolo 0041309751

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 7361 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANO ROSENDO DE OLIVEIRA, OPERADOR DE COMPUTADOR**, matrícula 300072970, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16000

Portaria de férias nº 7362 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE FERNANDES DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300091216, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(18/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/11/2023 a 27/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16001

Portaria de férias nº 7363 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE MENDONCA DE OLIVEIRA**, DETRAN - Gerente VI - CDS-06, matrícula 300091474, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **01/08/2023 a 10/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2023 a 10/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/04/2024 a 17/04/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16002

Portaria de férias nº 7364 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula 300136105, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16003

Portaria de férias nº 7366 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300072741, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/08/2023 a 06/09/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16004

Portaria de férias nº 7367 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA SILVA DE LIMA**, CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300184297, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/11/2023 a 11/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16005

Portaria de férias nº 7365 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA MACIEL NOGUEIRA**, DESENHISTA, matrícula 300143789, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 13/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16006

Portaria de férias nº 7369 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 28/08/2023 a 06/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300092932, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(28/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16007

Portaria de férias nº 7370 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS**, ARTÍFICE (ELETRICISTA), matrícula 300102723, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 01/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/08/2023 a 30/08/2023) e (12/11/2023 a 21/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16008

Portaria de férias nº 7371 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEUDEL MIR MARTINEZ DA SILVA**, CHEFE DE DIVISÃO, matrícula 300178426, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(28/08/2023 a 16/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16009

Portaria de férias nº 7368 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CELISMAR BURATTI**, CHEFE DE CIRETRAN - 1ª CATEGORIA, matrícula 300072399, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(18/10/2023 a 27/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16010

Portaria de férias nº 7372 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 28/07/2023 a 11/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300075458, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(28/07/2023 a 11/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16011

Portaria de férias nº 7374 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/08/2023 a 30/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA, ASSESSOR I**, matrícula 300035659, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16012

Portaria de férias nº 7375 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/08/2023 a 28/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EVELINE TORICAQUIRI DE ARAUJO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 300075782, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(19/08/2023 a 28/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16013

Portaria de férias nº 7373 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**, CHEFE DE POSTO AVANÇADO 3 CAT, matrícula 300181578, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **01/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **18/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **18/12/2023 a 30/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16014

Portaria de férias nº 7376 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANNI NUNES DE SOUZA CONESUQUE**, ASSISTENTE JURÍDICO LC 67/92, matrícula 700000527, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(28/11/2023 a 17/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16015

Portaria de férias nº 7377 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO**, MOTORISTA, matrícula 300150643, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(18/04/2023 a 27/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16016

Portaria de férias nº 7378 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/08/2023 a 11/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300072628, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/08/2023 a 11/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16017

Portaria de férias nº 7379 de 29 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 20/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300094036, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 20/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/08/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1222 de 28 de agosto de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020 e conforme Processo nº 0010.036584/2023-37;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****592	ELIELMA PEREIRA DA SILVA	2022/ 2023	20	nº 6981 de 22/11/2022	nº 6217 de 21/07/2023	10/07/2023	29/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLEND A HARA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041225099

Portaria nº 1223 de 28 de agosto de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020 e conforme Processo nº 0010.034715/2023-41;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****710	ELISANDRA DE ALMEIDA SILVA	2022/ 2023	10	nº 6981 de 22/11/2022	nº 6578 de 31/07/2023	17/07/2023	26/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLEND A HARA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041225798

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/DETRAN/RO
CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 12 de abril de 2.023, publicado no DOE nº 69, de 12/04/2023, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 015/2023/DETRAN/RO, CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 26.182 de 24 de junho de 2021 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - DETRAN-CTI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.094508/2022-65.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - **Insumos, Periféricos e Ferramentas** (abraçadeira, Álcool Isopropanol, alicate e outros), conforme condições, especificações técnicas descritas e quantitativo descritos no Termo de Referência **(0041161592)**.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 511.828,00 (quinhentos e onze mil oitocentos e vinte e oito reais).

DATA DE ABERTURA: 13/09/2023, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br.

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592 - Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2023.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0041267258

Portaria nº 1220 de 28 de agosto de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020 e conforme Processo nº 0010.032785/2023-65;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****632	MARIA CELIA RAMOS CIPRIANO LOPES	2022/ 2023	20	nº 4231 de 03/ 06/2023	nº 5971 de 14/ 07/2023	13/ 06/2023	02/ 07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLEND A HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041217439

Portaria nº 1229 de 29 de agosto de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15/10/2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020 e conforme Processo nº 0010.029606/2023-11;

Resolve:

Art. 1 **Interromper**, a contar de 24/08/2023 a 02/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº *****331, pertencente ao quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 24/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLEND A HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041267382

Portaria nº 1221 de 28 de agosto de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11/09/2020, e conforme Processo nº 0010.037577/2023-52;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPTÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****793	JOAO PEDRO DE SOUZA MOTTA	2022/ 2023	10	nº 6981 de 22/ 11/2022	nº 6196 de 20/ 07/2023	19/ 07/2023	28/ 07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLEND A HARA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041217442

Portaria nº 1233 de 29 de agosto de 2023

A DIRETORIA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção-Geral do DETRAN/RO, que delega à DTH competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 789/2020, e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 0010.042814/2023-05;

Resolve:

Art. 1º **Compôr** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 31/08/2023 (quinta-feira), às 08h, no município de PORTO VELHO/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, categoria "B", do(a) candidato(a): LENY SAMPAIO LIMA - CPF nº ***,807.972-**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, 1 (um) Examinador e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES** - Matrícula nº *****021;
- 1º Membro: **ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO** - Matrícula nº *****660;
- 2º Membro: **FRANCISCO XAVIER PARENTE** - CRM/RO nº 216.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ALINE LIMA PINTO
Diretora Técnica de Habilitação

Protocolo 0041283518

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO Nº264

1º TACNT Nº 002/EMATER/PGE/2022. CONTRATANTE: EMATER-RO. CONTRATADO: PAULO DELFINO DE CARVALHO, CPF/MF nº ***,263.067-**. Clausula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 002/EMATER/PGE/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023, nas mesmas condições preestabelecidas. VALOR ANUAL: R\$R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PROCESSO Nº 0011.071104/2022-93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. LUCIANO BRANDÃO-DIRETOR PRESIDENTE.

Protocolo 0041306011

ATA Nº0041312197

2ª ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022/SRP

Conforme autorização EMATER-PRES Id.0041107179 Fica alterada a marca/modelo do item de nº 37 da presente Ata, passando a vigorar da seguinte forma: MARISPAN SÉRIE T MODELO T-81, em conformidade com o Despacho EMATER- GCCON nº 0041139043. Os demais itens da Ata de Registro de Preços em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 30 de agosto de 2023. Renata Rosa de Souza, Diretor-Vice - Presidente - EMATER-RO.

Protocolo 0041312197

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensão aquisição na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia de tráfego ilimitado, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. **0016.003341/2023-62**.

O Termo de Referência (0040923501), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **31/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **01/09/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0041016776

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 112 DE 24/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.001330/2023-48**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 771/2023/PGE-IPERON**, de 26/06/2023, para conceder pensão mensal a beneficiária do servidor/ativo **COSMO VITAL PACHECO**, ocupante do cargo de **Mecânico de Aeronave**, classe **A**, referência **15**, matrícula nº **xxxxxx072**, com carga horária de 40 horas semanal, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **05/02/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a", e § 1º; 34, I, e § 2º; 38 e 62, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, bem como o artigo 23, § 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c o artigo 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **HELIVALDA MENEZES DA SILVA (companheira)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **30/03/2023**.

2- O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0041165187

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Notificação nº 652/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) infrator (a) **ADIONE GAMA DUARTE**, inscrito no CPF nº *****.854.492****, Endereço: Rua Olavo Pires, nº 1745, CEP: 76.995-000, Corumbiara-RO

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.001395/2023-52, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002268 Data da Infração: 29/07/23, Hora: 10hrs50min, local da Infração: Trevo Corumbiara - Cerejeiras.

O condutor, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 incisos IV letra J da Lei Complementar nº 366/07 c/c resolução nº 068/2022/AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis

para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

Silvia Lucas Da Silva Dias
Diretora Presidente-AGERO

Protocolo 0041291755

Notificação nº 651/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o infrator REGINALDO CAMILETTI, inscrito no CPF nº ***584.992**, Endereço: Rua Belo Horizonte s/n – setor Jardim Verde, CEP: 76.888-000, Monte Negro-RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.001336/2023-84, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000674 Data da Infração: 25/07/23, Hora: 17hrs40min, local da Infração: Balança de Monte Negro.

O condutor, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 incisos IV letra J da Lei Complementar nº 366/07 c/c resolução nº 068/2022/AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

Silvia Lucas Da Silva Dias
Diretora Presidente-AGERO

Protocolo 0041290672

Notificação nº 653/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o infrator WILSON JOSE DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***358.402-**, Endereço: BR 421, KM 41, CEP: 76.888-000, Monte Negro-RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.001340/2023-42, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000677 Data da Infração: 26/07/23, Hora: 07hrs40min, local da Infração: Monte Negro.

O condutor, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 incisos IV letra J da Lei Complementar nº 366/07 c/c resolução nº 068/2022/AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

Silvia Lucas Da Silva Dias
Diretora Presidente-AGERO

Protocolo 0041292855

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**AVISO Nº94****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A CAERD, através de sua **Pregoeira**, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 155/DE/2021, publicado no DOE de nº 195 de 29/09/2021, torna público o **FRACASSO** da licitação realizada no dia **22/08/2023 às 10:00hs**, na modalidade de **PE nº 015/2023**, com objeto: Contratação de empresa especializada em recarga, pintura, substituição de peças de extintores nas unidades da CAERD de Porto Velho e interior, conforme ata realizada em 24/08/2022 anexa aos autos do processo n. 0003.068634/2022-53.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

CLERY NEUSA BRUNHOLI

Pregoeira/CAERD

Protocolo 0041309654

EXTRATO Nº115

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/CAERD (id 0041076418)

PROC. SEI RO Nº 0003.070731/2022-14

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI - ME

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para locação, por demanda, de Caminhão Hidrojato e Caminhão Limpa Fossa, para auxiliar na operacionalização dos sistemas de esgotamento sanitário, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência.

CLÁUSULA 2ª-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 180 dias, de 07/09/2023 a 27/02/2024.

CLÁUSULA 3ª-DO VALOR: R\$ 168.000,00

CLÁUSULA 4ª-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 413.101.308 - Locação de veículos e outros bens.

CLÁUSULA 5ª-DA DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: Porto Velho-RO, 22/Agosto/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

MARIANGELA DIAS DE ARGOLO NASCIMENTO/Representante Legal/MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI - ME:

Porto Velho, 30 de Agosto de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0041307088

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**AVISO Nº23****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 14/2023**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada na **manutenção preventiva e corretiva das Rampas flutuantes ROLL-ON/ROLL-OFF**. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: R\$ 2.583.957,67 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Data para início do cadastro da proposta: 30/08/2023. Processo Administrativo nº **0040.067612/2022-20**. Data/hora de **abertura do pregão**: as 9h30 (horário de Brasília) do dia **21/09/2023**. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho - RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2023.

Ânderson de Araújo Neves

Pregoeiro

Protocolo 0041291518

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
[REPUBLICAÇÃO]**

Torna-se público o P. E.: 035/2023, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por Lote, Processo Administrativo nº 1-437/2023/SEMUSA. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo sendo Gêneros alimentícios. Valor estimado R\$ 108.431,10. Data de Abertura: 15 de setembro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 28 de agosto de 2023.

Allison Maicon Bento Pretto
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 013/2023

Protocolo DO23384

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA a Tomada de Preços nº 07/2023, Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em Construção Civil para Executar o Serviço de Reforma em Geral, incluindo a parte elétrica com implantação de Subestação na Escola Municipal Maria Crivelli, localizada na Rua Gílio Alves Costa Nº 355, bairro Jardim das Oliveiras, no município de Pimenta Bueno/RO, referente a Termo de Convênio nº 599/PGE-2022 e demais documentos constantes nos autos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo vencedora do certame a empresa: H²O Engenharia Sustentável Eireli - ME com proposta de R\$ 1.270.277,79 (um milhão e duzentos e setenta mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Pimenta Bueno - RO, 28 de agosto de 2023.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitação

Gilmara Alves MACedo Guerreiro
Secretária de Fazenda e Administração

Protocolo DO23439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 096/2022**

OBJETO: Prestação serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, para aditar em o prazo de 12 meses, a contar de 20/09/2023, bem como, VALOR contratual ,R\$ 10.776,00 e quantidade1.200Kg. Contratante: Prefeitura Municipal de Rondônia, Contratado: CNPJ: 10.331.865/0001-94. C. Novo de Rondônia, 14/08/2023.

Alexandre Jose Silvestre Dias
Prefeito Municipal

Protocolo DO23430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023/SEMOSP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1263/2023/SEMOSP.**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de dezembro de 2022 e 057 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) SEM CASCO**, para atender as necessidades das secretarias municipal; SEMOSP, SEMAF, SEMUSA, SEMAM, SEMAS e SEMED. Por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO. Englobam neste Termo, os Processos: 1263/2023/SEMOSP, 1285/2023/SEMAF, 1286/2023/SEMUSA, 1287/2023/SEMAM, 1283/2023/SEMAS e 1310/2023/SEMED. Data para cadastro de propostas a partir do dia 31/08/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 14/09/2023 e início da sessão pública dia 14/09/2023 às 09:00h, horário de Brasília - DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro - Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 - Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R\$: R\$ 57.308,16 (cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais e dezesseis centavos).

Corumbiara-RO em 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**PREGOEIRO****PORTARIA 411/2022**

Protocolo DO23431

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 010/CCP/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 4224/SEMED/2023**

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, **EXECUÇÃO DE** "Reforma dos banheiros da ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA, com área de construção de 33,04M², o valor estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 50.230,20** (cinquenta mil e duzentos reais e trinta reais e vinte centavos). Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 22/09/2023, às 09h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta-Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone (69) 3481-1400 Ramal 130 e gratuitamente no Portal da Transparência. Espigão do Oeste 30 de agosto 2023.

Elaine Batista Santos**Coord. de Compras Pública****Decreto nº 5.504/GP/2023**

Protocolo DO23434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/17676>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 30/08/2023, às 14:17

TOMADA DE PREÇO 05/2023
PROCESSO Nº 1-247/2023

O Prefeito Municipal de Cacaulândia-RO, no uso de suas atribuições legais, atendendo o dispositivo Artigo 38, Inciso VII, c/c Art. 43, Inciso VI ambos da Lei Federal 8666/93, acolhendo a decisões anteriores, **ADJUDICO** o resultado do processo administrativo 1-247/2023, modalidade Tomada de Preço 05/2023, que tem por objeto "**Contratação de empresa especializada para reestruturação do piso da Escola Nelso Alquieri**", de acordo com as condições no edital e seus anexos, **HOMOLOGANDO** vencedora a proposta apresentada pela empresa: **E. PEDRO SERVICO DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES LTDA, CNPJ 35.381.865/0001-20**, sendo um valor global de **R\$ 197.245,61 (cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Cacaulândia RO, 29 de abril de 2023.

Daniel Marcelino Da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO23433

AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2023

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2023 tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem por objeto aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado em R\$ 283.520,00 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais). Envio das propostas poderá ser feito até às 09h30min do dia 14 de setembro de 2023, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível nos sites: <https://licitanet.com.br/> e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia/RO, 30 de agosto de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO23435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**PREFEITURA DE ARIQUEMES/RO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023/PREGÃO/SML/PMA****PROCESSO ADM. Nº 9906/SEMSAU/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 1.245.286,75. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o **Nº 64/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 01/09/2023 até às 08h59min do dia 18/09/2023. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 18/09/2023** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de

Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 30 de agosto de 2023.

Jonhison José Andrade

Pregoeiro

Protocolo DO23432

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 4713/SEMPOG/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Materiais de Expediente 1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ariquemes, pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R\$ 109.378,43**. A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 89/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 01/09/2023 até às 08h59min do dia 20/09/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/09/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 30 de agosto de 2023.

Daiane Vieira Pacifico

Pregoeira

Protocolo DO23447

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº. 069/ PMT/SEMUSA2022.
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 678/SEMUSA/2022

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** P.M.V CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ n. 29.829.338/0001-32. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da unidade básica de saúde - ESF urbano José Julião Souza. Fica aditado a este contrato o valor de R\$ 35.935,66 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Theobroma-RO, 30 de Agosto de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO23440

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 019/PMT/SEMOSP/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/SEMOSP/2019

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** D.F DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA CNPJ n. 39.862.219/0001-53. **Objeto:** Conclusão da reforma da sede Administrativa do município (Plataforma elevatória de Acessibilidade). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais **30 (Trinta) dias, tendo como data inicial o dia 30/08/2023 a 29/09/2023**. Theobroma-RO, 30 de Agosto de 2023

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO23444

EXTRATO DO CONTRATO N°. 035/PMT/GP/2023**PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 532/GP/2023**

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** COMERCIAL PSV LTDA, CNPJ nº: 01.489.352/0001-15. **O Objeto:** Aquisição de Veículo, tipo Sedan, para atender as necessidades da secretaria de Gabinete do Prefeito. Através do convênio nº 165/SEPOG/PGE/2023 **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, a partir da sua assinatura. **Valor:** R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). Theobroma-RO, 30 de Agosto de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO23465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**ADENDO MODIFICADOR I****CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/PMSMG/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1985/SEMAGRI/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LOTE/KIT DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, bens adquiridos através da SEAGRI, EMATER e EMENDAS PALARMENTARES.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através da **Presidente da Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Propostas de Chamamento Público sobre implementos agrícolas**, designada pela portaria N°. 243/2023/PMSMG de 08 de agosto de 2023, **no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que** o edital sofreu alterações conforme segue:

I - FICA ALTERADO NO ITEM 1 (maquinas/equipamentos disponíveis do chamamento público - VALOR TOTAL) DO ANEXO I DO EDITAL - Projeto Básico, conforme segue:

Onde se lê: VALOR TOTAL R\$ 408.316,27

Leia-se: VALOR TOTAL R\$ 402.516,28

II - FICA ALTERADO NO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO O VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO:

Onde se lê: VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO R\$ 408.316,27 (quatrocentos e oito mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

Leia-se: VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO R\$ 402.516,28 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)

III- Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, as datas aprazadas estão mantidas, considerando que as alterações não interferem na inscrição para o chamamento e/ou elaboração das propostas. Informações complementares estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br, eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail cplsaomiguel@gmail.com e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69)-3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de agosto de 2023.

Adriele Ribeiro Gonçalves
Portaria N°. 243/2023/PMSMG
Presidente da Comissão

Protocolo DO23436

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000832.2.1-2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto que trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, em favor das empresas: VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA - 33.171.322/0001-52, cujo o valor é de R\$ 27.279,00; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37.937.325/0001-05, cujo o valor é de R\$ 8.798,20; L S DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001-03, cujo o valor é de R\$ 925.721,33; G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85, cujo o valor é de R\$ 3.674,75; 50.292.296 JESSICA MOURA E SILVA - 50.292.296/0001-30, cujo o valor é de R\$ 75.261,98; ECOLIM EIRELI - 17.221.558/0001-08, cujo o valor é de R\$ 44.379,29; MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70, cujo o valor é de R\$ 29.136,75; totalizando o valor em R\$ 1.375.634,46, de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Edital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO.

Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura após confecção da mesma.

Monte Negro - RO, 30 de agosto de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO23438

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023
PROCESSO Nº 745/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos oftalmológico para fornecimento e aplicação de injeções Intravítreas de Lucentis, conforme solicitação de compra e Projeto Básico no qual apresenta a necessidade da Secretaria em contratar.

O Secretário Municipal de Saúde juntamente com o Executivo Do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando os documentos de habilitação e proposta da empresa (ID 128805), Reserva de Dotação 220 de 05/07/2023 (ID 119810) e o Parecer DA COMISSÃO de 23/08/2023 (ID 130677) que RATIFICA e AUTORIZA a despesa, conforme Parecer Jurídico 302 de 28/08/2023 (ID 131380), em favor da empresa e valor total abaixo:

GUSUKUMA OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA, CNPJ: 45.818.738/0001-07
Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de agosto de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo DO23449

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMGJT/2023**AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI com benefícios para as empresas sediadas LOCAL/REGIONAL**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 9408/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo menor preço por item, **MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147, e demais exigências deste Edital. Objeto: **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência.**

Proc. Administrativo nº. 781/2023.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) do dia 31/08/2023.

Abertura de propostas dia 14/09/2023, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 14/09/2023, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 30 de Agosto de 2023.

Elver Pereira da Silva
Pregoeiro

Protocolo DO23462

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0913/SEMOSP/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado à quente), por um período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.969.780,00 (seis milhões novecentos e sessenta e nove e setecentos e oitenta reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de Setembro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 30 de Agosto de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO23445

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 63/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 625/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS **COMPOSTAS POR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E KITS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,** DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 51.698,00

Acolhimento de propostas: 28/08/2023 às 08:00h - 08/09/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 28/08/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 08/09/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 30 de Agosto de 2023.

Sergio V. Knoner
Presidente da CPL

Protocolo DO23446

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 62/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 624/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PARA FORNECER UM ESPAÇO DIÁRIO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE CM²(CENTÍMETRO QUADRADO) COM TIRAGEM DIÁRIA PARA PRESTA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE CITAÇÃO DOS AVISOS DE CITAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO E ATOS OFICIAIS NAS TIRAGENS DE 2ª A 6ª FEIRA EM JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA SENDO DESTINADO PARA SUA REMUNERAÇÃO UM VALOR MENSAL FIXO BASEADO NUMA PREVISÃO MEDIA MENSAL DE UTILIZAÇÃO DE 700CM², OBSERVAÇÃO O ANUNCIO DEVERÁ CONTER FONTE TIPO TIMES ROMAN CORPO 8 E O CABEÇALHO DEVE MEDIR 1,5CM ESPAÇAMENTO SIMPLES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 159.713,88

Acolhimento de propostas: 04/09/2023 às 08:00h – 18/09/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 04/09/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 18/09/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 30 de Agosto de 2023.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO23451

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 46/CPL/2023

Edital Nº: 57/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI – 437/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e seráulgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente Caminhão Toco 4x2 carga seca carroceria em madeira para deslocação de insumos e auxiliar os produtores do município de Teixeiraópolis/RO com transporte de mercadorias. Estimado no valor total de R\$451.520,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais). Processo administrativo nº GI – 437/2023, será realizada no dia 18/09/2023, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 30 de Agosto de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO23456

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023/CPLMS PROCESSO N.º 1326/SEMA/2023

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **13.512/GAB/PMB/2023**, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO do edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 14.133/21, tendo como **Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado**, valor estimado: **R\$ 447.789,50** (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Início da

sessão pública virtual será às **10h00min do dia 18/09/2023** (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras (**COMPRASNET**). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis - RO, 30 de agosto de 2023.

Renilda Carlos de Moraes

Pregoeira

Protocolo DO23452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

PROCESSO Nº 17307/GLOBAL/2023

Itens Exclusivos ME/EPP/MEI e Itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio: R\$ 8.071.681,09. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **15/09/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 30 de agosto de 2023.

Tayná Paula Santos

Pregoeira

Portaria 57/GP/22

Protocolo DO23458

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO Nº 487/SEMSAU/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS ME e EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME e EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de medicamentos injetáveis, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e postos de saúde do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no valor estimado de R\$ 2.995.843,00 (Dois milhões novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 14/09/2023 às 11:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email

cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 30 de agosto de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro

Dec. 315/GAB/2022

Protocolo DO23466

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1136/ SEMSAU/2023
Modalidade: **Pregão**
Edital nº: 042/ CP/PMMS/2023
Forma: **Eletrônica**

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R\$ **48.136,68**
Amostra: **Não**

Objeto: Aquisição de material permanente (cama de uso hospitalar), por meio de recurso federal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, devidamente autorizado conforme Ofício 143/ SEMSAU-ADM/2023, especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O **Município de Mirante da Serra/RO**, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superior, **torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica**, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Decreto Municipal 2.125, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a **Lei complementar nº 198, de 28 de junho de 2023** (Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogando a Lei nº 8.666, a Lei 10.520 e os Art. 1º a 47-A da Lei 12.462 em 30 de dezembro de 2023).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/ 08/2023 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/09/2023 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 19/09/2023 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail **pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br** em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 30 de agosto de 2023.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021
(Assinado digitalmente)

Protocolo DO23470

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, vereador Valdomiro Corá, no uso de suas atribuições legais, torna público a ANULAÇÃO da 18ª e 19ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2023, considerando que a solenidade restou maculada por haver sido presidida por vereador destituído do cargo de presidente, conforme Decisão 58.739-STF de lavra do Ministro André Mendonça, ponderando que o vereador Magnison da Silva Mota foi devidamente intimado da decisão em questão horas antes do início da sessão.

As matérias votadas na sessão acima descrita ficam sobrestadas até decisão da presidência.

RESOLVE:

Fica ANULADA a 18ª e 19ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2023.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de agosto de 2023.

VALDOMIRO CORÁ

Presidente -CMC

Protocolo DO23441

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, vereador Valdomiro Corá, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da Convocação n. 13/2023-CMC, na qual designou Sessão Extraordinária que seria realizada no dia 26 de agosto do corrente, com início previsto às 12h00, para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 3/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

A matéria pautada para esta sessão extraordinária, fica retirada da pauta de votação até posterior deliberação.

RESOLVE:

Fica CANCELADA a 20ª Sessão Extraordinária designada para o dia 26 de agosto de 2023, na sede desta Câmara Municipal de Cacoal, que teria como objeto a discussão e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n. 3/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de agosto de 2023.

VALDOMIRO CORÁ

Presidente - CMC

Protocolo DO23443

Portaria Pessoal nº 160/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar Thais da Silva Felix inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.799.312-XX, do cargo em comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá

Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23448

Portaria Pessoal nº 161/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar Tássio Luiz Cardoso Santos inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.506.702-XX, do cargo em comissão de Procurador Geral, desta Casa de Leis.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23450

Portaria Pessoal nº 162/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar Cíntia Cristine Sória Almeida inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.535.612-XX, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria Legislativo, desta Casa de Leis.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23453

Portaria Pessoal nº 163/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar Franciele Natali da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.471.272-XX, do cargo em comissão de Assessor de Procurador, desta Casa de Leis.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23454

Portaria Pessoal nº 164/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar Allen Ramalho Dalla Vecchia inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.717.062-XX, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Áudio e Imagem, desta Casa de Leis.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23455

Portaria Pessoal nº 165/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar Pedro Felipe Gois Freitas inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.449.622-XX, do cargo em comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23457

Portaria Pessoal nº 204/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Atribuir à servidora Erika Cristina De Lima Miranda, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, inscrita no CPF de nº XXX.168.392-XX, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, a competência de dar publicidade dos atos oficiais da Câmara Municipal de Cacoal nos Diários Oficiais.

Parágrafo único. A atribuição de que trata esta portaria não será remunerada.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 29 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23461

Portaria Pessoal nº 166/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar Jean Michel Ishi inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.028.212-XX, do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, desta Casa de Leis.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23463

Portaria Pessoal nº 167/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar Thaís Fernanda Carlos Pavão inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.469.812-XX, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23464

Portaria Pessoal nº 168/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Antônio Oliveira Brito, inscrita no CPF sob o nº XXX.217.102-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria Legislativa, desta Casa de Leis, de acordo com o Anexo I e II, Tabelas I e II, Símbolo II da Lei nº 2.157/PMC/2007 e suas alterações.

II – Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23467

Portaria Pessoal nº 169/GP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Lotar Antônio Oliveira Brito inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.217.102-XX, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Diretoria Legislativa, na Diretoria Legislativa, desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2023.

Valdomiro Corá
Presidente - C. M.C.

Protocolo DO23468

AVULSOS**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTARIA DE Nº 033/2023 - CRF/RO DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o inciso XV do art. 31 e art. 37 do Regimento Interno do CRF/RO e, CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo presente, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o empregado **Rodrigo Nunes de Paula no nível III - 12**, admitido em 01/08/2011 no cargo de Fiscal Farmacêutico, conforme o PCCS/2019, seguindo a tabela de progressão salarial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO23426

PORTARIA DE Nº 034/2023 - CRF/RO DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o inciso XV do art. 31 e art. 37 do Regimento Interno do CRF/RO e, CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo presente, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o empregado Jorge Messias de Oliveira, no nível III - 15, admitido em 01/08/2006 no cargo de Motorista, conforme o PCCS/2019, seguindo a tabela de progressão salarial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO23427

AMERICEL S/A**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08 torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença ambiental - DISPENSA, Nº 348 SOL/DLA, para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Getúlio Vargas nº 1848, Bairro São Cristóvão - Porto Velho- RO. (ROPVO01)

MAURICIO R. QUEIROZ - REPRESENTANTE P/P

Protocolo DO23428

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0012-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Juventude nº 4666, Bairro Floresta - Porto Velho- RO. (ROPVO25)

MAURICIO R. QUEIROZ - REPRESENTANTE P/P

Protocolo DO23429

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL CRO-RO n.º 10.2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rondônia, faz saber que o Plenário decidiu inscrever a chapa n.º 01, como única a qual concorrerá a eleição para Delegado Eleitor do CRO-RO, convocada através do edital Nº 08/2023, publicado no Diário Oficial da União dia 01 de agosto de 2023. A eleição será realizada no dia 06/09/2023 na modalidade on-line, no horário das 14h em primeira chamada e às 14:30, em segunda e última chamada.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

José Marcelo Vargas Pinto
Presidente do CRO-RO

Protocolo DO23437
